



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

ROSSANA CUSSI JERONIMO

**PAZ PARA ESTUDAR:
A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA ESCOLA PARA UMA CULTURA DE PAZ**

Uberaba
2019

ROSSANA CUSSI JERONIMO

**PAZ PARA ESTUDAR:
A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA ESCOLA PARA UMA CULTURA DE PAZ**

Dissertação de Mestrado apresentada no PPGE Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro, tendo como linha de Pesquisa: Fundamentos e Práticas Educacionais: Estudo e investigação dos fundamentos e práticas educacionais a partir de bases epistemológicas da pesquisa em educação, como parte dos requisitos para obtenção do grau de mestre em educação.

Orientador: Dr. José Lucas Pedreira Bueno

Uberaba
2019

Catálogo na fonte: Biblioteca da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

J54p	<p>Jeronimo, Rossana Cussi</p> <p>Paz para estudar: a mediação de conflitos na escola para uma cultura de paz / Rossana Cussi Jeronimo. -- 2020.</p> <p>Dissertação (Mestrado em Educação) -- Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, 2020</p> <p>1. Professores - Formação. 2. Violência na escola. 3. Administração de conflitos. 4. Construção da paz. I. Bueno, José Lucas Pedreira. II. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. III. Título.</p>
------	--

ROSSANA CUSSI JERÔNIMO

**PAZ PARA ESTUDAR: A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA ESCOLA PARA UMA
CULTURA DE PAZ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração em **Fundamentos Educacionais e Formação de Professores**, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, como requisito parcial para obtenção do título de **Mestra em Educação**.
Orientador: **Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno**

Uberaba, MG, 03 de março de 2020

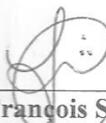
Banca Examinadora:



Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM



Profa. Dra. Váldina Gonçalves da Costa
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM



Prof. Dr. François Silva Ramos
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberaba - FUPAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (PPGE/UFTM).

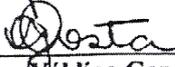
Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, na sala 309 no Centro Educacional da UFTM, foram instalados os trabalhos para a Sessão Pública de Defesa da dissertação da **ROSSANA CUSSI JERÔNIMO**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Atendendo ao disposto no Regulamento do PPGE/UFTM a Comissão Examinadora aprovada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação/PPPG/UFTM foi composta pelos Membros Titulares: **Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno**, **Profa. Dra. Váldina Gonçalves da Costa** e **Prof. Dr. François Silva Ramos**. A mestranda procedeu apresentação da dissertação intitulada: **"PAZ PARA ESTUDAR: A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA ESCOLA PARA UMA CULTURA DE PAZ"** dentro do tempo regulamentar. Os examinadores, cumprindo o disposto no Art. 63 do Regulamento do PPGE/UFTM, arguiram a mestranda conforme procedimentos estabelecidos, tendo este respondido a cada examinador de acordo com o tempo e as normas regulamentares. Encerrada a arguição a Comissão Examinadora reuniu-se para deliberar e conceder a(o) aluno(a) a menção APROVADO(A) REPROVADO(A)

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, da qual, **Alex Araujo Macedo**, na qualidade de secretário acadêmico do PPGE/UFTM, lavra a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Examinadora e pela aluna **ROSSANA CUSSI JERÔNIMO** que nesta data faz jus ao título de Mestra em Educação.

Uberaba, 03 de março de 2020



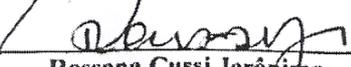
Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno
Presidente/Orientador (UFTM)



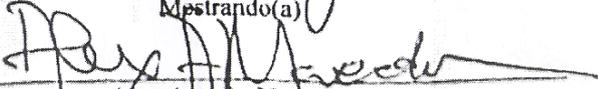
Profa. Dra. Váldina Gonçalves da Costa
Membro Titular Interno (UFTM)



Prof. Dr. François Silva Ramos
Membro Titular Externo (FUPAC)



Rossana Cussi Jerônimo
Mestrando(a)



Alex Araujo Macedo
Secretário Acadêmico do PPGE

MESTRADO em EDUCAÇÃO - PPGE/UFTM

Av. Getúlio Guaritá, 159 - Abadia - (34) 3700-6937 - Centro Educacional - 3º Andar - Sala 326b - 38025-440- UBERABA -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



FOLHA DE MODIFICAÇÃO EXIGIDA PELA BANCA EXAMINADORA

Modificações exigidas na dissertação de Mestrado da candidata

Rossana Cusi Jerônimo

realizada no dia 03 de março 2020.

As modificações exigidas foram as seguintes:

Obs.: A banca julgou o trabalho aprovado para a obtenção do título de mestre em educação e para a publicação dos resultados em periódicos da área de Educação e livros.

O prazo para o cumprimento das exigências é de 60 dias, sendo responsável(eis) o(s) professor(es): _____

Presidente da Banca

Candidato

(Na entrega dos exemplares definitivos na Secretaria do PPGE/UFTM)

Atesto que as alterações exigidas () foram / () não foram cumpridas.

Professor(es) responsável(eis): _____

Uberaba, ____ de _____ de _____

DEDICATÓRIA

Em primeiro lugar – Deus – fonte suprema de paternidade e amor!

Às minhas três filhas, três pedras preciosas que Deus me concedeu para que eu conhecesse o amor em sua mais pura acepção – **Thessa, Milena e Lorena** - obrigada por existirem e me fazerem tão feliz! Ao meu amor, chamado marido, **Mario**, por entender e compactuar com meus sonhos e realizações, pela paciência, carinho e cuidados dispensados à minha pessoa. Por ser essa pessoa singular e exemplar, o meu profundo agradecimento! Agradeço ao **Leonardo**, meu netinho amado, que enriqueceu nossa família com a luz infinita do mais puro dos sentimentos. Ao meu genro **Maurício**, filho do coração, obrigada por amar minha filha e meu neto, você me faz feliz!

Aos meus pais – **Miguel (Roil) Cussi e Raulira de Castro Cussi**, por serem os responsáveis pela minha existência e terem me ensinado a viver com amor e aos meus queridos irmãos, **Dália, José** (in memorian), **Alzira, Beatriz, Vicente de Paulo, Miguel e Maria Alice, e famílias**, sempre presentes em minha vida, apoiando-me com palavras de incentivo e coragem – o meu muito obrigada! Depois de tantos anos de convivência, alegrias e percalços, continuamos mais unidos do que nunca, percorrendo caminhos que escolhemos trilhar juntos!

Às minhas amadas “netinhas de rabo” **Lila e Malú** e ao meu “bicho verde” **Theodoro**, obrigada por serem meus companheiros fiéis de todas as horas. Com vocês, nunca me sinto sozinha em meus estudos!

Dedico então, a Deus e à minha família, esses dois anos de pesquisa e elaboração da Dissertação do Mestrado, trabalho árduo que me excluiu da convivência agradável com todos, mas que me engrandeceu como pessoa e certamente, serei melhor para conviver!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus a saúde e força que me proporcionou para viver a alegria de vencer esta etapa.

Agradeço, com reconhecimento, ao meu Orientador **Dr. José Lucas Pedreira Bueno**, pessoa que me facultou grande aprendizado, com sua inteligência e sabedoria, as quais admiro muito. Pela paciência com minhas idas e vindas na pesquisa, pela educação com que sempre me tratou, por ter acreditado em meu potencial e me mostrado o caminho digno da educação e do aprendizado, e por ter sempre disponibilizado seu tempo com atenção e respeito ao meu trabalho.

Agradeço aos nobres **professores** do Mestrado em Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, pelos quais guardo profundo respeito.

Ao **Alex Macedo**, pela carinhosa atenção que me dispensou desde meus primeiros passos no Mestrado. Alex, você foi um inestimável apoio, muito obrigada!

Agradeço aos meus companheiros de jornada em sala de aula, pela acolhida.

Agradeço aos meus companheiros de trabalho na **UNIPAC DE UBERABA**, que nunca se negaram a compreender algumas necessárias ausências do trabalho.

Agradeço às pessoas que, de alguma forma, colaboraram com a minha pesquisa, à minha sobrinha **Rejane Cussi A. Lemos**, vice-coordenadora do curso de Enfermagem da UFTM, pelas valiosas orientações.

Agradeço ao Rafael do CEP pela presteza com que me recebeu e pela colaboração que me deu.

Agradeço ao Bruno Inácio, meu dileto colega de mestrado, que foi o responsável pela escolha da escola pesquisada.

Agradeço à Diretora Carmen, à Psicóloga Cida, professoras e toda a equipe da Escola Professora Esther Limírio Brigagão, por toda a atenção e tempo dispensados com a minha pesquisa.

Agradeço especialmente à Doutora Miralda Dourado de Lavor, digníssima Promotora de Justiça de Minas Gerais, a quem tenho profunda admiração, pelas orientações e atenção dispensada.

Agradecimento é um sentimento de reconhecimento e de afeto!

Obrigada!

Educação não transforma o mundo.
Educação muda pessoas.
Pessoas transformam o mundo.
Paulo Freire

Exatamente porque eu quero diminuir a violência
que eu não ignoro nem resolvo conflito,
eu procuro compreender e dialogar com
a mensagem que ele tem”.
Dominic Barter

Não existe caminho
para a paz;
a paz é o caminho
Mahatma Gandhi

RESUMO

O propósito da pesquisa é o de investigar a implementação do meio de resolução de conflitos – mediação na escola com a finalidade de minimizar a violência nas relações, no período compreendido entre 2018 a 2020. Foram enfocadas as vertentes “Conflito/Violência”, “Formação de Professores”, Mediação de Conflitos/Cultura de Paz”. No período, foi oportuno verificar a inserção do Termo de Ajustamento de Conduta entre o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSC/Uberaba MG e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Projetos Especiais, no intento de tornar realidade a resolução de conflitos por meio da mediação, na Escola Municipal Professora Esther Limório Brigagão de Uberaba, Minas Gerais onde a violência cresceu e a relação humanizada entre alunos, recrudescu, pelo fato de que a escola forma um corpo de indivíduos diferentes entre si, tratados de forma igualitária, o que estimula o conflito de ideias e interesses. O objetivo foi o de pesquisar como que a mediação na escola pode contribuir para mitigar a violência, promover a inclusão, evitar a evasão e promover um melhor aprendizado dos alunos e a cultura de paz. O que se considera é que é preciso haver políticas públicas adequadas para prevenir e resolver conflitos entre alunos e uma das possibilidades dessa transformação, é a aplicabilidade das técnicas do meio de resolução extrajudicial de conflitos, a mediação. Caracterizou-se como um estudo de caso, pelo qual se buscou compreender o objeto estudado em apenas uma unidade escolar. Para a construção dos dados fez-se uso de entrevista e questionário e posterior interpretação por meio da análise de conteúdo. Foram pesquisadas as formas de resolução dos conflitos escolares antes e após o advento da mediação na escola, trabalhada pelos professores e o que se deduziu é que a nova técnica surte efeito positivo e pode transformar, ao longo do tempo, o paradigma da cultura do litígio para uma cultura de paz, mesmo que de forma lenta e gradativa. Embora tenham havido importantes avanços nos últimos anos, ainda há muito que avançar em termos de desenvolvimento de uma cultura da paz

Palavras-chave: Conflito/Violência. Formação de Professores. Mediação de Conflitos/Cultura de Paz.

ABSTRACT

El objetivo de la investigación es investigar la implementación de los medios de resolución de conflictos: mediación en la escuela con el fin de minimizar la violencia en las relaciones, en el período comprendido entre 2018 y 2020. Los aspectos "Conflicto / Violencia", "Capacitación" of Teachers ", Mediación de conflictos / Cultura de paz". Durante el período, fue oportuno verificar la inserción del Término de Ajuste de Conducta entre el Centro Judicial para la Resolución de Conflictos y la Ciudadanía CEJUSC / Uberaba MG y la Secretaría Municipal de Educación y Cultura / Proyectos Especiales, en un intento de resolver el conflicto mediante a través de la mediación, en la Escuela Municipal, la profesora Esther Limírio Brigagão en Uberaba, Minas Gerais, donde la violencia creció y la relación humanizada entre los estudiantes aumentó, debido al hecho de que la escuela forma un cuerpo de personas diferentes, tratadas por igual. eso estimula el conflicto de ideas e intereses. El objetivo era investigar cómo la mediación en la escuela puede contribuir a mitigar la violencia, promover la inclusión, evitar la evasión y promover un mejor aprendizaje de los estudiantes y una cultura de paz. Lo que se considera es que existe la necesidad de políticas públicas adecuadas para prevenir y resolver conflictos entre estudiantes y una de las posibilidades de esta transformación es la aplicabilidad de las técnicas de los medios de resolución extrajudicial de conflictos, mediación. Se caracterizó como un estudio de caso, que buscaba comprender el objeto estudiado en una sola unidad escolar. Para la construcción de los datos, se utilizaron entrevistas y cuestionarios, seguidos de interpretación a través del análisis de contenido. Se investigaron formas de resolver los conflictos escolares antes y después del advenimiento de la mediación en la escuela, se trabajó en los maestros y se dedujo que la nueva técnica tiene un efecto positivo y puede transformar, con el tiempo, el paradigma de la cultura del litigio. para una cultura de paz, aunque sea lenta y gradualmente. Aunque ha habido avances importantes en los últimos años, todavía queda un largo camino por recorrer en términos de desarrollo de una cultura de paz.

Keywords: Conflict / Violence. Teacher training. Conflict Mediation / Culture of Peace.

LISTA DE SIGLAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
CF – Constituição Federal do Brasil
CPC – Código de Processo Civil
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EJEF – Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – TJMG
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC – Ministério da Educação
MG – Minas Gerais
ONU – Organização das Nações Unidas
PAPRE – Posto de Atendimento Pré-Processual
PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais
PNUD – Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento
TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais
UBS – Unidade Básica de Saúde
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a infância

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Palavras-Chave.....	13
Figura 2 – Mapa de localização da Escola Municipal.....	15
Figura 3 – Fundamentação Legal da Pesquisa.....	20
Figura 4 – Visão Tradicional do Conflito.....	36
Figura 5 – Visão Atual do Conflito.....	38
Figura 6 – Extrato de Possíveis Causas do Aumento de Conflito Escolar.....	42
Figura 7 – Tratamento do Conflito Escolar.....	44
Figura 8 – Dados do Projeto “Escola/Práticas Restaurativas”.....	47
Figura 9 – Síntese de Análise de Conteúdo.....	107
Figura 10 – Análise de Conteúdo-Categorias, Subcategorias e Análise.....	110
Figura 11 – Análise de Conteúdo 1ª parte.....	111
Figura 12 – Situação atual da Violência Escolar.....	111
Figura 13 – Análise de Conteúdo 2ª parte.....	115
Figura 14 – Análise de Conteúdo 3ª parte.....	119
Figura 15 – Análise de Conteúdo 4ª parte.....	122
Figura 16 – Fluxograma elaborado pela Secretaria de Educação de Uberaba.....	126
Figura 17 – Análise de Conteúdo 5ª parte.....	127
Figura 18 – Análise de Conteúdo 6ª parte.....	130
Figura 19 – Paz na Escola.....	132

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 EMBASAMENTO LEGAL DA PESQUISA.....	20
3 REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLÓGICO.....	22
3.1 Estudo de caso.....	27
3.2 Análise de Conteúdo.....	29
4 DESENVOLVIMENTO.....	30
4.1 Seção I – Conflito e Violência.....	30
4.1.1 Ressignificação do conflito - Abordagens de Conflito e Violência.....	33
4.1.2 Ressignificação do Conflito.....	34
4.1.3 Visão tradicional e Visão atual do Conflito.....	34
4.1.4 O Conflito: Aspectos Negativos e Positivos.....	35
4.1.5 Tratamento do Conflito Escolar e a Evolução para novos Mecanismos.....	37
4.2 Seção II – Formação de Professores.....	46
4.2.1 Desenvolvimento Profissional Docente.....	46
4.2.2 Contribuições dos Professores para a Cultura de Paz na Escola.....	53
4.2.3 Ética Geral e profissional do professor.....	58
4.2.4 Atitudes de acolhimento com os alunos.....	65
4.2.5 Evasão Escolar.....	66
4.3 Seção III - Mediação de Conflitos e Cultura de Paz.....	70
4.3.1 Meio Extrajudicial de Resolução de Conflitos – Mediação.....	70
4.3.2 Panorama Geral sobre a Mediação como meio de Resolução de Conflitos.....	73
4.3.3 O procedimento da mediação e suas etapas.....	85
4.3.4 A mediação de conflitos na escola – Um Estudo de Caso.....	90
4.3.5 Cultura da paz.....	96
5 PESQUISA EMPÍRICA E SEUS RESULTADOS.....	10
5.1 Resultados.....	10
	6

	15
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
	4
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	14
	2
APÊNDICES.....	
	6
ANEXOS.....	15
.	8

1 INTRODUÇÃO

O interesse da pesquisadora por esta pesquisa nasceu durante um curso sobre Mediação do Conselho Nacional de Justiça, quando surgiu o interesse em verificar se a transformação da violência na escola pela cultura de paz, por meio das técnicas da mediação aplicadas pelos professores, contribuiria para a minimização da violência e a conseqüente inclusão e permanência dos alunos na escola.

Ao estagiar no Tribunal de Justiça de Minas Gerais esta Pesquisadora teve a oportunidade de conhecer professoras da rede pública municipal que também estavam participando do estágio, como ouvintes. Em reunião com o Juiz responsável pelo estágio foi proposta a inserção da mediação na escola por meio de um convênio do Tribunal com a Secretaria de Educação. Surgiu então a oportunidade da criação deste projeto de pesquisa que versa sobre a implementação desse meio de resolução de conflitos na escola.

Após o término do curso e o estágio de 60 horas realizadas no Tribunal de Justiça de Minas Gerais foi criado o projeto de pesquisa que está culminando com a Dissertação do Mestrado em Educação.

As questões que orientaram a pesquisa são:

1 – Como era feita a mediação de conflitos, com ou sem violência na escola, antes da implementação do método de resolução de conflitos – mediação?

2 – Em que medida a aplicação das técnicas de mediação de conflitos pelos professores pode diminuir a violência e a evasão, para transformar o ambiente escolar acolhedor e inclusivo, alcançar o melhor aprendizado e a paz para estudar?

Assim, as palavras-chave decorrentes e que embasaram a construção das seções dessa pesquisa são:

- Conflito/violência, formação de professores, mediação de conflitos/cultura de paz.

Os objetivos, geral e específicos são os seguintes:

- **Objetivo geral:** Investigar em que medida a implementação do projeto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSC/Uberaba MG e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Projetos Especiais, na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, referente à mediação de conflitos na escola, pode contribuir para diminuir os conflitos que geram violências, promover a inclusão, evitar a evasão, alcançando um melhor aprendizado do aluno e a cultura da paz.

Este é o eixo central da pesquisa na escola, que perpassa toda a dimensão teórica e prática do estudo.

Quanto aos **objetivos específicos** o que se pretende é:

- Verificar os procedimentos adotados perante os conflitos e violências no ambiente escolar, antes do advento da mediação;

- Analisar se a implementação da mediação de conflitos na escola é um método suficiente para conter os variados conflitos existentes;

- Investigar se a mediação de conflitos implantada na escola será eficaz para alterar o paradigma da cultura de litígio para uma cultura de paz.

Os objetivos específicos foram abordados como forma de desmembramento dos temas da pesquisa, para melhor elucidação.

A metodologia utilizada para a presente pesquisa se desenvolve por meio de um estudo de caso baseado nas diretrizes de André (2005), com análise de conteúdo, conforme Bardin (2009), em uma abordagem qualitativa, com uso de questionário e entrevista. O estudo ajudará na compreensão da contribuição da mediação de conflitos dentro da escola e nas possibilidades de se alcançar a mudança de paradigma, de conflituoso para colaborativo, com este instrumento.

A construção do material teórico se dará com o inter-relacionamento dos autores que compõem o referencial teórico.

A pesquisa possui objetivo bem definido, com procedimento empírico formal estruturado – questionário fechado e entrevista, além da verificação das medidas utilizadas na solução dos problemas, frente aos conflitos existentes na escola.

A análise dos dados será realizada a partir da técnica de análise de conteúdo, proposta por Bardin (2009), sendo que por meio da investigação empírica, pretende-se responder às problematizações formuladas nesta pesquisa.

Neste contexto, no tratamento da produção de dados foi considerado que o universo da pesquisa é restrito e, portanto, há como a pesquisadora considerar quando a quantidade de dados é suficiente para a riqueza do assunto.

É interessante documentar o desenvolvimento de um trabalho inovador na primeira escola municipal da cidade de Uberaba com o objetivo de registrar a experiência, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, na Área de Concentração: “Fundamentos Educacionais e Formação de Professores” e Linha de Pesquisa I: “Fundamentos e Práticas Educacionais: Estudo e investigação dos fundamentos e práticas educacionais a partir de bases epistemológicas da pesquisa em educação”.

A pesquisa acontece dentro do contexto que engloba: Conflito e Violência, Formação de Professores-Inclusão/evasão, Mediação de Conflitos e Cultura de Paz.

A Escola Municipal Esther Limírio Brigagão, no município de Uberaba Minas Gerais, apresenta números elevados de registros de risco social, violência e evasão escolar, o que tem chamado a atenção das autoridades escolares, Ministério Público, justiça e da sociedade uberabense.

Na Instituição de Ensino está sendo realizada a pesquisa com professores e estudantes da educação básica, que têm convivido com conflitos sociais manifestados em forma de violência entre pares, o que tem comprometido o aprendizado e resultado em prejuízo ao acesso e à permanência dos alunos na escola, fato que exclui muitas crianças e jovens do sistema de escolarização, que ficam também excluídos da sociedade.

A localização da escola estudada é favorável aos conflitos por conter um entorno de muita violência, drogas e periculosidade.



Figura 2: Mapa da localização da Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão.

Fonte: Internet

O mapa atual da sociedade escolar é desenhado com as tintas da opressão, que Paulo Freire (2013) descreveu. Esta realidade não é fácil de ser alterada e nos baseamos nesse educador para, a partir de suas convicções, contribuir para uma mudança de cenário na escola e de seus atores.

Serão utilizados meios e técnicas para implementar o trabalho contínuo de mudança de mentalidade dos estudantes, em um contexto em que se pretende uma quebra de paradigmas da cultura de litigância e o delineamento de uma solução de conflitos voltado ao diálogo e à cooperação entre as partes - a mediação é certamente um instrumento adequado.

É a abertura de espaço para um mundo melhor. Os indivíduos em sociedade ainda não têm aptidão para o convívio harmônico, é preciso que a escola possua mecanismos para ensiná-los. E essa é a tarefa a que nos propomos cumprir em consonância com os professores.

Os professores, participantes da pesquisa, estão sendo preparados para ações de enfrentamento da construção de uma nova cultura comportamental e, para tanto, frequentaram um curso oferecido pelo Ministério Público, sobre Círculos restaurativos na escola e, também, recebem orientações na formação continuada que acontece na Escola, para trabalharem com o Meio de Resolução de Conflitos – Mediação, com inserções da pesquisadora, que possui Curso de “*Mediação e Gestão de Conflitos Sociais*”, Teoria e Prática, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pela *Escola* Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF). O curso a auxilia na colaboração da implantação da mediação de conflitos na escola.

Está sendo realizado um projeto piloto, desenvolvido pelo Termo de Ajustamento de Conduta entre o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSC/Uberaba-MG e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Projetos Especiais, sendo a referida escola a primeira a receber os benefícios, por ser considerada a escola com o entorno mais violento da cidade de Uberaba – Minas Gerais. O Ministério Público, através da Promotora que está coordenando as mediações extrajudiciais, participa também da implantação das mediações na mesma escola de Uberaba.

Foi elaborado um Projeto para a Escola, pela Secretaria Municipal de Educação com a colaboração desta Pesquisadora, para viabilização da Mediação no contexto escolar (anexo III).

O principal alvo que se pretende atingir com o estudo é o de inserir uma nova cultura, de adversarial para colaborativa na escola, por meio dos professores, no trabalho de mediação de conflitos, que trabalharão com os alunos em conflito, no sentido de dialogar, praticar a escuta

ativa e mediar os relacionamentos, com a finalidade de diminuir a violência escolar, acolher os diferentes e evitar a evasão dos alunos.

A pesquisadora por meio de um estudo entre autores relacionados ao tema, baseia-se em Paulo Freire para fundamentar a pesquisa, na pedagogia construída pelo autor, que idealizou a liberdade dos oprimidos. Fez constar que, [...] o educador e a educadora críticos não podem pensar que, a partir do curso que coordenam ou do seminário que lideram, podem transformar o país. Mas podem demonstrar que é possível mudar. E isto reforça nele ou nela a importância de sua tarefa político-pedagógica, Freire (2010, p. 112).

Os indivíduos somente serão livres quando tiverem o poder de resolver os próprios problemas. Para isto, é preciso aplicar soluções mais humanizadas nos conflitos escolares, conforme Paulo Freire (2010), contribuindo para restaurar as relações entre alunos da escola básica.

O profissional professor, em seu trabalho desenvolvido com os alunos em conflito, pode incentivar a capacidade de relações mais harmoniosas, promovendo o interesse dos alunos pelo respeito à diversidade, criando um ambiente escolar mais produtivo para o ensino, promovendo diálogos e prevenindo a incivilidade, a agressividade e a violência, no sentido de praticar a escuta ativa e mediar os relacionamentos, o que poderá ser uma verdadeira prática de cidadania.

Os paradigmas utilizados são o Técnico-Metodológico e o Ético-filosófico, visto que a pesquisa pretende através de técnica e metodologia desenvolver uma proposta ética e filosófica, para implantação de uma cultura de paz na escola, pela prática da mediação de conflitos, e a ética e a filosofia estão contidas ao longo de todo o seu desenvolvimento, sob a concepção de Bittar (2018).

A elaboração da presente pesquisa remete ao desenvolvimento de contribuições para o assunto abordado, colaborando, um mínimo que seja, para a compreensão e utilização das técnicas da mediação na escola, pelos professores, acolhendo a diversidade de alunos e o desenvolvimento de uma cultura de paz, com a finalidade de diminuir a violência e a consequente evasão escolar.

A proposta do trabalho realizado na escola se pauta na perspectiva democrática da Educação, na qual as liberdades são garantidas e ensinadas aos estudantes, bem como a importância do cumprimento dos deveres e dos direitos, para alcançarem uma autonomia que os emancipe na vida coletiva. Nesta seara pode-se admitir que os atos disciplinares utilizados nas escolas, sejam o recurso para o professor conter a violência, as agressões e toda forma de conflito.

Neste sentido, é ponderável que os professores reflitam sobre os efeitos das medidas disciplinadoras arbitrárias e considerem a possível substituição destas, por medidas que favoreçam o reconhecimento e o respeito no sentido de dar atenção às diferenças, para que os diferentes sejam acolhidos e nunca excluídos.

A presente pesquisa tem sua fundamentação legal, na Constituição Federal do Brasil, de 1988, em seu artigo 227, citado abaixo:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim como, na Lei de mediação – nº 13.140/2015, que contém em seu início, o que se segue:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a mediação como meio de solução de controvérsias entre particulares e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública”. “Parágrafo único. Considera-se mediação a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia.

Fundamenta-se também na Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 3º. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

E se pauta ainda na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Esperamos contribuir, ao final do estudo, com professores que se sintam encorajados a construir, com os jovens na escola, uma cultura diferente da vigente, em que o diálogo seja a tônica de todos os conflitos, que as pessoas sejam ouvidas e valorizadas e que a paz seja mais facilmente encontrada nas relações, colaborando para uma sociedade mais humanizada.

Aí está a relevância do projeto, a existência de um trabalho educativo nas escolas para acolher os diferentes, evitar a evasão escolar, para valorizar os alunos em suas individualidades e construir uma cultura de paz. A mediação surgiu como um instrumento capaz de englobar estas questões e o que se espera é que os resultados sejam positivos, para continuidade dos estudos e aplicabilidade na área.

A dissertação está delineada na ordem das palavras-chave da pesquisa, sendo demarcada por seções, sobre o conflito e a violência, formação do professor, inclusão e exclusão do aluno na escola, meio de resolução de conflitos mediação e cultura da paz.

No estudo serão desenvolvidas a ideia de conflito e violência, no contexto da mediação de conflitos, respaldada pelos autores do tema citados no texto. Será tratada a formação dos professores no contexto da mediação de conflitos e cultura de paz. Será brevemente discutida a inclusão dos alunos na escola e as causas de Evasão Escolar, assim como, o Meio de Resolução de Conflitos - Mediação na escola e desenvolvido o tema da Cultura de Paz, onde os temas da pesquisa se afinam para buscar a paz para estudar.

Para complementação do tema estudado, foi feita uma pesquisa para levantamento de dados do índice de conflitos e violência no âmbito escolar, pretendendo apontar os números do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Uberaba, mais especificamente das escolas municipais.

Surpreendentemente, a Pesquisadora não conseguiu encontrar dados relevantes para a presente pesquisa. O que se encontra são registros feitos pela polícia, com situações graves de violência e não conflitos que são mediáveis, sendo que Secretaria da Educação de Uberaba informou que não possui o levantamento estatístico do índice de conflito escolar em Uberaba.

Os únicos dados referentes à escola estudada, estampados abaixo, foram repassados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Projetos Especiais:

Dados do projeto “Escola/Práticas Restaurativas”, da Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão.

Número de alunos atendidos: 812 (oitocentos e doze)

DADOS	DADOS QUANTITATIVOS	OBSERVAÇÕES
Violência Interna	0	***
Indisciplina	247	
Vulnerabilidade	5	

Conflito aluno- aluno	67
Conflito Professor-Aluno	19
Registro de Boletim de Ocorrência	01
Outros	#

2019

Figura 8 Dados da Escola em 2019: Fonte: Secretaria de Educação Prefeitura Municipal de Uberaba

Além disto, o que se tem são notícias em jornais que dão conta de que o índice de violência nas escolas é crescente. A título de informação, juntamos no anexo II desta pesquisa algumas notícias encontradas em jornais do Estado.

Nesta pesquisa foram utilizados instrumentos legais para fundamentação de validade de todo o assunto tratado, como figura abaixo:

2. Embasamento Legal da Pesquisa

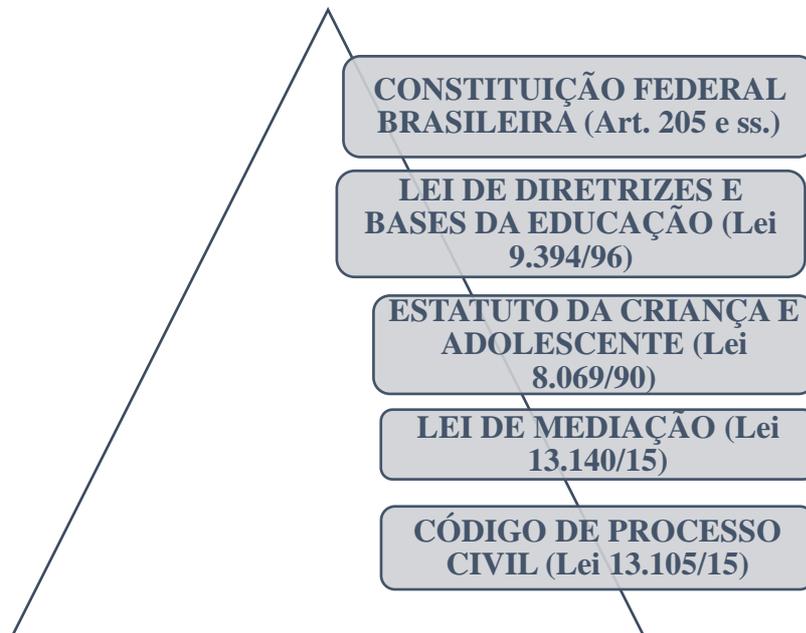


Figura 3: Embasamento legal da pesquisa. Fonte: a Autora (2020)

Focalizando o embasamento legal da pesquisa, inicia-se pela Lei Superior do Brasil, que se encontra no topo da hierarquia do ordenamento jurídico que é a Constituição Federal (CF),

que em seu preâmbulo trata do tema da democracia, da harmonia social e da solução pacífica de controvérsias.

Cuida da educação em seu artigo 205 que declara que, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, continuando a especificar em seus próximos artigos as questões da educação, Constituição Federal (1988).

As crianças e adolescentes são considerados prioridade na Constituição Brasileira, como sujeitos de direito, necessitados de cuidados especiais.

A Organização das Nações Unidas, em debates internacionais sobre direitos humanos, elaborou a Declaração dos Direitos da Criança, que foi incorporada na legislação brasileira por meio do artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que diz:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão [...]” (C.F. 1988).

Toda a pesquisa obedeceu aos mandamentos constitucionais do Brasil, sendo que outros instrumentos legais também influenciaram o estudo feito, como o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, que preserva em seu texto legal a segurança e os interesses dos menores e dos adolescentes, promulgado dois anos depois da Constituição Federal e que é internacionalmente reconhecido como sendo um modelo de legislação para a infância.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, regulamenta a educação no Brasil que é prevista na CF. Prevê o preparo para a cidadania, para a convivência e a solidariedade humana e o pleno desenvolvimento do aluno.

O Código de Processo Civil (CPC), Lei nº 13.105/15 cuida para que o Estado promova, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos. A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial, assim como que os meios de resolução de conflitos como a mediação, sejam feitos de forma extraprocessual, na escola, na comunidade, etc.

Quanto à Lei de Mediação, Lei 13.140/15, em seu primeiro artigo consta que a Lei dispõe sobre a mediação como meio de solução de controvérsias entre particulares e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. Considera-se mediação a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia, Lei de Mediação (Parágrafo Único do Artigo 1º, 2015).

Pautada então, em base legal a pesquisadora desenvolveu seu estudo, como contribuição para a resolução de conflitos na escola com vistas ao desenvolvimento de uma cultura humanizada de paz.

3. Referencial Teórico e Metodológico

O referencial utilizado para a presente pesquisa foi cuidadosamente selecionado entre os autores concernentes aos temas das palavras-chave, como discutiremos:

A questão da violência escolar é tratada neste estudo com uma análise entre conflito e violência e o que representam no ambiente escolar. Na atualidade a sociedade, a família, a escola e o poder público estão enfrentando um grave problema pela questão da violência infanto-juvenil. O que mais tem causado impacto é que as crianças e jovens estão apresentando problemas de ordem moral, de falta de valores e de delinquência. Debatem-se nas escolas, as formas de combate capazes de enfrentar tais comportamentos, pois o que ocorre é a falta de respeito e de limites morais dos alunos, que extrapolam a autoridade do professor e atingem a pessoa do professor e dirigentes da escola, no entanto, Arroyo considera que expulsar um aluno violento da escola porque incomoda a paz nesse ambiente é entregar um ser ainda indefeso para uma sociedade violenta (ARROYO, 2007).

O autor abordou a questão premente de reação, pelo poder público, sociedade, família e escola, à violência dos jovens, que têm impactado sobremaneira o meio social:

[...] a violência infanto-juvenil, é um grave problema contemporâneo. E mais, que o horror diante das violências e de tantas formas de destruição de seres humanos é um dos sentimentos mais contemporâneos. Que a violência praticada pela infância provoca ainda maior espanto. Daí o debate público que provoca. Consequentemente, omitir-se não será contemporâneo. (ARROYO, 2007, p. 790)

A omissão da sociedade em nada contribui com a formação dos indivíduos, nesta fase de vida deles. A escola é uma parte importante da vida de cada um, mas não é a única, a união de forças para o desenvolvimento dos seres humanos é que faz com que ocorram transformações benéficas para a própria sociedade.

De acordo com Chrispino, a sequência de episódios violentos envolvendo o espaço escolar não deixa dúvida quanto à necessidade de se trazer este tema à grande arena de debates da educação brasileira, o que estimula a procura por novas formas de enfrentamento de conflitos (CHRISPINO, 2007).

Marshall B. Rosenberg (2006, p. 52) foi magistral em ensinar a comunicação não violenta, quando afirma que “comunicar nossos desejos como exigências é outra forma de linguagem que bloqueia a compaixão”, a exigência é uma forma de falar “de cima para baixo”, como também ensinou Paulo Freire, é uma ordem de quem detém o poder, em uma exigência que ameaça os ouvintes explícita ou implicitamente com culpa e correspondente punição.

Quem exige alguma coisa, não está disposto a escutar, a ouvir as ponderações do outro, o que provoca um desconforto, que pode se transformar em conflito. Passo outro, diz Marshall (2006, p. 55), “acredito ser do interesse de todos que as pessoas mudem não para evitarem punições, mas por perceberem que a mudança as beneficiará”.

Neste caso, o conflito pode surgir de forma negativa ou de forma a beneficiar as partes, pois a transformação de conflitos pela forma com que são tratados é um avanço nos relacionamentos em busca da paz. A transformação do conflito de negativo para positivo se dá pelo respeito, pela capacidade de ouvir, de separar a emoção da razão, de criar novas opções para olhar velhos padrões, além da capacidade de analisar ideias ou abordagens antes de descartá-las e de ver no conflito uma oportunidade de reflexão e de colaboração com o próximo.

Em John Paul Lederach constatamos que a transformação de conflitos tem suas possibilidades descortinadas com a demonstração que vai além da resolução de uma situação pontual ou mera condução de forma a evitar seus efeitos indesejados. Não se trata apenas de terminar com algo não desejado, mas também de terminar com algo destrutivo e construir algo desejado (LEDERACH, 2003).

Para entender melhor os fatos que levam a conflitos, buscou-se saber o que é a verdade e se ela está contida em apenas uma versão ou se ela é universal, e o que se encontrou foi Bernardo Soares, (SOARES, 2010) figura de ficção de Fernando Pessoa, no Livro do Desassossego, que define primorosamente a verdade, com uma personalidade capaz de fazer entender que, em um

conflito, não é uma parte que está com a verdade, não é mais possível tratar os conflitos como uma situação de ganha-perde, no conflito todos devem colaborar entre si, para que todos ganhem. A verdade não está apenas de um lado, ela está em todos.

Encontrei hoje em ruas, separadamente, dois amigos meus que se tinham zangado um com o outro. Cada um me contou a narrativa de porque se tinham zangado. Cada um me disse a verdade. Cada um me contou as suas razões. Ambos tinham razão. Ambos tinham toda a razão. Não era que um via uma coisa e o outro outra, ou que um via um lado das coisas e outro um lado diferente. Não: cada um via as coisas exatamente como se tinham passado, cada um as via com um critério idêntico ao do outro, mas cada um via uma coisa diferente, e cada um, portanto, tinha razão. Fiquei confuso desta dupla existência da verdade (SOARES, 2010, p. 207)

Os seres humanos são diferentes entre si, cada um tem uma digital diferente do outro, cada um tem uma personalidade diferente do outro. Não é possível fugir dessa ordem natural e a verdade está contida em cada ser, mesmo que de diferentes formas.

Paulo Freire é um importante suporte para a pesquisa, pois acreditou na formação geral do aluno como cidadão, sendo preparado na escola para a vida social, na escuta e na fala de todos como forma de construção do diálogo próspero, para resolver os conflitos de opiniões e as posições antagônicas. Dizia ele que, a verdadeira escuta não diminui em mim, em nada, a capacidade de exercer o direito de discordar, de me opor, de me posicionar. Pelo contrário, é escutando bem que me preparo para melhor me colocar, ou melhor, me situar do ponto de vista das ideias (FREIRE, 1996, p. 243).

A formação inicial do professor é de fundamental importância, mas é preciso que ele participe de uma formação continuada para construir sua identidade como profissional e trabalhar com seus alunos para formá-los em sua completude como cidadão pertencente à sociedade. Trabalhos relevantes têm apresentado propostas para a formação de professores no Brasil, a partir dos anos de 1990, demonstrando a necessidade de que se desenvolvam práticas para superação das dificuldades que possuem e ampliação dos avanços já conquistados (SAUL, 2016).

Para Paulo Freire, a formação permanente pressupõe que o formador e o formando compreendam-se como seres inconclusos e que essa é uma condição humana que impele o homem a se enveredar, curiosamente, na busca pelo conhecimento de si e do mundo (SAUL, 2016, p. 24)

Marli André, neste mesmo contexto acredita que, a formação docente tem que ser pensada como um aprendizado profissional ao longo da vida, o que implica envolvimento dos professores

em processos intencionais e planejados, que possibilitem mudanças em direção a uma prática efetiva em sala de aula (ANDRÉ, 2005. p. 176).

A formação dos educandos tem sido pensada e discutida de forma a se tornar cada vez mais ampla e completa. Como muito bem questiona Moacir Gadotti, sempre em consonância com Paulo Freire, de que adianta ser um profissional formado na melhor das universidades, se ele for uma pessoa arrogante, preconceituosa e se não for capaz de conviver ética e respeitosa com outras pessoas e com as diferenças? Com certeza esta pessoa não recebeu uma educação integral, foi educada na lógica do individualismo, da competitividade sem solidariedade, que promove a injustiça social, a corrupção e a desigualdade entre pares. É isto que se procura superar (GADOTTI, 2009).

Antônio Nóvoa interfere dizendo que as escolas não podem se transformar sem os professores, notadamente, aqueles que se empenham em aprimorar seus conhecimentos com novas ideias e métodos. A formação de professores deve ser concebida como uma das componentes da mudança, em conexão estreita com outros setores e áreas de intervenção, e não como uma espécie de condição prévia da mudança, entretanto, uma mudança de cultura é complexa para ser apenas responsabilidade do professor e da escola, é necessário que segmentos políticos, família e sociedade colaborem nessa transformação (NÓVOA, 1992).

Neste mesmo sentido, Pimenta (1999), declara que professorar não é uma atividade burocrática para a qual se adquire conhecimentos e habilidades técnico-mecânicas. A natureza do trabalho docente é ensinar no sentido de contribuir com o processo de humanização dos alunos em um sentido de formação do indivíduo para a vida social.

Em conformidade com o assunto, Luciana e Romualdo afirmam ser necessário reconhecer a humanização não apenas como viabilidade ontológica, mas como realidade histórica. Humanização e desumanização estão inseridas na história num contexto real, concreto e são possibilidades dos homens como seres inconclusos e conscientes de sua inconclusão. Não é possível acomodar-se em uma situação de meio, necessário se faz procurar sempre pelo aperfeiçoamento de si mesmo. (MARQUES; ROMUALDO, 2014).

Paulo Freire (2001) refere-se às condições de exclusão, a que são submetidas as classes populares, os oprimidos, denominando de “situações-limite”, ou seja, obstáculos ou barreiras que precisam ser vencidos, mas se encontram vinculados à vida pessoal e social do indivíduo. Segundo ele, o enfrentamento dessas situações é percebido de formas diferentes pelos envolvidos nesse processo: ou eles as percebem como um obstáculo que não podem ou não querem transpor, ou ainda como algo que sabem que existe e que precisa ser rompido e então se empenham na sua superação (MARQUES; ROMUALDO, 2014, p. 3).

A escola pode ser responsável pelo sucesso ou pelo fracasso dos alunos, pois os jovens perdem muito rapidamente o entusiasmo pelos estudos no ensino médio. É preciso considerar que o diálogo produzido com a intervenção da mediação pode evitar a evasão, o abandono da escola, que é um processo muito complexo de saída do estudante do espaço da vida escolar (SILVA, 2017).

A Mediação chega colaborando e não competindo com os meios de resolução de conflitos existentes, consoante Tânia Almeida. Chega pretensiosa no sentido de ampliar as possibilidades de intervenção nesse campo, para todos os povos e para todas as condições sociais, dispõe-se a resolver conflitos e, também, a restaurar a relação social entre pessoas (ALMEIDA, 2014).

Carlos Eduardo de Vasconcelos propõe a implementação da cultura de resolução de conflitos por meio da Mediação, como política pública, no sistema educacional, visando auxiliar na resolução dos conflitos existentes no ambiente escolar, utilizando mediadores externos ou capacitando alunos e professores a atuarem como facilitadores de diálogo na resolução e prevenção dos conflitos (VASCONCELOS, 2017).

Zoé Rios afirma que é possível empreender uma imersão no contexto da mediação como pertencente ao projeto pedagógico e em sua posição sobre a violência na escola e a mediação, com a promoção da convivência pacífica na escola. Ressalta que essa discussão pode se adequar aos princípios educacionais que fundamentam o processo de ensino/aprendizagem. Esses objetivos estão coerentes com a adoção da mediação de conflitos e considera que esta enriquece as propostas educativas (RIOS, 2012).

Um conflito possui um escopo muito mais amplo do que simplesmente as questões trazidas para discussão, não basta resolver a questão do conflito – se os verdadeiros interesses que motivaram as partes a litigar não forem identificados e resolvidos. A mediação deve considerar aspectos emocionais durante o processo e ao mediador não caberá decidir pelas partes, mas conduzi-las a um diálogo produtivo, superando barreiras de comunicação a fim de que as partes encontrem a solução. Somente a resolução integral do conflito, a lide sociológica, que se refere ao inter-relacionamento dos indivíduos, conduz à pacificação social (AZEVEDO, 2012).

De acordo com Francisco José Cahali, o objetivo da mediação escolar é, principalmente, de preservar a integridade física, moral e psicológica dos alunos, diante de conflitos corriqueiros, porém, por vezes complexos e extremamente nocivos, que rotineiramente ocorrem em escolas. Possível também detectar, por meio da mediação, graves problemas entre os estudantes,

envolvendo o uso de drogas, *bullying*, assédio e abuso sexual (CAHALI, 2015), o que influencia sobremaneira o ambiente escolar e o aprendizado do aluno.

Malvina Ester Muskat (2008) ponderou que do ponto de vista constitutivo, o conflito propicia condições de crescimento e transformação sempre que, por intermédio da flexibilização do desejo, atinge-se a noção de alteridade. A alteridade conduz à ética entre pares, o que remete à ética coletiva. Isso significa que diante do reconhecimento da existência de outro que sente, pensa, deseja e sofre, tal como eu mesmo, mas diferente de mim, esse eu pode sentir-se apaziguado a ponto de rever suas posições, praticar possíveis reparações e negociar acordos.

Concluimos que os autores elegidos possuem pretensões translúcidas de ação com a mediação nas escolas, o que veio ao encontro do cerne desta pesquisa.

3.1. Estudo de caso

Nesta pesquisa foi desenvolvido um estudo de caso da implementação de uma ação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSC/Uberaba MG e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Projetos Especiais, na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, situada nesta cidade de Uberaba/MG, no Bairro denominado “Dois mil”.

O projeto está sendo desenvolvido na escola pelas professoras e demais profissionais da Secretaria de Educação e se refere à aplicação da mediação nos conflitos existentes com e entre os alunos que vivem em risco social, pela localização do prédio possuir um entorno considerado pelo Poder Público como sendo o mais violento da cidade de Uberaba.

O interesse no estudo de caso surgiu pelo fato do objeto de pesquisa ser delimitado a uma Escola Municipal de Uberaba e por esta ser a primeira a receber o benefício da Mediação como resolução de conflitos, por meio de um Posto de Atendimento Pré-Processual – PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, implantado pela parceria entre o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSC/Uberaba MG e Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Projetos Especiais.

Para tanto, a pesquisa se apoia no fato de que o estudo de caso é um instrumento de investigação de fenômenos educacionais ocorridos em apenas uma escola, o que se considera apropriado.

De acordo com André (2005), o estudo de caso deve ser um retrato vivo da situação investigada, tomada em suas múltiplas dimensões e complexidade próprias.

Se o interesse é investigar fenômenos educacionais no contexto natural em que ocorrem, os estudos de caso podem ser instrumentos valiosos, pois o contato direto e prolongado do pesquisador com os eventos e situações investigadas possibilita descrever ações e comportamentos, captar significados, analisar interações, compreender e interpretar linguagens, estudar representações, sem desvinculá-los do contexto e das circunstâncias especiais em que se manifestam. Assim, permitem compreender não só como surgem e se desenvolvem esses fenômenos, mas também como evoluem num dado período de tempo (ANDRÉ 2005, p. 97).

Evidencia-se que o caso estudado é a implementação da mediação de conflitos na escola, que corresponde às considerações de André (2005), quando denota que as circunstâncias que se manifestam são especiais, principalmente no que concerne à compreensão de como surgiu e está se desenvolvendo.

A mediação de conflitos se fez notada no Brasil a partir da década de 1960 e sua progressão está se dando lenta e gradualmente por todo o território brasileiro. A implantação começou tímida por ter um campo de atuação restrito ao que era previsto nas normas vigentes.

No início a aplicação da mediação se dava apenas em um âmbito restrito de atuação, após um período de adaptação à realidade e aos costumes descobriu-se que os mecanismos aplicados pela mediação seriam perfeitamente adaptáveis para várias áreas, como na comunidade em geral, nas empresas e nas escolas.

Optou-se então por um estudo de caso na escola pesquisada para analisar como está se desenvolvendo a implementação da mediação de conflitos no ambiente escolar e qual é o caminho que ela poderá descortinar nas inter-relações.

No estudo de caso descrito por André (1984, p.3), “O pesquisador procura descrever a experiência que ele está tendo no decorrer do estudo de modo que, os leitores possam fazer suas “generalizações naturalísticas”. O que eu posso (ou não posso) aplicar desse caso para a minha situação? A generalização naturalística se desenvolve no âmbito do indivíduo e em função de seu conhecimento experiencial”.

Neste estudo de caso o que se considera é a escolha do objeto a ser estudado, por ser de grande relevância para a escola e compreensão de cidadania e direitos humanos dos alunos e não apenas a escolha de uma metodologia ideal.

O Estudo de Caso na área da Educação é uma investigação sistemática de uma instância escolar específica, que serve de base para pesquisadores do universo escolar como um todo. São

várias perspectivas envolvidas em uma situação como, princípios que orientam o estudo, perspectivas dos autores e relato do pesquisado.

A aspiração da pesquisa, portanto, é trabalhar com um estudo de caso e por meio da análise de conteúdo, discutir, analisar e inter-relacionar os temas destacados nas palavras-chave, através da pesquisa bibliográfica e aplicação empírica, pelo pressuposto de que o conhecimento se aperfeiçoa com a experiência.

A Escola em pesquisa é a Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, situada em Uberaba na Avenida Doutora Maria Terezinha Rocha, 600, Residencial 2000. CEP: 38038-357. Uberaba - Minas Gerais, e possui 807 alunos matriculados

3.2. Análise de Conteúdo

O procedimento empírico se dará através de entrevista e questionário estruturado, pelo critério da Análise de Conteúdo de (BARDIN, 2009), que afirma ser a Análise de Conteúdo “um conjunto de técnicas de análise das comunicações”. Em melhor entendimento, é possível comparar a linguística e a análise de conteúdo, que “aparentemente têm o mesmo objeto: a linguagem. O objeto da linguística é a língua, quer dizer, o aspecto coletivo e virtual da linguagem, enquanto que o da análise de conteúdo é a palavra, isto é o aspecto individual e atual da linguagem”.

A metodologia relativa à análise de conteúdo utiliza classificação e categorização para qualquer tipo de conteúdo, com a finalidade precípua de reduzir o contexto da teoria de forma a indicar os elementos das palavras-chave e concluir os objetivos.

Elegemos esta metodologia como instrumentalização da análise de resultados da fase empírica, composta de questionários e entrevista.

Por meio da metodologia de análise de conteúdo se classifica e categoriza conteúdo das mais variadas áreas de estudo, condensando-os de forma a extrair de suas características seus elementos principais, comparando-os a outros elementos da pesquisa.

Consideramos Bardin (2009) um referencial norteador da análise de conteúdo, pela organização apresentada, que possibilita a compreensão profunda do método, o qual oferece um caminho múltiplo apontando sentidos e significados na diversidade de assuntos de uma pesquisa qualitativa. O método propicia uma técnica capaz de fazer a organização da análise, as

categorizações do material pesquisado, a codificação dos resultados e as inferências do pesquisador, o que permite certa liberdade de colocações adequadas ao estudo.

A entrevista foi aplicada à Diretora da Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão e o questionário foi respondido por 11 professores do Ensino Fundamental II, sendo dois do gênero masculino e nove do gênero feminino, todos com mais de um ano trabalhando na escola.

4. DESENVOLVIMENTO

Para o desenvolvimento desta pesquisa será seguida a sequência das vertentes previstas nas palavras-chave, que contêm o extrato de todo o contexto do estudo realizado. Inicia-se então, na primeira seção, uma abordagem de conflito e violência, que é a base contextual pela qual o estudo foi desenvolvido. Será feita uma diferenciação de conflito e violência e suas influências no ambiente escolar.

4.1. Conflito e Violência

Nesta primeira seção é feita uma abordagem sobre o conflito e a violência na escola, desenvolvendo a ideia de conflito e violência, no contexto da mediação de conflitos, respaldada pelos autores citados, traçando um paralelo entre a visão atual e a visão tradicional dos conflitos, da ressignificação desses problemas sociais e os aspectos positivos e negativos.

O conflito é um embate, uma discordância entre pessoas ao passo que a violência é uma ocorrência mais grave, de irascibilidade, mas ambos preocupam a sociedade e o Poder Público, que procura buscar uma solução justa para as partes.

A sociedade está em constante processo de mutação pela evolução natural dos seres humanos. As relações humanas são naturalmente conflituosas, pelas diferenças interpessoais e o desejo de posse de valores materiais e imateriais.

Na escola, as condições de atritos são constantes, pela convivência cotidiana de pessoas em formação, que surgem de meios culturais diferentes. Em que pese a autoridade sempre presente em sala de aula, na pessoa do professor, é comum trocas de ideias divergentes que geram conflitos, às vezes transitórios e outras contínuos, entre alunos.

Em Muskat (2008), a educação formal possui regras de convivência que objetivam evitar os conflitos, ou, solucionar aqueles já instaurados, o que não tem sido suficiente para uma

formação para a paz; tendo em vista que tais ações buscam reduzir a violência, dominando e sufocando os atos de violência e não transformando-os pelo diálogo, atenção, escuta ativa e inclusão, o que pode ser feito.

Crianças podem reproduzir comportamentos de adultos, quando são irritadas podem estar refletindo o tratamento recebido dos adultos. A criança leva para a escola sinais de sofrimento psíquico vivido, quando existentes, em outros meios. Se a criança ou adolescente é desrespeitado em seus direitos, pode haver um efeito deste desrespeito em suas relações na escola. E é isto que é preciso ser considerado no momento de um conflito, para que haja compreensão da postura comportamental de cada um, levando-se em consideração os motivos que levam a criança a reagir, até involuntariamente, a um estímulo exterior de discordância.

Dentre as possíveis origens dos conflitos escolares, pode-se considerar o tratamento isonômico a alunos diferentes – cada um é diferente do outro, naturalmente – essas diferenças podem causar conflitos, o que é natural. A falta de diálogo e de ouvir os alunos em suas angústias de aprendizado e de inter-relacionamento com os colegas é outro fato. Se a escola não sabe lidar com os conflitos de forma positiva, os conflitos se desenvolvem e geram violência.

Em nossa sociedade, existe certa distorção no que se refere à diferença entre conflito e violência. O conflito pode ser definido como um desentendimento entre partes ou como formas diferentes de lidar com determinadas situações. Todas as situações de conflitos incomodam e causam consequências. A violência já é uma forma mais agressiva de conflito que pode se dar de forma intencional e/ou dolosa de cometimento de ato que resulte em consequências mais graves, como lesões corporais, morte ou trauma psicológico em alguém.

Existem também conflitos que não são solucionáveis em sua completude, quando é impossível extinguir sua motivação e os fatos advindos dessa causa, como por exemplo, o conflito que surge por diferença de geração ou de idade. No entanto, é possível amenizar os efeitos desses conflitos, que como todos os outros, necessitam de estratégias criativas de gerenciamento, diálogos e audição ativa.

Miguel González Arroyo em suas reflexões, postula que a violência infanto-juvenil está posta no debate público. Crianças, adolescentes e jovens “infratores” passaram a ser um dos fatos mais discutidos.

[...] a violência, especificamente a violência infanto-juvenil, é um grave problema contemporâneo. E mais, que o horror diante das violências e de tantas formas de destruição de seres humanos é um dos sentimentos mais contemporâneos. Que a violência praticada pela infância provoca ainda maior espanto. Daí o debate público que

provoca. Consequentemente, omitir-se não será contemporâneo (ARROYO, 2007, p. 790).

Esse debate é contemporâneo e a escola participa dele, desde que procura meios e soluções para minimizar a violência em seu espaço. Neste caso, a democracia é um caminho de referência para as novas tendências político-sociais de resolução de conflitos. A humanidade carece de resgatar os valores humanos dos cidadãos, preparando-os para novas formas de relacionamentos.

As reações às violências infanto-juvenis podem ser indicadoras de que todos esses esforços por conformar imagens menos negativas da infância-adolescência populares ainda não calaram fundo em nossa cultura política nem sequer pedagógica, escolar e docente. É fácil constatar que os embates sobre as violências apontam para sujeitos concretos: crianças, adolescentes e jovens populares. Os catalogados como “menores infratores” são, em sua maioria, populares, pobres, negros. A mídia destaca as violências nas escolas públicas populares. A maioria das pesquisas sobre violência nas escolas tem como amostra escolas públicas. O assombro e a repulsa à violência vêm recriando e aumentando o medo da infância adolescência e juventude populares (ARROYO, 2007, p. 798).

A tudo isto se soma a questão da discriminação econômica e racial. Desde cedo, o indivíduo percebe em que contexto se insere dentro da sociedade, e se sentindo mais pobre, economicamente falando, etnicamente considerado inferior pelos ditos cidadãos normais na cultura local, se revolta com a falta de condições de competir com os autodenominados superiores. O resultado é, quase comum, se tornam violentos pelo próprio instinto de autodefesa.

O indivíduo que comete atos violentos, o que não é regra geral, não é desumano, mas possui ódio de sua própria impotência diante da vida, almejando ter uma situação diferente e um poder maior dentro da sociedade. Considera que suas condições frágeis resultam de culpa de quem tem poder e riqueza e não tem medo de perder mais do que já perdeu na vida, parte então para a violência a fim de tomar uma parcela daquilo que outros têm, acreditando ter direito de viver como os outros vivem.

De acordo com Arroyo (2007), a violência aparece na escola e os profissionais que lidam com os alunos diretamente estão se sentindo com uma responsabilidade a mais, a de desenvolver valores morais nas crianças e adolescentes.

É fácil constatar que as violências infanto-juvenis estão trazendo o debate para o campo da moral. O que mais se destaca nas análises é a delinquência, a falta de valores; o debate gira sobre que tipo de pena aplicar para os menores considerados delinquentes. Nas escolas, diretores, diretoras e docentes interrogam-se sobre como tratar as condutas, os valores ou a falta de valores e de parâmetros, a falta de limites morais dos educandos.

Lamentam-se de que os alunos não reconhecem nem respeitam sua autoridade, não tanto sua autoridade como competentes professores, transmissores de conhecimentos, mas sua autoridade moral para pôr ordem, respeito, disciplina, estudo, trabalho. Como se as indisciplinas, as condutas e as violências estivessem desfocando o imaginário da profissionalidade docente para a autoridade moral. Como se a disputa fosse que as escolas tivessem de redefinir sua função de centros de ensino e transmissão de competências para centros de reabilitação de condutas e de contravalores para valores de ordem e disciplina (ARROYO, 2007, p. 801).

Quando os resultados das condutas punitivas da escola aos alunos indisciplinados e violentos não está surtindo efeito positivo, no sentido de diminuir esses males na sociedade, é preciso que o Estado promova políticas públicas, a fim de atender essa demanda, que cresce dia a dia.

Nesse sentido, o Poder Judiciário adotou o sistema multiportas, expandindo o atendimento aos conflitos da sociedade para meios extrajudiciais de resolução de conflitos, onde não há a imposição do Estado, mas sim, uma escolha democrática do cidadão, de busca de solução para seus problemas onde lhe for conveniente, para alcançar todo o universo de conflitos e harmonizar a convivência social.

Na escola, evitando extremos de autoritarismo e falta de limites, existem as possibilidades das técnicas de diálogos e de escuta ativa, que a mediação oferece para a construção de um ambiente de paz. Para que um conflito menor não se desenvolva para a violência, é prudente aplicar ações diretas de diminuição das tensões na escola, construindo nos jovens, ainda de tenra idade, uma forma de convivência colaborativa e mais harmoniosa.

4.1.1 Abordagens de Conflito e Violência

Em uma perspectiva de transformação da colocação do conflito na sociedade brasileira, é produtivo pensar que a resolução dos conflitos em sociedade deve iniciar-se pela ressignificação da palavra conflito. Conflito não precisa ser ligado à violência, pode ser um aprendizado de vida e assim deve ser considerado. Por meio do diálogo sincero e construtivo é possível constatar que o conflito não é necessariamente um mal.

Conflito, de acordo com uma das definições do Dicionário Michaelis (*online*), “é uma discussão veemente ou acalorada; altercação, podendo ser também, uma falta de entendimento grave ou oposição violenta entre duas ou mais partes”. A violência pode ser considerada como uma fúria repentina ou o emprego de ato de crueldade, o que se pode distinguir do conflito para a determinação do emprego da mediação.

Carlos Alberto Vasconcelos (2017, p. 30), considerou que o conflito na era dos conhecimentos, mudou porque o processo civilizatório avança e já se pode afirmar que, sob os mais novos modelos institucionais dos Estados Democráticos de Direito, as políticas econômicas e sociais estão perdendo aquela conformação rigidamente hierarquizada, até porque as elites tradicionais já não dispõem do monopólio da inovação e do poder.

Nos dias atuais, os conflitos vêm sendo tratados como uma forma normal de relacionamento entre diferentes, com divergências naturais, pela condição de diferença de cultura, meio de criação, cultura, etc., e por isto, ao serem assim considerados, devem ser resolvidos também de forma diferente, por meio da pacificação e acordo entre as partes conflitantes.

4.1.2 Visão tradicional dos conflitos e Visão atual dos conflitos

Segundo Vasconcelos, (2017, p. 24) tradicionalmente, concebia-se o conflito como algo a ser suprimido, eliminado da vida social e que a paz seria fruto da ausência do conflito. No entanto, o conflito pode se dar de forma diferente pela ocorrência da transformação das tratativas atuais dispensadas a eles, principalmente no que concerne ao ambiente escolar, onde o indivíduo encontra-se em idade tenra, formando ainda sua forma de ser, de ver o mundo e de aprender a se relacionar com os outros, que deverá ser estimulada a ser de forma pacífica.

4.1.3 Visão Tradicional do Conflito

Carlos Eduardo de Vasconcelos (2017, p. 24) considerou que tradicionalmente, concebia-se o conflito como algo a ser suprimido, eliminado da vida social; e que a paz seria fruto da ausência de conflito, tendo em vista que a cultura do nosso povo obedece à hierarquia de autoridades, que não querem abdicar de manter o povo sob seu domínio.

Assim, o que ficou implantado é que apenas o Poder Judiciário tinha o poder de resolver conflitos e quanto mais ele fosse evitado, mais a máquina judicial poderia girar para resolver problemas mais complexos.

Na figura abaixo constam as características da Visão Tradicional do Conflito.



Figura 4 Visão Tradicional do Conflito: Fonte: A Autora, 2020

Esta visão tradicional dos conflitos perdurou por tanto tempo que foi se exaurindo à medida em que os indivíduos foram se acostumando com os resultados de suas ações. Hoje, pela própria evolução do mundo e dos seres humanos, esta visão está ultrapassada e precisa ser ressignificada.

Este tipo de cultura de conflito existente na sociedade causa enorme impacto nas pessoas e em seus relacionamentos, visto que há uma conformação das partes de que o outro é maléfico e não tem solução para seu comportamento, que não irá mudar porque é ignorante, voluntarioso, violento.

É esta posição que necessita de uma nova visão. Ninguém é imutável, o indivíduo não é um poste rígido, estagnado. A mudança nas pessoas depende delas mesmas e do comportamento dos outros para com elas. Se não conseguem é porque ainda não aprenderam a lidar com a compreensão e o afeto do outro. Existe solução sim, basta abandonar os velhos hábitos e aceitar que a pacificação é possível.

4.1.4 Visão Atual do Conflito

Hoje, ocorreu uma mudança na ressignificação do conflito, considerando que os relacionamentos sociais já não precisam se submeter permanentemente a um patamar linear de

comportamento, as pessoas preferem dizer suas verdades do que ouvir sem reação, verdades que não são suas, e aceitar. Os indivíduos possuem discernimento para saber que discordâncias de ideias pode ser um rico aprendizado; quem entra em conflito com outro ou outros, pode se colocar na situação, de forma a ser ouvido e compreendido, que poderá ensinar e aprender ali facetas da realidade que desconhecia. Que é reconhecendo o conflito como parte dos relacionamentos, que conseguirá atravessá-los sem dor.

Marshall B. Rosenberg (2006) foi magistral em ensinar a comunicação não violenta, quando diz que “comunicar nossos desejos como exigências é outra forma de linguagem que bloqueia a compaixão”, a exigência é uma forma de falar “de cima para baixo”, como também ensinou Paulo Freire, é uma ordem de quem detém o poder. Continua Marshall, “uma exigência ameaça os ouvintes explícita ou implicitamente com culpa ou punição se eles não a atenderem” (ROSENBERG, 2006, p. 52).

Quem exige alguma coisa, não está disposto a escutar, a ouvir as ponderações do outro, o que provoca um desconforto, que pode se transformar em conflito. Passo outro, diz Marshall, “acredito ser do interesse de todos que as pessoas mudem não para evitarem punições, mas por perceberem que a mudança as beneficiará” (ROSENBERG, 2006, p. 52).

A consciência do conflito e das causas que levaram as partes a se enfrentarem de maneira pouco amistosa, faz grande diferença para a percepção das atitudes a serem tomadas para resolução do impasse. Aquele que se dispõe a escutar a outra parte e praticar a ética da alteridade tem boas chances de levar o conflito para uma situação que não traga malefícios para ninguém, ao contrário, ambas as partes poderão sair satisfeitas com a solução do conflito.

Na figura a seguir, constam as características da visão atual dos conflitos.

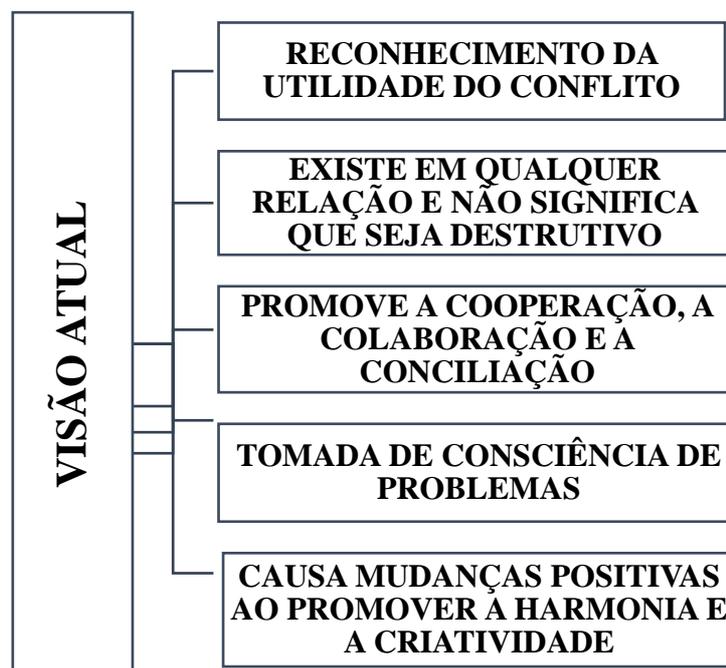


Figura 5 Visão Tradicional do Conflito: Fonte: A Autora, 2020

4.1.5 O Conflito: Aspectos Negativos e Aspectos Positivos

Conflitos em si são neutros, suas manifestações construtivas ou destrutivas dependem da forma de como lidamos com ele.

Evitar os conflitos pode ser mais complexo do que enfrentá-lo. Enfrentando-os, com diálogo positivo, pode levar a uma situação confortável para ambas as partes.

De acordo com Vasconcelos (2017, p. 24), o conflito é inerente à relação humana, isso é pacífico. Também não se discute que do conflito pode nascer o crime e que essa evolução do conflito para o crime tem sido uma constante na história.

O conflito pode surgir da divergência de objetivos e interesses idênticos e reflete-se na interferência deliberada de uma das partes envolvidas, que dispara o mecanismo da hostilidade. Difere da violência na medida da intensidade da forma agressiva de agir, que na violência, se dá com excessiva ameaça, intencionalmente e com consequências imprevisíveis de prejuízos físicos e traumáticos para a vítima. A convivência humana é naturalmente conflituosa, pela diversidade existente entre as pessoas.

Na escola existem conflitos de várias naturezas que derivam de interesses, necessidades e desejos coincidentes; neste contexto, é possível que haja agravamento dos conflitos, resultando em violência e até mesmo na evasão escolar, pois conflito quando não trabalhado, pode se desenvolver em uma espiral de desentendimentos até alcançar a violência física, moral, psicológica ou econômica.

Malvina Ester Muskat encontrou na psicanálise as noções de conflito e violência que procurava para dirimir dúvidas, como delineado por ela:

Foi no diálogo com a psicanálise que encontrei as noções de conflito e violência que me pareceram mais adequadas para superar os preceitos reducionistas e maniqueístas sobre as noções de vítima-dominado-fraco e agressor-dominador-forte [...]. [...] o conflito interpessoal com exigências, expectativas, idealizações pessoais contrárias umas às outras faz parte das relações humanas. Se em situações desse tipo ambos os sujeitos, frustrados nos seus interesses, podem, por sentir-se incompreendidos e injuriados, vir a se tornar opositores irreconciliáveis, é, ao mesmo tempo, por meio desses constrangimentos que se constrói a noção de um Eu individual e singular (MUSKAT, 2008, p. 27).

O desafio do conflito é a forma de administrá-lo. A condição humana leva naturalmente à relação interpessoal, que pela diversidade dos seres e interesses análogos, gera disputa, às vezes conflituosa. O ser humano, por egoísmo, tende a polarizar o conflito, buscando apenas interesses próprios. Ao ter consciência do conflito, por percepções individuais, elaborará argumentos que podem desencadear a demonização da situação, ao estimular uma espiral de desentendimentos em que a violência será inevitável.

Por outro norte, argumentos positivos e sensatos onde a ética está presente, poderá gerar a mediação do conflito, sendo resolvida a questão de forma definitiva sem consequências prejudiciais para ambas as partes.

Demonizar o conflito é seguir em uma direção contrária ao acordo, é estimular a raiva e a indignação, é se sentir decepcionado e tomar decisões irrefletidas, com ímpetos de destrutividade. O que geralmente ocorre em um conflito processado com este tipo de enfoque, antagônico, é a hipertrofia do argumento unilateral, que não se importa com o que o outro fala ou escreve, já prepara uma contra argumentação, o que polariza as posições de ambos.

Em uma segunda via, positiva, o enfoque poderá ser pacífico, em que o acordo é entabulado pelo diálogo, por saber se colocar no lugar do outro, ouvir e se expressar de forma não agressiva. É quando os envolvidos na situação de embate conseguem entender que conflitos

fazem parte da vida contemporânea, exercita o sentido de democracia, é oportunidade de crescimento, de desenvolvimento de habilidades indispensáveis para as relações sociais.

Sem a conotação de negatividade, conflito é oportunidade para mudança de ideias e posturas radicais. Ninguém evolui estacionado, a evolução se dá pela provocação para mudanças e essas provocações são os conflitos, que tiram o indivíduo de sua zona de conforto e o expõe a novas reflexões.

De acordo com Vasconcelos (2017, p. 160), não está na outra pessoa a causa substancial das nossas raivas, dos nossos sofrimentos; a raiva fundamental está em nós, essa outra pessoa pode deflagrar a manifestação da raiva que, assim, a ela atribuímos, o que nos induz a julgar e castigar. É preciso entender que as causas substanciais de nossas raivas podem estar em nossos próprios sentimentos e necessidades desatendidos. Há determinadas situações que nos levam a confundir sentimentos e a ter aversão a atos que nos causam desconforto, justamente porque tocam nos pontos de mágoas mal resolvidas.

Em seu aspecto negativo, o conflito ocorre em face do não enfrentamento dos problemas sociais, ocasionando desenvolvimento de desentendimentos, por vezes graves, que deságuam em violências desnecessárias. Enquanto que no aspecto positivo, pode ser salutar, pois é o momento certo para o diálogo, pois que a sociedade na qual se insere é democrática; o importante é encontrar meios de enfrentá-lo mudando a ideia de que seja um fenômeno anormal e encarando-o como um fato, evitando violências que colocam em risco a vida das pessoas envolvidas. Uma sociedade sem conflitos permanece estática, porque é por meio do confronto de ideias e de experiências que a sociedade avança.

Tradicionalmente, concebia-se o conflito como algo a ser suprimido, eliminado da vida social; e que a paz seria fruto da ausência de conflito. Não é assim que se concebe atualmente, a partir de uma visão sistêmica. A paz é um bem precariamente conquistado por pessoas ou sociedades que aprendem a lidar com o conflito. O conflito, quando bem conduzido, evita a violência e pode resultar em mudanças positivas e novas oportunidades de ganho mútuo (VASCONCELOS, 2016, p. 24).

Se o conflito não pode ser evitado, pode ser mediado, para que a escola contribua com a melhoria do tecido social, cumprindo com seu relevante papel de educar cidadãos para a convivência em sociedade. Mesmo porque a violência na escola se insere nos processos de fracasso escolar e de exclusão, o que é altamente prejudicial para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade a qual pertence. O aluno, que passa por sessões de mediação na escola, tem

melhores condições de encarar seus problemas como algo a ser resolvido por ele mesmo, em uma cultura de paz.

Do ponto de vista constitutivo, o conflito propicia condições de crescimento e transformação sempre que, por intermédio da flexibilização do desejo, atinge-se a noção de alteridade. Isso significa que diante do reconhecimento da existência de outro que sente, pensa, deseja e sofre, tal como Eu mas diferente de mim, esse Eu pode sentir-se apaziguado a ponto de rever suas posições, praticar possíveis reparações e negociar acordos (MUSKAT, 2008, p. 27).

É inegável que toda experiência que o indivíduo adquire na vida, seja positiva ou negativa, vai somar na constituição de sua forma de ser; e no período escolar se formam conhecimentos e experiências que são levados por toda a vida do aluno.

Chrispino (2007) considerou que “A sequência de episódios violentos envolvendo o espaço escolar não deixa dúvida quanto à necessidade de se trazer este tema à grande arena de debates da educação brasileira”, o que estimula a procura por novas formas de enfrentamento de conflitos. Fundamentou suas reflexões de forma a trazer também à baila os motivos do problema:

Com a massificação, trouxemos para o mesmo espaço alunos com diferentes vivências, com diferentes expectativas, com diferentes sonhos, com diferentes valores, com diferentes culturas e com diferentes hábitos [...], mas a escola permaneceu a mesma! Parece óbvio que este conjunto de diferenças é causador de conflitos que, quando não trabalhados, provocam uma manifestação violenta. Eis, na nossa avaliação, a causa primordial da violência escolar (CHRISPINO, 2007, p. 16).

A violência na escola possui vários aspectos a serem considerados, como a violência que vem de fora da escola, com pessoas mal-intencionadas que adentram os muros da escola, a violência vertical com a opressão do sistema escolar, e também a violência entre alunos dentro do ambiente de estudos, além de outros motivos.

As possíveis causas do aumento do conflito escolar podem advir da massificação, que se deve ao acesso amplo dos indivíduos à escola e ao tratamento isonômico para todos. Com o público variado, certamente comportamentos diferentes são apresentados e os conflitos são inevitáveis, como intolerâncias desrespeito, “bullying” e violência. O tratamento repressivo não tem demonstrado eficácia completa, o que a mediação surgiu para suprir as resoluções de conflitos, como se pode ver na figura abaixo.



Figura 6: Fontes: Rossana Cussi Jeronimo, 2020

A violência na escola sempre remete ao “*bullying*”, que infelizmente acomete e prejudica os jovens que são considerados “diferentes” na escola. O diferente não é apenas aquele que é considerado “especial”, diferente é quem é tímido e se isola, é quem não consegue acompanhar a turma no aprendizado, é quem não gosta das mesmas coisas dos demais, é quem pertence a outra etnia ou religião. Geralmente são perseguidos e incomodados por um aluno ou um grupo de alunos, que podem causar de simples aborrecimentos à violência moral e física.

Pertinente lembrar a relação entre conflito/violência, tendo em vista que existem casos de violência que não podem ser inseridos no universo de nossa pesquisa, por serem casos graves, considerados resolvíveis por outros meios, como Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e da Juventude, etc. O que se trata aqui são conflitos menor teor de violência, são desentendimentos, diferenças de opiniões, disputa por algum objeto, problemas de relacionamentos, etc., que se não trabalhados, se desenvolverão em conflitos maiores se transformando em ações violentas, de consequências drásticas.

A violência ainda é algo incompreensível por todos os aspectos, pois não é da natureza humana, é inerente às relações humanas, pois surge por variados motivos. Contudo, os reflexos da violência na sociedade são prejudiciais e é preciso combater esse mal dos seres humanos, trabalhando a base de sua existência, que é a família e a escola.

De acordo com Carlos Eduardo Vasconcelos (2016):

As pessoas matariam menos se fossem reconhecidas em seu sofrimento e escutadas na sua dor. A maldade existe, sim, mas ela tem a cara do sofrimento, seja o de hoje, seja o da infância. A não escuta desse sofrimento é o alimento dos processos destrutivos que ocasionam a escalada do conflito na direção do confronto e da violência, numa sociedade ainda dominada pela cultura da culpa, do julgamento e do castigo (VASCONCELOS, 2016, p. 23).

A escuta ativa, que é realizada com atenção e sem interrupção, é uma das ferramentas da Mediação de Conflitos e é de fundamental importância para o diálogo produtivo e esclarecedor, constituindo um caminho dentro do mal-estar construído no conflito.

É empobrecedor pensar que a violência na escola deriva apenas de alguns fatores, porque são altamente subjetivas as fontes conflituosas que levam à violência entre pessoas. A convivência na escola vem tomando maior tempo e espaço dos professores do que o processo do desenvolvimento de ensino-aprendizado, mesmo porque, caso não haja equilíbrio nas relações, não há aprendizado suficiente, prejudicando os conhecimentos que devem ser adquiridos formalmente no espaço escolar.

Por um contrassenso podemos equivocadamente deduzir que a punição disciplinar seja o recurso para o professor conter a violência, as agressões e toda forma de conflito. A disciplina, quando é aplicada de forma arbitrária, desvia a condução da harmonia, não favorece a restauração das relações sociais, de forma que os alunos podem manifestar a violência no primeiro momento em que o fato gerador da coerção disciplinadora deixar de atuar.

Neste sentido, é imprescindível ao professor ponderar sobre os efeitos das medidas disciplinadoras que favoreçam o reconhecimento e o respeito no sentido de dar atenção às diferenças, para que os diferentes sejam acolhidos.

A diminuição da violência não se dá com o recurso de ignorar o conflito, enfrentar o conflito com armas de diálogo e de mediação é uma forma de exercer a cidadania em uma sociedade democrática, porque a democracia é um regime de liberdade de expressão, portanto, aceitar as diferenças com uma abordagem de conciliação é valorizar os relacionamentos no espaço escolar, onde a convivência é estreita e contínua.

Discordar do outro é democrático, os alunos não são seres distintos dos cidadãos que convivem em sociedade, precisam se afirmar colocando sua ótica dos fatos conflitantes. Com isto, caso as diferenças sejam enfrentadas em um sistema colaborativo, haverá uma conexão de entendimento, de forma que o conflito será compreendido pelas partes como um mal que acabou fazendo um bem.

Pelo exposto, é necessário que a escola exerça seu mister encarando os conflitos, não apenas como uma questão disciplinar, mas sobretudo como uma questão pedagógica.

4.1.5 Tratamento do Conflito Escolar e a Evolução para novos Mecanismos

Antes do advento da mediação de conflitos, a violência na escola só tinha um caminho para soluções imediatas e paliativas: - a punição autoritária, em facetas conhecidas e aceitáveis pelas instituições de ensino, ou seja, a repressão e a consequente visão negativa das partes em conflito. Desde os ensinamentos de Paulo Freire e outros educadores, verifica-se uma humanização mais acentuada das relações escolares que evoluiu para práticas de diálogo e cooperação, prevenindo conflitos e violência dentro da escola.



Figura 7 Tratamento do Conflito Escolar e a Evolução para novos mecanismos: Fonte: Rossana Cussi Jeronimo, 2020

A autonomia, que se funda na responsabilidade da liberdade que se assume, constrói-se penosamente preenchendo-se espaços vazios de autonomia, ou seja, os antes habitados por dependência e submissão. A “reinvenção do ser humano no aprendizado de sua autonomia”, ou seja, combater a violência com violência não é função da escola.

As punições, como tirar horário de lanche do aluno, adverti-lo, chamar os pais na escola, suspendê-lo ou expulsá-lo, são medidas paliativas que não resolvem o problema, podendo mesmo agravar o ânimo do aluno de agredir.

Nos casos mais graves de agressão, a escola é impotente para investigar e aplicar punição legal ao aluno, e ele então é encaminhado para autoridades públicas especializadas em crianças e adolescentes, o que também não é uma forma humanizada de lidar com a situação, visto que se restringem a cumprir o que as leis determinam, no entanto, ainda é a solução. Portanto, a mediação também não é cabível em tais casos, que não poderão ser resolvidos por meio de diálogos. Nos casos de violência mais exacerbadas, outras medidas são necessárias, como tratamento psicológico e as punições por atos ilícitos, que são papéis do Estado e da família, conforme o caso.

Um conflito possui um íntimo muito mais amplo do que simplesmente as questões postas para o debate em uma mediação. O que é discutido em um conflito, muitas vezes, distingue-se do verdadeiro motivo e interesse de cada parte.

Pode-se dizer que somente a resolução integral do conflito (lide sociológica) conduz à pacificação social; não basta resolver a lide processual – aquilo que foi trazido pelos advogados ao processo – se os verdadeiros interesses que motivaram as partes a litigar não forem identificados e resolvidos. Além do problema imediato que se apresenta, há outros fatores que pautam um conflito, tais como o relacionamento anterior das partes, as suas necessidades e interesses, o tipo de personalidade das partes envolvidas no conflito, os valores das partes e a forma como elas se comunicam. Muitos desses fatores considerados secundários por alguns operadores do direito estão, na verdade, na origem do conflito e, por isso, devem ser levados em conta na solução do problema. A mediação deve considerar aspectos emocionais durante o processo e ao mediador não caberá decidir pelas partes, mas conduzi-las a um diálogo produtivo, superando barreiras de comunicação a fim de que as partes encontrem a solução (AZEVEDO, 2012, p. 148).

Humanizar a resolução do conflito é o caminho mais indicado para casos de menor gravidade, pois que atinge a raiz do problema e abre caminhos para o diálogo franco, a validação dos sentimentos e os desejos reprimidos. É expandir direitos e liberdade para a diversidade e a desigualdade das formas de viver a infância e a adolescência, com acolhimento de toda forma de vida.

É prudente assimilar que a humanidade se constrói e se desconstrói, caminhando aos tropeços, mas, sempre ao rumo da evolução, e por isto é natural errar, como é o caso em que a escola expulsa alunos difíceis, exclui os diferentes, trata em igualdade de condições todos os alunos, ignorando a diversidade e punindo os violentos, em uma cultura adversarial. No entanto, a escola não pode ser reducionista, acolher apenas os que já chegam educados e obedientes, é

preciso fazer diferente, educar os rebeldes e conflituosos para que aprendam uma nova cultura, a da paz.

A contemporaneidade das violências, sobretudo da violência infanto-juvenil, confronta-nos com a conformação da escola como espaço público, com a compreensão dos direitos e especificamente com a educação como direito, com as imagens da infância e especificamente com a afirmação da infância como tempo de direitos. Questões todas com que vínhamos alimentando as pesquisas, a produção teórica, a formação de educadores-docentes, as políticas educativas, de currículo etc. A violência infanto-juvenil na sociedade e nas escolas talvez esteja explicitando a fragilidade do trato desses campos ou a urgência de sua reconceitualização, pesquisa e teorização (ARROYO, 2007, p. 793).

Se as atitudes que a escola toma atualmente têm se mostrado ineficazes, claro está que é preciso mudar, evoluir para novas formas de solução, que sejam diferentes e contundentes em relação à violência, acompanhando a evolução dos seres, humanizando as relações, praticando o diálogo, acolhendo a todos, ouvindo-os em suas dores e desejos. Mudanças no sentido de melhorar as relações na escola são medidas de caráter urgente, mas na medida do possível.

A mediação, proposta nesta pesquisa, é um remédio doce para solução de um problema amargo, visto que pode transformar a cultura do litígio para uma cultura de paz, no entanto, toda mudança é lenta e dificultosa, é preciso que haja conscientização dos docentes, empenho e dedicação para alcançar o êxito esperado, assim como dos alunos e demais envolvidos no ambiente escolar.

Silvia Iungman, em sua obra de *La Mediación Escolar* de 1996, assim se manifestou:

Em vez de serem adversários, as partes se tornarão parceiras para resolver o conflito que as enfrenta. É importante observar que, na mediação, as emoções são levadas em consideração e fica provado que, quando as emoções são reconhecidas e as partes têm a possibilidade de falar sobre elas, elas se sentem liberadas e podem pensar melhor para resolver conflitos. Diz-se que, através da mediação, o conflito muda de um processo vicioso para um processo virtuoso. O papel do mediador é ajudar as partes a lidar com esses conflitos de forma construtiva (Silvia Iungman, 1996).

A autora reconhece a colaboração entre as partes para resolver o conflito existente entre elas e que a mediação muda o processo vicioso do conflito para um processo virtuoso. Neste caso, o papel do mediador é colaborar para que as partes abordem o conflito de forma construtiva.

4.2 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

“A afetividade não se acha excluída da cognoscibilidade”.

Paulo Freire

Na segunda seção, discorre-se sobre o desenvolvimento profissional do docente, abordando a contribuição do professor na formação do aluno e a sua imprescindibilidade para a mediação de conflitos.

4.2.1 Desenvolvimento Profissional Docente

A formação de professores é um tema amplamente discutido. Para se alcançar excelência de qualidade na educação, é preciso buscar não só o desenvolvimento e enriquecimento de competências, mas principalmente uma mudança significativa na formação e identidade profissional dos que se dedicam ao ofício de professor.

O século XXI tem trazido uma nova visão que apresenta grandes mudanças na educação no mundo globalizado, fornecendo indicadores de que a profissão de docência requer diversos conhecimentos, domínio de ideias inovadoras, de habilidade nos procedimentos em sala de aula, nas estratégias de ensinar, de lidar com os alunos, valores, hábitos e condições pessoais para o ensino.

Uma concepção modernista da tarefa do professor requer não apenas ampliar determinadas fórmulas pré-estabelecidas, como também um exercício profissional competente que inclui autonomia, capacidade ágil de decisão e criatividade.

Destarte, a formação profissional implica em entender a aprendizagem como um processo contínuo e requer uma análise cuidadosa desse aprender em suas diversas etapas, evolução e concretizações, para dimensionar conceitos baseados na busca da compreensão de novas ideias e valores.

A formação educacional se comunica com vários tipos de áreas, que vão se tornando parte da formação do indivíduo. Em uma reflexão sobre os problemas propostos pelo existir do homem, é concebível que se coloque em primeiro plano, a educação. Pela concepção da formação abrangente do homem, pertinente à situação social, política e pessoal - pela qual perpassa este século - faz-se necessário abrir as portas da evolução com novas formas de pensar e agir.

O momento requer novos valores, diante do avanço das ciências humanas, respeitando as conquistas da filosofia da educação, da psicologia, da sociologia e da antropologia, que a pedagogia já tem se utilizado, assim como, da bioética. O homem como ser social e político, carece de uma formação educacional lastreada em sua totalidade como ser humano racional atuante dentro da sociedade. Urgente se faz evidenciar a carência de comportamento ético, em toda sua concepção, que se não advindo da moral inata, deverá ser ensinado, no método de repetição e exemplo, e conseqüente empirismo.

Azevedo, “et al” (2012), concordaram na expansão da formação do professor como forma de atualização da formação em consonância com a realidade atual do potencial dos alunos, que não se conformam apenas com o estudo mecanicista e teórico.

[...] é quase consenso na literatura educacional que a formação de professores, centrada no modelo da racionalidade técnica, mostra-se inadequada à realidade do trabalho docente. Inúmeras críticas são atribuídas a esse modelo (SILVA, 1999), basicamente pela prioridade dada à teoria em detrimento da prática, sendo esta vista simplesmente como espaço de aplicação daquela desvinculada de estatuto epistemológico próprio. Nesse ponto, concordamos com Pereira (1999) que um dos maiores equívocos na formação de professores advindos desse modelo é acreditar que, para ser bom professor, basta o domínio da área do conhecimento específico que se vai ensinar (AZEVEDO, GUEDIN, FORSBERG, GONZAGA. 2012, p. 1004).

Na realidade, é preciso mais que isso, além da transdisciplinaridade a questão da cidadania e dos direitos humanos e éticos devem ser acoplados aos ensinamentos em sala de aula.

A constante formação dos professores, seu desempenho e o trato do conhecimento é de fundamental importância ao delineamento de novos rumos na prática pedagógica. O estudo do professor no seu cotidiano como ser histórico e socialmente contextualizado, pode auxiliar na definição de uma nova ordem pedagógica e na intervenção da realidade no que se refere à sua prática e à sua formação.

Freire (1996) traz importante reflexão, quando diz que,

E o que dizer, mas sobretudo que esperar de mim, se, como professor, não me acho tomado por este outro saber, o de que preciso estar aberto ao gosto de querer bem, às vezes, à coragem de querer bem aos educandos e à própria prática educativa de que participo (FREIRE, 1996, p. 141).

Continuando com Freire (1997, p. 111), em seu livro *Pedagogia do Oprimido* fez constar que “se não amo o mundo, se não amo a vida, se não amo os homens, não me é possível o diálogo”.

Se há amor pela profissão de professor, se há amor no que se faz, há amor pelos alunos e o que menos se quer é que eles entrem em conflito, e o que mais se quer é o diálogo, e para que haja diálogo necessário escutar e ponderar os benefícios que cada situação oferece.

Conforme Medeiros (2010, p. 6), quanto maior e mais rica for sua história de vida e profissional, maiores serão as possibilidades do desempenho de uma prática educacional significativa. Educar um aluno não se limita a repassar informações ou mostrar apenas um caminho, mas é ajudar a pessoa a tomar consciência de si mesmo, dos outros e da sociedade. É oferecer várias ferramentas para que a pessoa tenha autonomia para escolher, entre muitos caminhos, aquele que for compatível com os seus valores, sua visão de mundo e as circunstâncias adversas que cada um irá encontrar.

É inegável a singularidade dos seres humanos e é preciso que a escola saiba lidar com as diferenças, para formar indivíduos diferenciados em um patamar de paz nas relações entre eles. Para tanto, a formação do professor deve lhe servir de base para compreender as características individuais, que certamente influenciará em sua atuação como educador. Isto porque, a visão do professor sobre o homem e o mundo que o rodeia, faz diferença em sua percepção de desenvolvimento e aprendizado do aluno, levando em conta o comportamento social e papel da educação em sua forma de ser e de se relacionar.

Na verdade, mudanças e reformulações no sistema educacional não dependem apenas dos professores, no entanto, o papel do professor, por óbvio, é de fundamental importância para a educação, se não houver o envolvimento responsável desse profissional, nenhuma mudança é possível. E o que se considera, nesta pesquisa, é uma mudança estrutural de paradigma, que já é bastante arraigado na sociedade – da dissensão para o consenso.

Nóvoa (1992) trata do desenvolvimento profissional dos professores, como delineado abaixo:

Práticas de formação contínua organizadas em torno dos professores individuais podem ser úteis para a aquisição de conhecimentos e de técnicas, mas favorecem o isolamento e reforçam uma imagem dos professores como transmissores de um saber produzido no exterior da profissão. Práticas de formação que tomem como referência as dimensões coletivas contribuem para a emancipação profissional e para a consolidação de uma profissão que é autônoma na produção dos seus saberes e dos seus valores. [...] As escolas não podem mudar sem o empenhamento dos professores; e estes não podem mudar sem uma transformação das instituições em que trabalham. A formação de professores deve ser concebida como uma das componentes da mudança, em conexão estreita com outros sectores e áreas de intervenção, e não como uma espécie de condição prévia da mudança (NÓVOA, 1992, p. 16).

Para que os alunos possam se sentir comprometidos com a melhoria do ambiente escolar, é possível que os professores, em suas práticas pedagógicas, construam com os alunos práticas saudáveis de relacionamentos, transformando aos poucos a cultura atual de litígios em uma cultura de diálogo na escola. Os professores são fundamentais para estimular em seus alunos o diálogo e a compreensão de que todos são diferentes e ninguém é obrigado a pensar como o outro, contudo, é preciso respeitar as opiniões divergentes.

É possível estruturar uma cultura de paz em sala de aula através de jogos cooperativos, debates sobre as consequências da violência e ensinar o respeito, dando o exemplo, pela sua própria conduta; ou, de nada resolverá o professor mediar alunos em conflito e depois inseri-los novamente em um contexto de discursos incoerentes com essa cultura.

De acordo com as reflexões de Gadotti, é necessário situar as possibilidades de uma ação pedagógica com vistas à transformação.

A natureza tem, por si mesma, o poder de operar transformações e mudanças pelo jogo inevitável das forças que se opõem de maneira afinalística e que não implicam propriamente um avanço, mas uma reorganização e uma acomodação. O homem pode intervir em dois níveis: sobre a natureza e sobre a sociedade. O homem intervém sobre a natureza para dominá-la, isto é, para torná-la útil. Dessa forma ele transforma o meio natural em meio cultural (científico e técnico). Da mesma forma ele intervém sobre a sociedade de homens, na direção de um horizonte mais humano. O ato pedagógico insere-se nessa segunda tipologia. É uma ação do homem sobre o homem (GADOTTI, 2012, p. 88).

Por aí se vê a possibilidade, necessidade e utilidade da intervenção pedagógica na escola para a construção de uma cultura de paz, que pode ser alcançada com a ajuda dos instrumentos da mediação de conflitos, e um deles, e sem dúvida um dos mais importantes, é escutar ativamente o que os alunos têm e precisam dizer, principalmente mediante uma relação conflituosa.

Freire (2005) elucida que a educação é uma forma de intervenção no mundo, e que ensinar exige saber escutar:

Se, na verdade, o sonho que nos anima é democrático e solidário, não é falando aos outros, de cima para baixo, sobretudo, como se fôssemos os portadores da verdade a ser transmitida aos demais, que aprendemos a escutar, mas é escutando que aprendemos a falar com eles. Somente quem escuta paciente e criticamente o outro, fala com ele, mesmo que, em certas condições, precise de falar a ele [...] O educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala com ele (FREIRE, 1996, p. 248).

A escuta atenta é democrática e solidária, pois o diálogo com o aluno se torna proveitoso quando se dá a liberdade a ele de falar, ponderando suas opiniões de forma a validar os seus sentimentos e ideias. Para tanto, Paulo Freire considera a fala do professor com o aluno de forma horizontal, para o exercício da democracia na escola.

A desconsideração total pela formação integral do ser humano e a sua redução a puro treino fortalecem a maneira autoritária de falar de cima para baixo. Nesse caso, falar a, que, na perspectiva democrática é um possível momento do falar com, nem sequer é ensaiado. Escutar é obviamente algo que vai mais além da possibilidade auditiva de cada um. Escutar, no sentido aqui discutido, significa a disponibilidade permanente por parte do sujeito que escuta para a abertura à fala do outro, ao gesto do outro, às diferenças do outro (FREIRE, 1996, p. 254).

É na escuta e fala de todos que se constrói o diálogo próspero, que se entra em um entendimento com o outro para resolver os conflitos de opiniões e as posições antagônicas.

A verdadeira escuta não diminui em mim, em nada, a capacidade de exercer o direito de discordar, de me opor, de me posicionar. Pelo contrário, é escutando bem que me preparo para melhor me colocar ou melhor me situar do ponto de vista das ideias. Como sujeito que se dá ao discurso do outro, sem preconceitos, o bom escutador fala e diz de sua posição com desenvoltura. Precisamente porque escuta, sua fala discordante, em sendo afirmativa, porque escuta, jamais é autoritária. Não é difícil perceber como há umas tantas qualidades que a escuta legítima demanda do seu sujeito. Qualidades que vão sendo constituídas na prática democrática de escutar (FREIRE, 1996, p. 264).

A responsabilidade da escola não é apenas o ensino de conteúdos formais pedagógicos, tem também a função preponderante de desenvolver nos alunos as habilidades de vida pessoal e social. Dentre estas capacidades, a resolução de conflitos ocupa lugar de destaque, pois faz parte do cotidiano de toda pessoa os desentendimentos e inconformações perante outras pessoas.

A formação docente está além da especialização de conhecimentos acadêmicos, tendo em vista que o profissional da educação é formador de cultura de forma geral, não apenas baseado na pedagogia curricular.

Conforme Azevedo, “et al” (2012, p. 1021), a formação do professor “resulta de arrojo e transgressões e, à medida que rompe com modelos vistos como verdade absoluta, pode impulsionar mudanças, provocando um processo formativo em que o professor se assuma como sujeito de sua história, em direção a um agir responsável e autônomo perante si mesmo e o mundo”.

O profissional professor possui várias perspectivas de aprendizagem e modelos de ensinamentos e por isto,

Essa perspectiva nos conduz a uma formação de professores que precisa considerar o compromisso histórico com a educação e com a profissão docente. Por fim, ressaltamos que as discussões estabelecidas refletem um esforço de colaboração para (re)pensar o processo formativo de professores da educação básica, que resulte na formação de um professor que, consciente e autonomamente, reconheça e assuma-se como profissional da educação, tendo condições para um enfrentamento crítico perante os desafios do trabalho docente (AZEVEDO, GUEDIN, FORSBERG, GONZAGA. 2012. p. 1021).

A escola destes tempos, necessariamente, deverá se amoldar à realidade dinâmica da sociedade, focando na inter-relação entre indivíduos, dentro e fora do ambiente escolar, com suas especificidades que advêm da personalidade de cada um.

O professor que ainda exerce sua autoridade em sala de aula, com a antiga cultura de impor ordens ao aluno, com o intuito de envergonhar para docilizar seu comportamento, se encontra desatualizado e sujeito a ser também humilhado pela vida. O que de menos o ser humano precisa é ser humilhado, traumatizado e castigado para se comportar bem.

Esta visão já não atende mais os alunos, que não são mais apenas corpos pensantes, obedientes e desprovidos de toda e qualquer vontade. Na atualidade, as fontes de informações são inúmeras, inclusive o próprio núcleo familiar, que hoje é dotado de pessoas também mais esclarecidas que mantêm uma relação com os filhos, pautada em uma liberdade de diálogo, respeito e aceitação de formas de ser diferenciadas dos cidadãos ditos comuns.

Hoje o efeito se dá ao contrário, é preciso dialogar, escutar e compreender cada aluno, como agente de sua própria vida, com personalidade individual, apta a ser moldada pela escola e pela sociedade em geral. Isto porque a escola possui ainda o estigma de transmitir conhecimentos apenas específicos do cronograma curricular, nada além disto.

A personalidade do indivíduo marca sua atuação em sociedade, portanto, considera-se que, como o papel do educador tem influência na sedimentação dessa personalidade, o professor deve mediar o processo constitutivo da cidadania dos seus alunos, saindo de sua zona de conforto de transmissor de informações e conhecimentos para uma zona mais abrangente de preparação do cidadão para a sociedade.

Pode-se afirmar que neste contexto, conforme Aquino (1996) que a aprendizagem, a disciplina e a maturidade psicológica do aluno, formam um tripé para a educação hodierna, mesmo porque a criança e o jovem não conseguem amalgamar essas facetas de forma harmoniosa sem a ajuda da escola. No entanto, não há possibilidade da escola assumir a construção da

estrutura psíquica prévia ao processo pedagógico, que é de responsabilidade do núcleo familiar. O professor é um elemento de conexão entre a base familiar do aluno e seu desenvolvimento de relações sociais. Nesse sentido, a estruturação escolar não poderá ser pensada apartada da estrutura familiar, mas ambas são instituições responsáveis pelo que se denomina educação em um sentido amplo (AQUINO, 1996, p. 46).

Lícito aqui constar que os conflitos surgem de várias situações, como indisciplina, mal-entendido, opiniões divergentes, disputa de poder ou de algum bem e irrisignação com determinada situação. A violência já possui parâmetros mais graves, mas pode surgir de um simples conflito.

Apoiada em Francisco José Cahali (2015, p. 85 e ss.), a mediação trabalha justamente com a raiz dos desentendimentos e é apropriada para preparar um bom relacionamento entre as partes, não só na ocasião do acontecido, mas também na continuidade da relação. Por isto, a mediação é indicada em casos de conflito entre partes, que vão continuar convivendo.

É uma forma de resolver o problema em seu todo. Isto porque a mediação é um processo voluntário, em que as partes têm liberdade de participar ou não, podem desistir a qualquer momento ou não voltar na próxima reunião; desenvolve-se o diálogo por estímulo do mediador, contudo, este não pode interferir no diálogo, sugerindo opções, as partes é que entrarão em acordo, se quiserem, por elas mesmas, é onde entra o empoderamento.

É a forma de dar poder para cada uma das partes para que elas mesmas entrem em entendimento por meio do diálogo. O papel do mediador é o de mediar os diálogos, utilizando técnicas adequadas para amenizar os ânimos, levar cada um a expor seus desejos e frustrações com o outro e, principalmente, exercer a reflexão construtiva.

No ensino formal, muitas vezes as crianças e adolescentes são levados a decorar matérias, a aprender o que o professor diz e não a refletir sobre os assuntos estudados. Aceita-se o dito como pronto e não pensa mais sobre o assunto, essa cultura, felizmente, está sendo mudada, as pessoas hoje já não se conformam em concordar com tudo e isto é positivo no sentido de fazer refletir também os colegas e até, às vezes, o professor.

Sendo a escola responsável pela formação do cidadão, não é responsável apenas pelo aprendizado formal, mas também, pela preparação dos alunos para o exercício de cidadania. É bom lembrar que ao exercer a cidadania o indivíduo demonstra seus conhecimentos, sua capacidade de relacionamento social e de diálogos éticos e francos.

Diz Bittar “a formação da pessoa depende dos mais variados estímulos, entre os quais aqueles que atraem o seu comportamento para o campo da virtude. Por isso, esta é uma tarefa social relevante, a de incentivar um convívio social pautado pela valorização das virtudes”. O referido autor diz ainda que, “os antigos cultivavam na ideia de uma busca permanente pela virtude a descoberta de si, como tarefa de humanização das relações” (BITTAR, 2018, p. 46).

No mundo, que se diz ser moderno, mas que é preferível ser chamado apenas de atual, a questão da ética individual e coletiva não parece ser tão relevante como deveria, pois que, a organização da vida social, sem o imediatismo presente, de forma moral e ética, seria duradora e levaria à paz social a passos largos.

4.2.2 Contribuição dos professores para a cultura de paz na escola

Encontramos em Azevedo “et al” (2012), que a prática da formação de professores do ensino básico tem evoluído a cada década, a partir de 1960.

Nos anos 1960, havia o entendimento da docência como transmissão de conhecimento; nos anos 1970, como um fazer técnico; nos anos 1980, como mudança social, a constituição de estudantes críticos e responsáveis pela mudança social; nos anos 1990, a atividade pedagógica como espaço privilegiado para problematizar, significar e explorar os conteúdos teóricos; nos anos 2000, a educação científica para uma atividade pedagógica como espaço de pesquisa, reflexão, construção e produção de conhecimento, na busca por uma racionalidade prática (AZEVEDO, GUEDIN, FORSBURG, GONZAGA. 2012. p. 997-1026).

Consideram os autores acima, que a profissão da docência está se aperfeiçoando no sentido de se adaptar aos costumes da sociedade, assim como, evoluem e influenciam beneficentemente a evolução dos cidadãos.

Os professores da educação pública básica, estão recebendo instruções sobre a mediação e a cultura de paz, por meio de palestra na escola feita pela própria pesquisadora, implantação da mediação de conflitos, através de convênio da Secretaria de Educação com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e cursos ministrados pelo Ministério Público, para que possam trabalhar com seus alunos essa nova cultura nas escolas, em um exercício de cidadania.

Rios (2012, p. 76), postula que:

Percebemos a coerência da prática de mediação de conflito em relação aos compromissos atribuídos à educação, e aos interesses de educandos e educadores em vivenciarem esse procedimento. Essa pertinência nos leva a apostar no sucesso de seu

desenvolvimento no âmbito escolar, entendendo que essa prática de resolução de conflito propicia trabalhar capacidades e habilidades, que são previstas nos temas transversais, presentes nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN de 1997 (RIOS, 2012, p. 76).

Ainda em Rios (2012, p. 77), compreende-se que “o projeto político pedagógico e o regimento escolar obedecem a princípios e objetivos norteadores. Observamos que esses objetivos estão coerentes com a adoção da mediação de conflitos, e que esta enriquece as propostas educativas”.

Assim se posiciona a autora sobre a inserção da mediação de conflitos no projeto político pedagógico da escola, como meio de ensinar ao alunado postura comportamental frente a problemas enfrentados no cotidiano de todo cidadão.

A pesquisa tem como um de seus pilares a obra de Paulo Freire, consultando o autor nos parâmetros propostos para a investigação científica, como, na questão da formação dos professores para acolhimento dos diferentes alunos em uma Cultura de Paz.

A educação cidadã, desenvolvida por Paulo Freire, é pautada na pedagogia democrática, voltada para os direitos humanos. Acreditou no diálogo, participação e cidadania dentro da escola, como uma educação horizontal, ou seja, inclusiva e humanizada.

Saul (2016) afirma que:

[...] Freire discute formação de educadores no conjunto de sua obra, em meio a tramas conceituais nas quais várias categorias do seu pensamento se entrelaçam: diálogo, relação teoria-prática, construção do conhecimento, democratização e outras, em uma moldura que mostra, com clareza, a politicidade da educação. É possível afirmar que desde os seus primeiros escritos, Freire vai elaborando a sua concepção do saber fazer docente, quer dando ênfase aos fundamentos políticos, filosóficos e antropológicos de sua proposta, construindo, pois, o cenário para a compreensão da prática docente, quer aprofundando, em obras das décadas de 1980 e 1990, núcleos temáticos específicos relacionados ao ensinar-aprender e à formação dos educadores. E, especialmente, nas publicações: Medo e ousadia – o cotidiano do professor (1987), Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar (1993b), A educação na cidade (2001), Política e Educação (1993a), e, sobretudo, em Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente (1996), o autor sistematiza suas reflexões sobre o tema da docência e da formação de educadores (SAUL, 2016, p. 24).

Pertinente aqui elucidar ainda que Paulo Freire é importante referência para o tema de formação de professores e que vários educadores se baseiam em suas teorias para desenvolver suas pesquisas.

Assim como Gadotti (2009) na série Educação Cidadã faz referência a um dos sonhos de Paulo Freire: a Escola Cidadã. Ele a entendia como uma escola onde a educação é voltada para

os direitos humanos, em espaços considerados formais e não formais. Na perspectiva da educação cidadã, a escola tem o dever de garantir o direito ao aluno de aprender, promovendo o diálogo, a participação e a cidadania desde a infância. Gadotti reconhece a necessidade de formação integral do aluno, que “evidencie valores respeitosos à diversidade e aos direitos de todas as pessoas do mundo, com ênfase à tolerância, à solidariedade, à valorização da diversidade, ao respeito aos direitos humanos, aos cuidados com o meio ambiente e a ênfase à participação cidadã e democrática [...]” (2009, p. 10).

A bandeira da educação cidadã, levantada por Paulo Freire é subsidiada com a propositura da implementação do meio de resolução de conflitos – mediação, ou seja, humanização dos relacionamentos dos educandos e ensino de cidadania aos mesmos.

De que adiantaria uma pessoa bem formada, bem-intencionada e até mesmo “bem sucedida” economicamente, se esta pessoa for alienada, insensível aos problemas sociais, locais e planetários, e não tiver o menor cuidado ou respeito com o mundo à sua volta – ou seja, nem com as pessoas, nem com o uso da água, nem com a poluição do ar etc.? De que adianta ser um profissional formado na melhor universidade do planeta, se ele for arrogante, preconceituoso, se não for capaz de conviver ética e respeitosamente com outras pessoas e com as diferentes culturas? Certamente, esta pessoa não foi educada integralmente, ela foi educada numa lógica que queremos superar: a lógica do individualismo, da competitividade sem solidariedade, que tantas vezes, mesmo falando em direitos humanos, em igualdade, em liberdade e em democracia, promove a injustiça social, naturaliza a corrupção, a desigualdade e a injustiça social (GADOTTI, 2009, p. 12).

Talvez, se essas pessoas tivessem recebido uma educação voltada para a cidadania e para a interlocução social desde a mais tenra idade, poderia ser um agente da paz social, pautada em companheirismo e postura adequada.

Segundo Marques (2006) sobre a educação cidadã:

O homem e a mulher como seres sociais são capazes de agir, de representar sua ação e expressá-la de modo objetivado. No momento de criar e recriar a realidade procuram representá-la. No entanto, o discurso que os homens e as mulheres fazem da sua situação concreta é conflituoso, visto que o lugar que ocupam na sociedade também o é. Seus discursos são submetidos a pressões particulares de interesses de classes sociais. Dessa forma, as representações ideológicas são determinadas pelas estruturas das relações sociais (MARQUES, 2006, p. 1).

Claro está que a conflituosidade nasce das diferenças subjetivas entre os seres, assim como, é influenciada pelas classes sociais existentes dentro do contexto de vivências. Os

indivíduos, em suas particularidades, ao conviver em sociedade sofrem a influência do meio e podem também influenciar outros indivíduos com a sua forma de ser.

Marques, em suas reflexões sobre as ponderações de Paulo Freire, acrescenta que:

[...] Faz-se necessário reconhecer a humanização não apenas como viabilidade ontológica, mas como realidade histórica. Humanização e desumanização estão inseridas na história num contexto real, concreto e são possibilidades dos homens como seres inconclusos e conscientes de sua inconclusão. Paulo Freire (1979, 2002) ressalta a importância e a necessidade de se entender a existência humana a partir de sua substancialidade, ou seja, o reconhecimento de todos os homens como verdadeiros sujeitos históricos. Os atributos dados aos seres humanos não podem, assim, sobrepujar o dado mais importante da existência humana: a sua presença no mundo como sujeito. Tomando como referência o ambiente cultural onde o homem e a mulher nascem e se desenvolvem, a abordagem vygotskyana entende que o processo de construção do conhecimento ocorre através da interação do sujeito historicamente situado com o ambiente sociocultural onde vive. A educação deve, nessa perspectiva, tomar como referência toda a experiência de vida própria do sujeito "percepção consciente, crítica e participativa, o que representa sua vocação ontológica (MARQUES, 2006, p.3).

O termo "escola cidadã" foi criado pelo educador Genoíno Bourdignon e desenvolvido por Paulo Freire. A proposta dos autores é que haja um movimento que contribua para a formação de novos cidadãos, com eixos como gestão democrática e princípios de essenciais de convivência. Isso implica que a educação seja do acesso de todos e, mais importante, tenha qualidade e respeite as diferenças culturais e regionais.

Assim, Freire (1981, p. 11) afirmava que: "Para mim, que me situo entre os que não aceitam a separação impossível entre prática e teoria, toda prática educativa implica numa teoria educativa".

A formação dos professores perpassa por várias situações e não há que se desconsiderar as situações de conflito e violência na escola. Arroyo considera que:

A contemporaneidade das violências, sobretudo da violência infanto-juvenil, confronta-nos com a conformação da escola como espaço público, com a compreensão dos direitos e especificamente com a educação como direito, com as imagens da infância e especificamente com a afirmação da infância como tempo de direitos. Questões todas com que vínhamos alimentando as pesquisas, a produção teórica, a formação de educadores-docentes, as políticas educativas, de currículo etc. A violência infanto-juvenil na sociedade e nas escolas talvez esteja explicitando a fragilidade do trato desses campos ou a urgência de sua reconceitualização, pesquisa e teorização. São essas infâncias "violentas" que deixam a descoberto a fragilidade da defesa da educação como direito de todo cidadão, talvez porque tanto a concepção de direito como a de cidadania foram colocadas em um plano tão abstrato que não são capazes de incorporar cidadãos e direitos concretos, infâncias concretas, contextualizadas (ARROYO, 2007, p. 793).

O professor, como mediador, não exerce poder autoritário sobre os alunos, mas os empodera para que eles próprios sejam capazes de compreender a situação de conflito, refletir sobre ela e se colocar no lugar do outro; aprender a escutar, a falar na hora certa, a ter ética e valores humanos, para que possa, por si mesmo, entrar em acordo com o outro.

As técnicas, habilidades e valores que os professores irão desenvolver supõem habilidades ou competências em comunicação construtiva. Esse será o momento certo de compreender que nessa nova cultura da escola, não existem medos, imposições desmedidas, punições do tipo castigo material ou imaterial, desrespeito por suas condições e obrigações formais, culpas e ressentimentos; existe sim, respeito humano, consideração por ele, validação de seus sentimentos, autocomposição consciente, facilitação de diálogos, decisões consensuais, ética e participação na evolução de processos de construção de paz restaurativa e democrática na escola.

Trabalhos relevantes que analisam a formação de educadores no Brasil, a partir dos anos 1990, chamam atenção para propostas, condições e problemas da formação de educadores, demonstrando a necessidade de que se desenvolvam estudos e práticas que caminhem na direção de superar as dificuldades ainda presentes e que ampliem os avanços até aqui conquistados (SAUL, 2016, p. 24).

Na realidade, a formação do professor não é considerada completa, sempre há algo a mais a ser aprendido, e o exercício de expansão da mente para o aprendizado, abre novas perspectivas de ensino e maiores possibilidades de compreensão do que já foi aprendido.

Assim a continuidade da formação do professor na própria escola, auxiliar o professor a conhecer, para trabalhar com seus alunos, as técnicas para resolução de conflitos, o exercício da ética e do humanismo, para inserção da boa convivência no ambiente escolar. A propagação de medidas positivas, como é a mediação dentro dos espaços escolares, tornou-se importante para a ampliação de práticas pedagógicas orientadas para a promoção da Paz.

Subsidiada por Marli André é possível conhecer um saber recente, em - Formação de professores: a constituição de um campo de estudos (pág. 175) – quando a autora afirma que as discussões no conceito de desenvolvimento profissional docente em substituição ao de formação inicial e continuada, André (2005, p. 175).

Ainda em André (2005, p. 176), “a formação docente tem que ser pensada como um aprendizado profissional ao longo da vida, o que implica envolvimento dos professores em

processos intencionais e planejados, que possibilitem mudanças em direção a uma prática efetiva em sala de aula”.

Paulo Freire se empenhou em construir uma formação político-pedagógica permanente dos professores, pois o processo de conhecimento desenvolve-se de forma contínua e metódica.

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, publicou em agosto de 2016, enunciados resultantes da I Jornada de Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios, cujo enunciado nº 28 trata da questão da implementação da cultura de resolução de conflitos por meio da Mediação, como política pública no sistema educacional, como consta abaixo:

Propõe-se a implementação da cultura de resolução de conflitos por meio da Mediação, como política pública, nos diversos segmentos do sistema educacional, visando auxiliar na resolução extrajudicial de conflitos de qualquer natureza, utilizando mediadores externos ou capacitando alunos e professores a atuarem como facilitadores de diálogo na resolução e prevenção dos conflitos surgidos nesses ambientes (CJF. 2016. <https://www.cebrasc.com.br/arquivos/1009>).

Tratando-se de um procedimento relativamente novo em nosso sistema escolar, é prudente iniciar com um trabalho dos professores para com os alunos, tendo em vista que estes não possuem conhecimento acerca do assunto ainda bem definido. É certo que o procedimento servirá de preparo para que os próprios alunos, quando conhecedores do instrumento da mediação, possam levar adiante esse processo, em um verdadeiro exercício de cidadania e paz.

A cultura do diálogo desenvolvida com as técnicas da mediação servirá como base para minimização dos conflitos na escola, acolhendo os diferentes, evitando o afastamento dos alunos da escola e preparando indivíduos para uma verdadeira cultura de paz social.

4.2.3 Ética geral e profissional do professor

“A ética é uma plantinha frágil que deve ser regada diariamente”.

Mário Sérgio Cortella

Não há diálogo próspero sem ética e nem paz que seja alcançada sem o exercício da moral nos cidadãos. Eduardo Bittar (2018, p. 119) pondera que:

A discussão ética está imbricada com a discussão educacional. Isso porque é impossível dissociar, ao final do processo de formação de um indivíduo [...] a questão educacional do conjunto de atributos éticos que reúne. Não significa retomar a espinhosa

controvérsia de se saber se a ética é inata ou pode ser ensinada, mas sim verificar o quanto, a partir da liberdade de escolha, se pode oferecer ao indivíduo e à sociedade pela educação (BITTAR, 2018, p. 119).

Caso contrário, é o caso de formar intelectualmente os indivíduos, sem ensinar-lhes a viver a aplicação de seus estudos no meio social.

A preponderância da contemporaneidade na formação do cidadão, não se apega a aspectos mecânicos do saber formal, é muito mais ampla, pois leva em consideração outras dimensões do ser humano, devendo considerar sua participação no mundo coletivo. Desta forma, a formação do professor deve ser constituída também dos valores humanos teóricos e práticos, para que ele possa contribuir de forma efetiva com a educação de seus alunos em uma cultura de paz raciocinada, de justiça e solidariedade. Neste raciocínio, pode-se deduzir que o professor que trabalha em sua prática pedagógica a cultura de paz, lança um *boomerang*, que será devolvido para ele, pelos alunos, com a escuta ativa e desenvolvimento do cabedal da educação formal, de forma mais fácil e fluída.

Quanto à questão da ética, melhor é considerar os ensinamentos de Eduardo C. B. Bittar, que escreveu sobre a ética coerentemente com o contexto desta pesquisa:

Em verdade, trata-se de pensar o próprio aprimoramento da democracia e da cultura dos direitos humanos a partir do desenvolvimento de práticas sociais capazes de ser portadoras de uma ética do cuidado. Se não há direitos humanos sem respeito, o respeito significa aqui a capacidade de amar e deixar-se desenvolver integralmente, e não o dominar, o castrar, o manipular, o submeter, o violar, o discriminar, o segregar, o anular; uma ética do cuidado exala respeito, porque cultiva o poder do afeto como forma de “olhar com atenção” (*respicere*, lat). Por isso, a educação e a metodologia em (e para os) direitos humanos devem preparar para o convívio com a diversidade, na base do diálogo e do respeito, voltado para a alteridade, como forma de prática de solidariedade social, e essa lógica é capaz de trazer consigo a consciência da tolerância (BITTAR, 2018, p. 155/156).

A ética, ainda conforme Bittar (2018, p. 27), corresponde ao exercício social de reciprocidade, respeito e responsabilidade, pois é um exercício de humanidade na troca de valores entre seres humanos. Nos meios sociais as relações entre os seres carecem de ética e respeito para se desenvolverem com a finalidade da ambicionada paz.

Oportuno dispor a questão da ética, pois não se pode falar de instrumentos para cultura da paz sem considerar a moral e a ética como pilares de sustentação do comportamento das pessoas.

Portanto, cabe aqui uma inserção na questão da ética, da moral e da ética profissional do professor.

Pelo senso comum, a ética e a moral possuem conceitos distintos, apesar de serem parte de um mesmo contexto. Considera-se, no geral, que a ética é o comportamento individual ou coletivo refletido e a moral é o reflexo do costume ou hábito de um povo em período determinado, isto porque a moral se altera constantemente, de acordo com os costumes da sociedade em que o cidadão vive.

Paulo Freire no Livro *Pedagogia da Autonomia* aborda a questão da ética com muita propriedade, dizendo que “mulheres e homens, seres histórico-sociais, nos tornamos capazes de comparar, de valorar, de intervir, de escolher, de decidir, de romper, por tudo isso, nos fizemos seres éticos”. E continua intervindo na ética na área da educação, pelo que se segue:

Não é possível pensar os seres humanos longe, sequer, da ética, quanto mais fora dela. Estar longe ou pior, fora da ética, entre nós, mulheres e homens, é uma transgressão. É por isso que transformar a experiência educativa em puro treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador. Se se respeita a natureza do ser humano, o ensino dos conteúdos não pode dar-se alheio à formação moral do educando. Educar é substantivamente formar (FREIRE, 1996, p. 33).

Não é por acaso que Freire é referência para esta pesquisa, pode-se verificar que todos os pontos do estudo se conectaram com seus ensinamentos. Foi realmente interessante descobrir tanta atualidade nas palavras de Paulo Freire. Já dizia que educar é formar, e esta formação só se aperfeiçoa quando se considera o aluno como um ser pensante e integrante de uma sociedade carente de moral e de ética.

Encontrou-se também em Nalini (2009), a concepção de ética concernente ao intento desta pesquisa.

A cidade tem por missão tornar virtuoso o homem. O convívio social deve criar as condições para o aperfeiçoamento da humanidade. A concepção pedagógica da comunidade política é ainda hoje instigante. Por sinal que a preocupação platônica é com a formação integral do ser humano, não apenas com a educação formal. Seu projeto pedagógico merece reflexão em nossos dias. O nível de competitividade e a preocupação com o mercado enfatizaram uma educação cada vez mais técnica e intelectual, não se preocupando, com a mesma intensidade, com a dimensão afetiva, ética e transcendente do homem. Uma educação que não tivesse presente a dimensão da transcendência do ser humano não seria incompleta? (NALINI, 2009, p. 49/50).

Esta Pesquisadora se utiliza dos escritos de Renato Nalini (2009, p. 50) em suas aulas de Ética Geral e Profissional por considerar sua filosofia um tanto acertada em relação à prática

profissional da Mediação de Conflitos. O autor buscou inspiração em Platão, que permanece atual e instigante, “não só diante da perenidade das questões por ele enfrentadas, mas também devido ao uso da metáfora e da analogia. Seus diálogos constituem assunto atemporal, próprio à natureza humana”.

Importante notar a atualidade da filosofia de Platão comentada por Nalini, que ainda na página 50 aponta a ideia sustentada pelo Filósofo “[...] Ou não julgas uma vergonha e um grande sinal de falta de educação ser-se forçado a recorrer a uma justiça importada de outrem, como se eles fossem amos e juizes, por falta de justiça própria?” Declara Nalini (2009): “Na verdade, fossem os humanos racionais e se compenstrassem de que sua existência fragílima e transitória e a sociedade poderia dispensar a força para mantê-la sob a ordem possível”.

Considerando ainda a filosofia como base para a ética, Cabral (Acessado em 31 de março de 2020) diz que,

Em seu livro “**Ética a Nicômaco**”, Aristóteles consagrou a tão famosa ética do meio-termo. Em meio a um período de efervescência cultural, o prazer e o estudo se confrontam para disputar o lugar de melhor meio de vida. No entanto, a sobriedade de nosso filósofo o fez optar por um caminho que condene ambos os extremos, sendo, pois, os causadores dos excessos e dos vícios. [...] procurava o caminho do meio entre vícios e virtudes, a fim de equilibrar a conduta do homem com o seu desenvolvimento material e espiritual. Assim, entendido que a especificidade do homem é a de ser um animal racional, a *felicidade* só poderia se relacionar com o total desenvolvimento dessa capacidade.

A concepção de felicidade na Ética aristotélica, de acordo com João Francisco Pereira Cabral, é a conduta equilibrada do homem, que busca um caminho que não seja radical, extremista e sim aquele que considera o meio termo, que busca o desenvolvimento material, mas também o espiritual.

A felicidade é o estado de espírito a que aspira o homem e para isso é necessário tanto bens materiais como espirituais. Aristóteles herda o conceito de virtude ou excelência de seus antecessores, Sócrates e Platão, para os quais um homem deve ser senhor de si, isto é, ter autocontrole (autarquia). Trata-se do modo de pensar que promove o homem como senhor e mestre dos seus desejos e não escravos destes. O homem bom e virtuoso é aquele que alia inteligência e força, que utiliza adequadamente sua riqueza para aperfeiçoar seu intelecto. Não é dado às pessoas simples nem inocentes, tampouco aos bravos, porém tolos. A excelência é obtida através da repetição do comportamento, isto é, do exercício habitual do caráter que se forma desde a infância.

O “berço” é o comportamento primeiro, orientado pelos pais ou tutores, e é pela conduta de exemplo e habitualidade que o homem molda seu caráter e sua moral. E é na ética individual e coletiva que o homem demonstra sua base de valores e princípios.

Concebível considerar a ética do professor, que não possui codificação própria, mas faz parte da consciência profissional docente. A ética não cuida apenas do interesse individual, ela cuida do interesse social. Nalini (2011) enfatiza que a ética estuda o ser humano como entidade gregária, no seu contato com os semelhantes. Esse contexto social acarreta que a criatura se comporte sob o efeito de influências sociais. Não é apenas o íntimo do ser que reage, mas a consideração de ser partícula do imenso cosmos antropológico.

É interessante que Nalini (2011, p. 137) pressupõe que a ética se propõe a tornar o homem cada vez melhor. Procura explicitar para ele o que é verdadeiramente bom para o seu crescimento integral, na plenitude possível para a escala contingente das possibilidades humanas.

Os meios de resolução de conflitos extrajudiciais pretendem: empoderar os cidadãos para que possam resolver seus problemas sem necessitar do poder imperativo do Estado (Poder Judiciário).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 em seu artigo 53 declara que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

O professor em sua prática profissional contribui para que a Lei seja cumprida porque em suas atitudes docentes, é possível valorizar em seus alunos a autonomia, a responsabilidade e o respeito, assim como suas identidades e singularidades. O que também faz parte das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

A ética também deve ser uma prática na inclusão e exclusão do aluno na escola, que são importantes pontos a serem considerados e trabalhados na inserção da mediação no espaço escolar.

De acordo com Nalini (2011) é preciso incentivar a ética nos estudantes.

O risco do ceticismo ético é considerar ética ou moral um verbete vazio de conteúdo, que pode ser preenchido com qualquer opção, à luz do subjetivismo imperante. É o que explica o achismo de grande parte das pessoas propensas a enfrentar tais temas. Servem-se elas de regras morais a seu talante, como se estivessem diante de um *self servisse* e pudessem compor a sua refeição ética à *la carte*.

Trabalhar com alunos na perspectiva da inclusão, pressupõe uma base de compreensão da negatividade dos preconceitos, de ética, já nos anos iniciais na escola, dos princípios adquiridos dos pais e da habilidade dos professores. A sutilidade das ações pedagógicas nesse sentido, é importante. É preciso ensinar aos indivíduos desde a mais tenra idade, que ninguém é melhor ou pior dos que os outros, que todos são iguais em direitos e deveres e que o respeito é fundamental para a vida social.

A docência com ênfase no procedimento de preparação para a vida, enfoca as áreas afetivas e emocionais, desenvolvendo habilidades, atitudes e valores, que guardam relação direta com a inclusão dos diferentes. Nesta tessitura, importante volver à condição dos indivíduos em sociedade, que é de igualdade de condições perante a lei, no entanto, diferenças são naturais pelas condições de vida de cada um, físicas, culturais e de sua personalidade; o que não modifica a forma de tratamento que deverá ser dispensada a cada um, de forma igualitária e humana, com direito a acolhimento e a aprender a cultura de paz.

A inclusão dos diferentes alunos na escola é conectada com o direito que todos têm à educação no Brasil, direito assegurado pela Constituição Federal Brasileira, na questão da isonomia dos cidadãos e da valorização dos diferentes, na medida em que, têm direito ao acesso e permanência na escola.

Paulo Freire, em seu alicerce teórico, se coaduna com o atual conceito de inclusão, mesmo tendo se manifestado sobre o assunto, antes do desenvolvimento da inclusão no terreno da escola brasileira, pois que ensinou a importância da educação se transformar de opressora para libertadora, desenvolvendo nos educandos a consciência crítica. No acervo de Paulo Freire, alguns artigos se destacam na questão da inclusão; o autor plantou uma sementinha, que se desenvolveu nas palavras de admiradores de suas ideias, e que com certeza, florescerá nos caminhos do soterramento da discriminação social. Conforme apontou Marques e Romualdo (2014):

O reconhecimento do outro como protagonista do teatro da vida constitui o vetor da mudança de paradigma. A comunhão com as diferenças é mais do que um simples ato de tolerância, é a afirmação de que a vida se amplia e se enriquece na multiplicidade. Ser diferente não significa mais ser o oposto do normal, mas apenas “ser diferente” (MARQUES; ROMUALDO, 2014, p.5).

Este é, com certeza, o dado inovador: o múltiplo como necessário, ou ainda, como o único universal possível.

Marques e Romualdo (2014) entendem a questão da inclusão dos diferentes na escola através de novas concepções e práticas de acolhimento:

Nos últimos anos delinea-se um cenário de grandes mudanças na forma como a sociedade e a educação entendem e lidam com a diversidade humana: os conceitos e as práticas assumem, cada vez mais, um caráter efêmero e de possibilidades múltiplas. Neste sentido, a chamada “crise de paradigmas” atinge diretamente a educação, colocando em xeque valores e práticas, num forte movimento de desconstrução dos mesmos, de um lado, e de erguimento de novas concepções e práticas, de outro (MARQUES; ROMUALDO, 2014, p. 1).

Paulo Freire se mantém atualizado nas discussões do âmbito educacional, no que diz respeito à inclusão social e a transformação da cultura de litígio para uma cultura de harmonia e cooperação. A escola, como pilar da sociedade, não pode ser excluída desse novo paradigma de evolução do tecido social, oferecendo uma educação para todos.

Marques e Romualdo (2014, p.3) consideram que a educação inclusiva, ocorre numa relação horizontal, onde educador e educando estabelecem constante diálogo, para que o último tenha consciência de que não apenas está no mundo, e sim, com o mundo, buscando transformar a realidade.

A falta de inclusão dos diferentes na escola é a mola propulsora da evasão escolar, o aluno que se sente desvalorizado, que sofre “*bullying*”, que não é ouvido em suas angústias e anseios, que não tem espaço para o diálogo, tende a desistir dos estudos ou a mudar de escola constantemente.

Por isto, é importante que o professor nunca se sinta preparado o suficiente para seu ofício, continuar buscando conhecimentos e treinamentos para lidar com os alunos na escola é instrumento de trabalho. A mediação na escola é um instrumento novo no Brasil e o profissional professor interessado em melhorar o ambiente de trabalho e influenciar na minimização da violência dos jovens deve buscar conhecimento para entender como utilizar este método de resolução de conflitos dialógico. O sempre lembrado Paulo Freire já dizia que:

A professora democrática, coerente, competente, que testemunha seu gosto de vida, sua esperança no mundo melhor, que atesta sua capacidade de luta, seu respeito às diferenças, sabe cada vez mais o valor que tem para a modificação da realidade, a maneira consistente com que vive sua presença no mundo, de que sua experiência na escola é apenas um momento, mas um momento importante que precisa de ser autenticamente vivido (FREIRE, 2010, p. 112).

É gratificante para o professor se sentir realizado como profissional e pessoa no mundo, sua contribuição na luta a favor da inclusão e contra a violência faz diferença porque pode ser realmente útil para um universo de alunos que atuará por longo tempo na sociedade, e essa sociedade, com certeza, será muito mais harmoniosa do que a que vivemos atualmente.

A comunicação, feita de forma construtiva, nas palavras de Vasconcelos (2017, p. 159) é um “conjunto de habilidades que contribui para gerar confiança, empatia e colaboração no trato dos inevitáveis conflitos da convivência humana, pela validação de sentimentos a partir do reconhecimento afetivo da essencialidade e legitimidade do outro”.

Continua ainda dizendo Vasconcelos (2017), que “não haverá comunicação construtiva sem a empatia da compreensão, sem o amor que acolhe e integra as diferenças”.

Claro está que todos são diferentes e que, na atualidade, não há mais como menosprezar a inclusão de todos em um mesmo grupo, portanto, é natural que haja um diálogo integrativo e empático entre as pessoas, sem o quê, a solução dos problemas de relacionamento jamais será alcançada.

Uma escola dialógica pode trabalhar com jogos colaborativos em sala de aula em consonância com o diálogo dirigido por meio da mediação e com círculos restaurativos de alunos e professores.

4.2.4 Atitude de acolhimento com os alunos

A escola pesquisada trabalha com a inclusão, no sentido de acolhimento de alunos, não restringindo matrícula, e também na forma legal prevista de mediadores que auxiliam alunos a compreenderem melhor o conteúdo da matéria e em atendimento ao que o professor está ministrando em sala de aula. Mas a inclusão ora prevista é na esfera de acolhimento dos alunos, de forma a que todos se sintam em igualdade de condições dentro do ambiente escolar.

Vasconcelos (2017, p. 161) considera que “a atitude de acolhimento concretiza a ética da tolerância, com seu *ethos* de alteridade e, portanto, de amor”. E na mediação como instrumento de resolução de conflitos, “[...] se expressa por meio de práticas de conotação positiva ou reforço positivo, estimulando a normalização dos mediados, pelo afago e pela linguagem apreciativa, fortalecendo, assim, a empatia do encontro: o *rapport*”.

Não é raro perceber que o tratamento dispensado aos menores na escola, de atenção e respeito em um ambiente positivo de acolhimento, faz com que eles se sintam confortáveis para expressarem seus sentimentos, o que contribui para melhoria do comportamento coletivo.

Elucida Vasconcelos (2017, p. 161) que “a normalização do estar aqui (o sentimento de que este é um lugar acolhedor e seguro de estar) vai diluindo o desconforto ou constrangimento de se sentirem ameaçados ou em situação anormal ou vulnerável”. Ademais, “em nossa cultura – que costuma demonizar o conflito – as pessoas normalmente têm vergonha de estarem em conflito”.

É inegável a singularidade dos seres humanos, mas é preciso que a escola saiba lidar com as diferenças, cuidando para que as relações sejam pacíficas, para formar indivíduos diferenciados em um patamar de paz nas relações entre eles.

Quando se consegue reconhecer no outro uma pessoa sujeita aos nossos mesmos direitos e obrigações, é possível a mudança de paradigma de uma sociedade construída pela bandeira da oposição de comportamentos. É na comunhão dos diferentes que a vida se torna rica de oportunidades da boa convivência.

4.2.5 Evasão escolar

A evasão escolar é uma preocupação do Estado, da escola e dos professores. Se deve a vários fatores e o professor não é responsável pelo abandono da escola pelo aluno, contudo, pode auxiliar e muito para evitar a evasão.

A Constituição Federal Brasileira prevê em seu artigo 205 que, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Um nome retirado do diário do professor é uma grande preocupação para com o futuro dos jovens do nosso País! O problema da evasão escolar provém de vários fatores, como o desânimo para ler e estudar, dificuldades de aprendizagem, profissionais da educação despreparados, métodos de ensino/aprendizagem inadequados, o contexto familiar, a necessidade de trabalhar para sustento próprio e da família, falta de acolhimento ou de inclusão, etc.

Fatores internos e externos, como drogas, tempo na escola, sucessivas reprovações, falta de incentivo da família e da escola, necessidade de trabalhar, excesso de conteúdo

escolar, alcoolismo, localização da escola, vandalismo, falta de formação de valores e preparo para o mundo do trabalho, podem ser considerados decisivos no momento de ficar ou sair da escola, engrossando a fila do desemprego. O censo escolar de 2007(Inep/MEC) afirma que evasão escolar entre jovens é alarmante. O Brasil tem a terceira maior taxa de abandono escolar entre os 100 países com maior IDH - Índice de Desenvolvimento Humano e no PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, e a menor média de anos de estudo entre os países da América do Sul (SILVA, 2017, p 36).

Diversas podem ser as causas de evasão escolar, que vão de cansaço por ter que trabalhar, dificuldades de acesso e transporte para o prédio da escola, até desentendimentos constantes com colegas e professores.

A escola pode ser responsável pelo sucesso ou fracasso dos alunos, pois os jovens perdem muito rapidamente o entusiasmo pelos estudos no ensino médio. A evasão e o abandono representam um processo muito complexo, dinâmico e cumulativo de saída do estudante do espaço da vida escolar. Nesse sentido, o fracasso escolar implica uma visão contextualizada e ampla da abordagem qualitativa e quantitativa (SILVA, 2017, p. 36).

Não se pode acreditar que apenas a escola é responsável pela evasão escolar, porque existem outros fatores que afastam os alunos da escola, como por exemplo, o contexto familiar e a orientação dos jovens pelos pais.

A situação financeira também é um fator que causa evasão escolar, pois para ajudar financeiramente suas famílias, os jovens tendem a abandonar os estudos para trabalhar, além do fato de que muitos desejam conquistar sua independência financeira, o que faz com que se evadam da escola. Alguns até tentam inicialmente conciliar trabalho e escola, mas acabam priorizando o trabalho.

As dificuldades que o cidadão em idade escolar enfrenta pode tornar iminente o abandono ou a evasão, como por exemplo, os que moram em zonas rurais e sentem dificuldade de se locomover até a escola mais próxima. Se não há vontade firme do aluno, qualquer causa pode desestimular sua ida à escola, e com isto, os estudantes relatam baixa autoestima, o que dificulta a sociabilidade e também as relações profissionais.

O mau resultado escolar, seguido de abandono da escola naquele ano, ou a evasão, que se caracteriza por um tempo indeterminado, não é um fim em si mesmo, pois resulta na maioria dos casos, na soma de vários fatores.

Assim, o aspecto social tem um peso importantíssimo nesse tema. Se evadindo da escola, entrar no mercado torna-se tarefa difícil. A qualidade de serviço apresentada pelos jovens é baixa

e a remuneração nivela-se ao grau de estudo, o que faz com que o mesmo trabalhe desmotivado. Importante ressaltar que esse fato acentua mais ainda a desigualdade no país.

O combate à evasão escolar tem uma via de mão dupla, a escola deve oferecer oportunidades de apreensão de conhecimentos capazes de alcançar a todos, orientar os alunos para a inclusão dos chamados “diferentes”, promover o diálogo e a paz constantemente. Em contrapartida, o aluno precisa entender que a escola é o caminho para o seu desenvolvimento e seu futuro profissional e pessoal.

Em Marques (2014), encontra-se o seguinte:

Paulo Freire (2001) refere-se às condições de exclusão, a que são submetidas as classes populares, os oprimidos, denominando de “situações-limite”, ou seja, obstáculos ou barreiras que precisam ser vencidos, mas se encontram vinculados à vida pessoal e social do indivíduo. Segundo ele, o enfrentamento dessas situações é percebido de formas diferentes pelos envolvidos nesse processo: ou eles as percebem como um obstáculo que não podem ou não querem transpor, ou ainda como algo que sabem que existe e que precisa ser rompido e então se empenham na sua superação (MARQUES; ROMUALDO, 2014, p. 3).

A evasão escolar é um dos pontos fracos do sistema educacional brasileiro e vai de encontro com a “erradicação do analfabetismo” ansiado pelos brasileiros. Não é um problema apenas de classe social, de escola pública ou privada e nem de nível escolar. A questão da violência na escola acresce o nível de evasão da escola. Clara está a necessidade de construção de enfrentamento do problema, com uma mudança radical de cultura, que permita a expansão das potencialidades humanas, com vistas à superação das dificuldades que os alunos enfrentam de toda ordem, inclusive das relações entre eles.

A mediação de conflitos na escola é um dos caminhos eficazes para quebrar as dificuldades de relacionamentos e assim, evitar o aprendizado amplo e o abandono da escola.

No ano de 2017 foi divulgado pelo Fundo das Nações Unidas pela Infância e Adolescência (Unicef) o relatório Cenário da exclusão escolar no Brasil

Este relatório revelou que existem no país cerca de 2,8 milhões de crianças e adolescentes fora da escola. Conforme fora apresentado, a maioria desses estudantes abandona a escola antes mesmo de terminar o Ensino Fundamental.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90, em seu artigo 56, “Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: - I - maus-tratos envolvendo seus alunos; II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III - elevados níveis de repetência”.

Nos casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares, o Conselho Tutelar toma providências no sentido de intimar os pais ou responsáveis para esclarecimentos acerca da vida escolar do menor.

Digiácomo (2011) considerou que o combate à evasão escolar, também surge como um eficaz instrumento de prevenção e combate à violência e à imensa desigualdade social que assola o Brasil, beneficiando assim toda a sociedade. Ele acreditou que não basta comunicar e as mãos lavar.

O artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, afirma em seu bojo obrigações aos estabelecimentos de ensino, inclusive o inciso VIII, que diz que as escolas devem notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.

É possível notar que a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) observa o estatuído nos dispositivos constitucionais que tratam da educação e acompanha as normas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, que afirma em seu artigo 56 que, os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental devem comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos aos seus alunos, a reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, quando vêm esgotados os recursos de resolução dos problemas e os elevados níveis de repetência.

Enfim, evasão escolar se combate através de várias medidas: - pedagógicas, educativas, de bom ambiente escolar e de professores que, na medida do possível, sejam atentos aos problemas de seus alunos.

4.3 – Mediação de conflitos e cultura de paz

A presente seção cuida do objeto pesquisado como instrumento inovador inserido na escola – a mediação - para a construção da cultura da paz.

A mediação de conflitos é um procedimento em que uma terceira pessoa imparcial dirige reuniões, coordenando ações de reflexão com pessoas envolvidas em conflito, com vistas à harmonização da inter-relação das partes.

A escola é palco de diferentes atores que se inter-relacionam cotidianamente, a mediação é um instrumento que poderá auxiliar nos conflitos naturais que acontecem entre essas pessoas.

4.3.1 Meio Extrajudicial de Resolução de Conflitos: - Mediação

Desde que os seres humanos surgiram na Terra existem conflitos, assim como interventores, para apaziguar as partes. A literatura sobre o tema é consensual ao dizer que ela surgiu no Oriente, contudo os autores divergem no que concerne ao exato local de seu berço. A mediação, segundo noticiam, provavelmente nasceu na China.

Não é possível precisar um marco inicial para o advento da mediação no ocidente, tem-se notícia de que existem registros antigos de marcas da conciliação e todos sabem que a igreja católica sempre exerceu o poder de solucionar conflitos entre as pessoas. Além disto, a Carta Constitucional do Império, no Brasil, reconhecia a atuação do Juiz de Paz, como uma intervenção conciliatória.

A partir da década de 1960 a mediação no Brasil tem tomado lugar no palco de debates, emanando uma possibilidade viável para mudança da cultura adversarial para uma cultura de paz social, na medida em que sua existência data de longo tempo, e é uma forma de regular a conduta humana. Pode-se destacar, contudo, que a mediação embrionária era feita de forma intuitiva, pois as técnicas atuais ainda não eram conhecidas. Isto remete à reflexão de que a mediação é um processo que depende da essência da pessoa humana, pois o mediador tem que possuir ou adquirir habilidades para trabalhar o processo deste instrumento de pacificação social.

No Brasil, já foi apenas mais uma opção em ações judiciais, contudo, hoje é uma realidade incontestável por sua efetividade e credibilidade e vem sendo tratada como um dos meios ideais de resolução de conflitos, pela sua feliz aplicabilidade em várias áreas e situações.

Por conseguinte, embora a busca por métodos de resolução de conflitos seja uma forma muito antiga, somente a partir da metade do século XX iniciou-se o processo consciente da necessidade de estudos e pesquisas científicas, promovendo-se a sua verdadeira compreensão, aprimoramento das técnicas e formas de expansão das áreas de aplicação. Inclusive, outros países vêm aprofundando estudos no sentido de desmembrar e qualificar formas da mediação de conflitos, adequando-a para vários contextos.

É de se notar que o fenômeno da globalização tem auxiliado para que cada vez mais países adotem essa forma de resolução de conflitos, devido a sua forma eficiente, célere e de baixo custo, para dirimir controvérsias.

O tempo atual evidencia no Brasil o marco regulatório da mediação, por meio da produção das normatizações deste meio de resolução de conflitos, o que produz segurança jurídica ao meio social, assegurando legalidade por meio da via extraprocessual.

Para o melhor entendimento da mediação de conflitos, cabível introduzir aqui quais são os meios de resolução de conflitos existentes, que não são necessariamente parte de uma ação judicial. São eles: a Negociação, a Conciliação, a Mediação e a Arbitragem.

A negociação é um meio consensual que se dá entre as partes tão somente, não há intervenção de terceiro. É um meio alternativo de se resolver situações sem necessidade de ajuda profissional.

A conciliação é um meio de resolução de conflitos, que pode acontecer no decorrer de uma ação judicial ou fora dela, e se dá quando um conciliador preparado para tanto intervém em um conflito, escutando as partes e sugerindo opções de resolução.

A mediação também é um meio de resolução de conflitos que pode acontecer no decorrer de uma ação judicial ou fora dela, que se diferencia da conciliação por ser procedida com a atuação de um terceiro entre as partes, mas que não poderá sugerir nenhuma opção de acordo, mas sim, aproximar as partes, através das técnicas previstas para o instituto, facilitando o diálogo das mesmas, para que entrem em um acordo construído por elas mesmas.

A arbitragem é outro instituto criado para resolução de conflitos, em que as partes, de comum acordo, escolhem um árbitro – pessoa de confiança das partes e que pode ser especialista no assunto a ser tratado. Este árbitro será indicado para dirimir conflitos existentes entre as partes e será ele quem decidirá o caso concreto, expedindo uma decisão final que servirá como título executivo judicial.

Com o advento da redemocratização do Brasil, por meio da Constituição Federal de 1988, os cidadãos divisaram seus direitos, em verdadeiro exercício de cidadania, e procuraram no Poder Judiciário respaldo para seus conflitos. Ocorreu assim, um inchaço de demandas que levaram o Poder Judiciário a uma crise de competência.

Em se tratando de Constituição Federal do Brasil, em um exercício de inserção no tema desta pesquisa, é lícito indicar que a sobrevivência dessa Lei Maior depende de seu ajuste com a realidade da sociedade, em um contexto jurídico-político do ordenamento jurídico em consonância com a realidade social.

A questão da inafastabilidade do Poder Judiciário, como único detentor da resolução de conflitos da sociedade, teve, a partir das alterações realizadas em 1988 na Constituição Federal,

um alargamento em sua interpretação. Considera-se atualmente que, pela necessidade de agilização das demandas e democratização das liberdades individuais, o cidadão brasileiro pode escolher no sistema multiportas do Poder Judiciário, se o que melhor se ajusta ao seu caso é a jurisdição, praticada pelo Judiciário ou se é um meio de resolução de conflitos, legalmente inserido no sistema.

Neste panorama, consta no preâmbulo da Constituição Federal, a instituição do Estado Democrático, que assegura o exercício dos direitos sociais em uma sociedade fraterna e há o comprometimento com a solução pacífica de controvérsias. Partindo dessas premissas as alternativas de resolução de conflitos judiciais e extrajudiciais estão ao alcance dos cidadãos, que delas poderão se utilizar livremente.

A liberdade dos cidadãos de escolher a ação judicial ou outros meios de dirimir seus litígios, portanto, é o que caracteriza o sistema multiportas do Poder Judiciário, tornando seguro que, ao optar por um dos meios de resolução de conflitos extrajudiciais, não há inconstitucionalidade nas decisões angariadas pelos cidadãos.

Ademais, o que realmente importa para a sociedade é a pacificação, seja ela alcançada por meio judicial ou extrajudicial, desde que tenha uma base segura da vontade das partes e seja eficiente para a convivência harmoniosa.

A Mediação de Conflitos é um mecanismo, de certa forma, novo no Brasil, oriundo do Oriente, vem sendo utilizado há bastante tempo em outros países como os da Europa, Estados Unidos e Argentina, com comprovado êxito. O sucesso do processo de mediação está em estabelecer um fluxo de comunicação ativa entre oponentes.

Cabe aqui, esclarecer que o ajuizamento de uma ação perante o Poder Judiciário, é um meio heterocompositivo, que não raro, torna os contendores em vencedor e vencido pelo princípio do contraditório, e assim, longe de arrefecer os ânimos, estimula novas demandas. Ao longo do tempo que persiste este modelo de resolução dos conflitos sociais, casos se agravaram e a intensa corrida ao Poder Judiciário para socorro, mesmo que de simples desentendimentos, tornou-se quase impossível a manutenção da máquina judicial em funcionamento eficaz. Além disto, após o advento da Constituição Federal de 1988, o Conselho Nacional de Justiça, em um exercício de democratização das formas de prestação de serviço de atendimento à resolução de conflitos à população, implementou os meios alternativos de conflitos – negociação, mediação, conciliação e arbitragem, que hoje podem ser feitos de forma extraprocessual.

Levando-se em conta que esses meios facilita a comunicação entre as partes de um conflito e garante uma maior liberdade de expressão, principalmente a mediação, é mais fácil a construção de soluções consensuais que podem perdurar ao longo do tempo, prevenindo novos desentendimentos. Isto porque, as partes entram em acordo, por elas mesmas, sem intervenção direta de terceiros. O mediador apenas aproxima as partes, promovendo um diálogo positivo entre elas.

4.3.2 Panorama geral sobre a Mediação como meio de resolução de conflitos

A mediação é uma constante na vida do indivíduo desde seu início, pois importa refletir que é preciso mediar para receber alimento, o bebê se está com fome chora, se não está com fome – recusa o alimento. Esta já é uma forma de mediação, pois depende da vontade das partes dar o alimento e receber o alimento. Esta mediação se processa por meio das necessidades físicas, contudo, quando o bebê vai crescendo, aprende por intuição a negociar situações a seu favor.

Mas nos conflitos da vida em desenvolvimento, o indivíduo precisa se preparar com técnicas adequadas para tratar conflitos com outro ou outros adultos, pela complexidade das relações que advêm da vida em sociedade.

Conforme Vasconcelos (2017), mediação é o método dialogal de solução de conflitos interpessoais em que as partes escolhem ou aceitam terceiro mediador ou mediadores, com aptidão para conduzir o processo e facilitar o diálogo - a começar pelas apresentações, explicações e compromissos iniciais, sequenciando com narrativas e escutas alternadas dos envolvidos, recontextualizações e resumos do mediador, com vistas a construir a compreensão das vivências afetivas e materiais da disputa, migrar das posições antagônicas para a identificação dos interesses e necessidades comuns e para o entendimento sobre as alternativas mais consistentes, de modo que, havendo consenso, seja concretizado o acordo.

Em um processo ou procedimento de mediação, as partes atuam em conjunto para chegarem a uma solução autocompositiva. Um detalhe importante é que é informal, assim, conforme o andamento do diálogo entre as partes, é possível ao mediador conduzir a construção de um acordo, que seja interessante para ambos e que trate os interesses e anseios de cada um, com seriedade, a fim de que o consenso em que cheguem vá perdurar ao longo da vida.

A Mediação de Conflitos é um mecanismo, de certa forma, novo no Brasil, oriundo do Oriente, vem sendo utilizado há bastante tempo em outros países como os da Europa, Estados

Unidos e Argentina, com comprovado êxito. O sucesso do processo de mediação está em estabelecer um fluxo de comunicação ativa entre oponentes.

Mediação é um processo autocompositivo, no qual as partes em disputa, com liberdade de escolha e decisão quanto à solução a ser dada ao conflito, são conduzidas por uma terceira pessoa, neutra ao conflito, para auxiliá-las a chegar a uma composição, em atitude colaborativa de um para com o outro. O Mediador do conflito aproxima as partes para o diálogo produtivo, empregando as técnicas previstas conduzindo-as ao apoderamento, ou seja, à conscientização de seus atos e condutas, induzindo-as ainda ao reconhecimento e respeito dos atos e condutas do outro. É ainda, tarefa do mediador, criar um ambiente propício, para superar a animosidade reinante. Neste contexto, está incluído o desafio de minimizar os efeitos do rancor, da mágoa, do ressentimento, que são oponentes ao pretendido diálogo que conduz a uma solução consensual.

A Mediação é orientada por princípios legais, que são: a imparcialidade do mediador; a isonomia entre as partes; a oralidade; a informalidade; a autonomia da vontade das partes; a busca do consenso; a confidencialidade e a boa-fé. Ainda, importante evidenciar, que os procedimentos de mediação são feitos por etapas, que poderão ser marcadas em diferentes ocasiões para que as partes não se resolvam por cansaço.

Nas palavras de Muszkat (2008), a mediação de conflitos é um procedimento que traz em si a potencialidade de um novo compromisso político capaz de reduzir a desigualdade e a violência. A referida autora, com feliz inserção, diz que “mediar” conflitos não é algo simples como o emprego desta palavra no senso comum. Todos os dias as famílias, empresas, escolas e sociedade mediam situações.

A mediação ora referida segundo Muszkat, (2008, p. 12), não é apenas uma ação paternalista baseada na intuição, vai muito mais além, é um procedimento complexo que envolve saberes nas áreas da Psicologia, Direito, Sociologia, Filosofia e Comunicação; além de se utilizar da arte, intuição, imaginação, sensibilidade e leitura de corpo. Esta transdisciplinaridade na mediação obedece a princípios, de rigor – para evitar preconceitos morais, de abertura para o desconhecido e de tolerância para reconhecer que existem verdades diferentes das nossas.

O mediador, na sua formação, conforme Azevedo (2012), aprende a desenvolver algumas competências para trabalhar com a mediação, como por exemplo: competências autocompositivas; competências cognitivas quanto ao conflito; competências perceptivas; competências emocionais e competências comunicativas; assim como, competências de pensamento criativo; competências de negociação; competências de pensamento crítico;

competências para a construção de discursos que ligam os sentimentos das partes e seus interesses.

De acordo com Azevedo (2012, p. 204): “uma competência consiste no conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que quando integrados e utilizados estrategicamente permite atingir com sucesso o que delas são esperados na condução do processo”.

Em breve elucidação, competência autocompositiva é a técnica desenvolvida para trabalhar com as competências que devem ser adquiridas para trabalhar na mediação.

As competências cognitivas quanto ao conflito, conforme Azevedo (2012, p. 206), “são aquelas referentes a forma com que se adquire consciência quanto ao conflito propriamente dito, consiste em perceber o conflito como um fenômeno natural a qualquer relação”, e ainda, que “é inevitável e pode ser uma força positiva para o crescimento”.

Isto porque o conflito possibilita o desenvolvimento de competências de resolução de conflitos, que são habilidades para a vida.

Azevedo (2012, p. 207) pontua que “as competências perceptivas são referentes a forma com que se apreende ou se percebe o contexto fático-conflituoso ao qual se está sendo exposto, compreendendo que um mesmo fato ou contexto pode ser percebido de formas distintas”.

Quanto às competências emocionais, entende Azevedo (2012, p. 209), que “são referentes à forma com que se processa ou metaboliza o conjunto de estímulos emocionais ao qual se está sendo exposto”.

Consta ainda em Azevedo (2012, p. 210) que “as competências comunicativas são referentes à forma com que se transmite o conjunto de mensagens pretendido ou intencionado”.

Em sequência aos tipos de competências a serem desenvolvidas pelo mediador, outras habilidades devem ser desenvolvidas, como por exemplo, as competências de pensamento criativo que conforme ainda Azevedo (2012, p. 215) “são definidas como referentes à forma com que se desenvolvem soluções para problemas concretos ou hipotéticos”. É propício o estímulo à busca de alternativas inovadoras, originais ou alternativas, como forma de criatividade e poder de solucionar os mais diversos conflitos.

Já na questão da competência de negociação, são desenvolvidas formas de se utilizar instrumentos de negociação, como “negociação com baixo grau de ansiedade e com técnicas”, de acordo com Azevedo (2012, p. 216).

Nas competências de pensamento crítico, Azevedo (2012, p. 217), aduz que “são definidas como referentes à forma com que se escolhe uma ou mais das diversas soluções

encontradas para problemas concretos ou hipotéticos”. É uma “escolha consciente diante de várias soluções possíveis”.

E, por fim, as competências comunicativas se referem, de acordo com Azevedo (2012, p. 217), a uma facilitação da comunicação realizada entre as partes, sendo que “o mediador deve saber traduzir a linguagem polarizadora para linguagem conciliatória, bem como estruturar adequadamente os pedidos feitos pela parte”.

É preciso que haja um reconhecimento e respeito à diversidade, para a mediação dos conflitos entre os diferentes. As técnicas previstas para as sessões de mediações partem do acolhimento, que é uma porta aberta para lidar construtivamente com os conflitos sociais, abrindo o espaço para o diálogo, onde a escuta e a fala são valorizados para o processo de mudança, a isto pode-se chamar “diálogo construtivo”. O acolhimento, expressado com ética e tolerância, produz um ambiente positivo, contribuindo para que as partes do litígio se sintam em situação de conforto e segurança, diminuindo o constrangimento e a vulnerabilidade da situação. É uma forma de compatibilizar os interesses e as necessidades de ambas as partes, sem julgar, sendo que não intervém nas decisões das partes, propondo soluções; tão somente, induz as partes a resolverem seus próprios conflitos, refletindo sobre seus motivos, amadurecendo suas convicções, enxergando o que não havia visto antes, pela cegueira do orgulho e do condicionamento à alimentação do litígio. Enfim, a perceberem que existem caminhos que oferecem vantagens para ambos e que condicionará a um relacionamento posterior de harmonia e compreensão.

O instrumento da mediação é indicado nos conflitos de longa duração, em relações estreitas, que perdurarão ao longo do tempo. Busca-se restaurar a convivência harmoniosa entre as partes, devendo o mediador, aprofundar-se no conhecimento das origens do conflito, analisando o contexto das questões, os sentimentos, e as vontades escondidas. Seu foco não é a solução baseada no momento, mas sim nos princípios da compreensão, do perdão e da ternura entre as partes, que deverão perdurar ao longo da relação.

A Mediação é a preparação do futuro da humanidade, é um passo rumo à evolução dos seres humanos. É o plantio para a feliz colheita de amanhã. Cada um, por si mesmo, precisa aprender a conviver em sociedade resolvendo seus próprios conflitos. Ainda vão existir conflitos? Claro que sim, afinal cada ser é uno, com características, personalidade e cultura diferente dos outros seres. Sendo assim, é natural que haja discordâncias de opiniões, de posições e de ações; o que gera conflito. A forma de ver o conflito é que é diferente na mediação. Com a ética da

alteridade, há disposição para se colocar no lugar do outro e compreender e aprender com suas atitudes. Isto coloca à prova a inteligência, o respeito e a compreensão do cidadão.

O orgulho tem levado a sociedade para o conflito complexo, que se desdobra em uma espiral, despertando ódio e violência, senão intermináveis processos no Poder Judiciário, em que ambas as partes saem sempre perdendo alguma coisa, quando não é o patrimônio ou parte dele, é o desgaste da emoção e do relacionamento, pois que, o ressentimento é negativo e gera vingança. É o caminho do mal para o mal, onde surge o lado mau do ser humano.

Pelo exposto acima, ainda há que se considerar que quando a querela é familiar e procura-se pelo Judiciário para resolução do conflito, abre-se a porta do lar para terceiros invadirem a privacidade da família e esmiuçar sua intimidade, desnudando fatos e verdades que incomodam e ferem o pudor das pessoas que compõem o elo familiar.

O autor Carlos Eduardo de Vasconcelos discorre sobre a teoria e evolução histórica dos conflitos; Resolução Adequada de Disputas e os métodos e capacitações de mediadores extrajudiciais; o sistema multiportas de acesso à Justiça; comunicação construtiva na mediação e cultura de paz; os procedimentos e técnicas da mediação Restaurativa na Escola (VASCONCELOS, 2017).

As experiências vêm indicando que, para que ocorram desenvolvimentos significativos das práticas restaurativas no ambiente escolar, abrangendo os encontros e círculos restaurativos, é necessário, inicialmente, todo um trabalho interno de sensibilização e capacitação dos vários atores nesses métodos de diálogo. No contexto de uma grande mudança no âmbito da educação, os governos e secretarias de educação precisam perceber que, em sociedades complexas como as de hoje, novas habilidades e competências comunicativas são indispensáveis, para que se ampliem o diálogo e as oportunidades. Será desde logo fundamental que os educadores percebam que essas práticas restaurativas não representam mais uma tarefa, mais uma disciplina, mais uma sobrecarga. Inversamente, eles poderão descobrir que tais práticas acarretam comprometimentos cooperativos, desempenho e compromissos novos, pois contribuirão para validar sentimentos e facilitar relações e conflitos construtivos, fortalecendo e restaurando vínculos[...]. Com vistas ao caráter pedagógico dessas práticas restaurativas, é importante entender que não se deve enfraquecer o diálogo direto dos envolvidos, em benefício da mediação (VASCONCELOS, 2017, p. 276).

A ação da mediação como prática restaurativa na escola certamente deverá iniciar-se pela direção, englobando os professores e alunos, como também os funcionários, desenvolvendo em todos os membros internos do sistema de educação habilidades e competências comunicativas, construindo uma base escolar de mediação.

Vasconcelos (2017, p. 276/277), cita um projeto desenvolvido em Heliópolis e Guarulhos, que serviu como referência no Brasil, tendo em vista que desenvolveu três importantes eixos de práticas restaurativas na escola, quais sejam:

Eixo central, a aprendizagem de procedimentos restaurativos (como operar o encontro/círculo restaurativo), através de agentes atuando no sistema educacional [...]. b) em torno daquele eixo central, o segundo eixo, que é a implementação de mudanças institucionais e educacionais na escola e nas Varas de Infância e da Juventude [...]. c) em torno daquele eixo central, o terceiro eixo, que é o fortalecimento da Rede de Apoio, ou seja, da articulação entre as entidades de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes, para as quais são encaminhados os casos dos círculos restaurativos, sempre que o conflito tiver sido causado por falta de atendimento a direitos e necessidades básicas do cidadão [...] (VASCONCELOS, 2017, p. 276/277).

E ainda, de acordo com Vasconcelos (2017), para que a implementação da mediação e dos círculos de diálogos tenham sucesso, necessário que sejam através da legitimação das necessidades reais do bom relacionamento entre pares na escola, e talvez o que é mais importante, é que seja se efetue uma construção dialógica, a partir das necessidades pedagógicas da escola, sem ameaça à legítima autoridade e necessidades dos docentes.

Sobre a Mediação de Conflitos na Escola para uma Cultura de Paz, também outros autores subsidiaram a pesquisa de forma proveitosa para o fim a que se destina. Silva (2014) discorre sobre o tema com muita propriedade:

[...] Não há como caminhar para a pretendida sociedade livre, justa e igualitária sem que antes se perceba a importância do instrumento da mediação como ferramenta facilitadora do diálogo e da construção do caminho da paz. É nesse contexto que devemos aprimorar a técnica da mediação de conflitos para que a escola venha a desempenhar seu papel relevante na estrutura social, conseguindo atingir a paz social a partir de mecanismos que enxerguem o conflito como oportunidade de crescimento, através do seu papel de natureza educativa e inclusiva [...] (SILVA, 2014, p. 10).

É a escola um campo fértil para formação do cidadão, assim como um dos locais ideais para ensinamento da Cultura da Paz, através das técnicas da mediação, aplicadas pelos professores. Para que isto se dê de forma proveitosa, é preciso que haja correspondência de todos os atores constituintes da escola.

[...] Os Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasil, 1997), afirmam, a necessidade de que o trabalho pedagógico inclua a possibilidade de discussão, questionamento e não ocultação de contradições, conflitos e confrontos, pressupondo compreender que conflitos são inerentes aos processos democráticos, são os que fazem avançar e, portanto, não são algo negativo a ser evitado. É nesse contexto que devemos aprimorar a técnica da mediação de conflitos para que a escola venha a desempenhar seu papel

relevante na estrutura social, conseguindo atingir a paz social a partir de mecanismos que enxerguem o conflito como oportunidade de crescimento, através do seu papel de natureza educativa e inclusiva [...] (SILVA, 2014, p. 22).

Espera-se assim, um resultado positivo para a mudança de paradigmas para os conflitos, que haja um enfrentamento dialógico e constante.

[...] Podemos acreditar que a marca registrada deste novo milênio será a marca da pacificação, pois todos os seguimentos estão se movimentando para criarem políticas dinâmicas para a resolução de conflitos, visando à paz social. [...] É uma grande metamorfose, pois estamos saindo da era dos litígios para a era da compreensão, do diálogo e da transformação. Estamos saindo da era da competição por si só, para a era da cooperação onde todos ganham ao ajudarem-se mutuamente. [...] na escola, como o principal palco da socialização, desde cedo se aprende a competir: classe contra classe; meninos contra meninas; os melhores da classe contra os melhores de outra classe, e assim por diante (SILVA, 2014, p. 27).

O Documento Saberes e Práticas da Inclusão afirma que, para formar um homem cidadão, capaz de usufruir seus direitos individuais e assumir as responsabilidades dos seus deveres para com o coletivo, é preciso um professor “profissional-cidadão”, capaz do exercício da consciência crítica e do domínio efetivo do saber que socializa na escola – MEC – “on line” (BRASIL).

Para Saul (2017) Paulo Freire estimulou a educação para a paz ao apoiar e incentivar o posicionamento e a responsabilidade dos educandos e professores perante o desenvolvimento social. Para Freire, tanto a educação como a consequente conscientização do ser humano assumem os papéis centrais no movimento de mudança, a partir dos quais o pertencimento e a participação sociais se tornam possíveis.

Com a autora Zoé Rios (2012), é possível empreender uma imersão no contexto da mediação como pertencente ao projeto pedagógico e em sua posição sobre a violência na escola e a mediação.

As discussões sobre a prática de mediação de conflitos e a promoção da convivência pacífica na escola até então tratadas, ressaltam a adequação dessas discussões com os princípios educacionais que fundamentam o processo de ensino/aprendizagem [...] O projeto pedagógico é um guia que organiza formalmente o que rege o funcionamento da escola. [...] Deve estar relacionado com o regimento interno, sendo este, um documento que também estabelece as propostas de resolução de problemas disciplinares. Este é elaborado seguindo também os preceitos previstos na Constituição, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas características da comunidade educativa. [...] Observamos que esses objetivos estão coerentes com a adoção da mediação de conflitos, e que esta enriquece as propostas educativas (RIOS, 2012, p. 75).

Essas nossas alegações são subsidiárias aos rumos que são apontados nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN de 1997. Este deve estar presente em todas as intenções do processo de ensino/aprendizagem e ser um guia constante. Quanto à abrangência da prática da mediação em conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN de 1997, podemos afirmar que esta é uma atividade interdisciplinar de construção de valores, de revisão de atitudes dos comportamentos que foram aprendidos e de avaliação do que vem sendo desenvolvido no âmbito das intervenções de conflito em consonância com os princípios dos Direitos Humanos. Pelo que se pode evidenciar nos temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais, há uma preocupação com os temas, diretamente relacionados com o exercício da cidadania, há questões urgentes que devem necessariamente ser tratadas como a violência, a saúde, o uso dos recursos naturais, os preconceitos, que não têm sido contemplados por essas áreas. Esses temas devem ser tratados na escola ocupando o mesmo lugar de importância, o que, aliás, é de fundamental importância na formação do cidadão, como partícipe da sociedade.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a BNCC - Base Nacional Comum Curricular deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino, além das propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. A base estabelece os conhecimentos, as habilidades e competências a serem desenvolvidas no ensino básico, adicionando às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica o direcionamento para a formação humana integral do aluno, com vistas à construção de uma sociedade justa, inclusiva e democrática.

Portanto, verifica-se atualmente a necessidade que o projeto pedagógico seja consonante com as inovações acerca da formação do aluno, e para isto, é preciso considerar que relacionamento social, ética e direitos humanos fazem parte do universo escolar, assim como todas as outras disciplinas ministradas.

Ramón Alzate de Heredia (2008, p. 2), aborda a questão da mediação sob a ótica comunitária, que é aquela que se dá por pessoas que pertençam a uma comunidade e que, dentro dela, estimulam as partes para que elas próprias restabeleçam a harmonia do local e a própria harmonia individual.

Conceitualmente, uma cultura de paz deve ser entendida não como uma utopia livre de conflitos, mas como uma cultura na qual indivíduos, grupos e nações mantêm relações cooperativas e produtivas entre si, e onde conflitos que inevitavelmente surgem, Eles são gerenciados de forma construtiva. Propomos que os centros de mediação

comunitária devem se adaptar à complexidade dos conflitos atuais e responder a eles com várias abordagens e metodologias: aconselhamento sobre resolução de conflitos, mediação, técnicas de intervenção com grandes grupos, etc. (HEREDIA, 2008, p. 2).

A chamada mediação comunitária nada mais é do que a mediação escolar, feita em um universo mais amplo – a sociedade como um todo.

A escola é uma comunidade e a comunidade escolar é formada por professores e profissionais que atuam na escola, por alunos matriculados que frequentam as aulas regularmente e por pais ou responsáveis pelos alunos. Assim, pode-se acreditar que a mediação desenvolvida por professores é uma medida promissora.

Necessário se faz que se eduque também para o bom enfrentamento dos conflitos. A mediação de conflitos dentro da escola se mostra como prática da educação advinda dos direitos humanos, pois que é um meio consensual de resolução de conflitos, no qual se incentiva o diálogo, a escuta, o respeito ao outro, promovendo a participação e a cooperação das pessoas envolvidas, com vistas a construir um processo de solidariedade e aprimoramento das relações dentro da escola, com conseqüente reflexo em toda a sociedade.

É preciso considerar que a mediação é um processo que envolve, além das partes, um terceiro, no caso o professor, que é considerado nos procedimentos, como uma parte ínfima (um ou dois professores) e despretensiosa, que é obrigado a guardar sigilo - em que a ética não é apenas um nome bonito, é aplicada mesmo – e que, caso as partes sejam bem preparadas, poderão resguardar suas intimidades, dialogando entre elas.

Nem todo conflito pode ser submetido à mediação, conflitos graves em que há agressões físicas, partes portadoras de algum tipo de distúrbio emocional ou mental, abusos sexuais, roubos, porte de armas, partes que não aceitam ser mediadas, por exemplo, não se enquadram no procedimento da mediação de conflitos.

No contexto da mediação, existem conflitos resolvíveis e existem conflitos não resolvíveis pela mediação na escola.

Resolvíveis são conflitos gerados por diferenças de opiniões, desejos coincidentes, indisciplina, bullying, atos infracionais e outros, que possuem direitos disponíveis e relação contínua. Ou seja, direitos disponíveis são aqueles que a pessoa pode dispor deles sem afetar terceiros e relação contínua é aquela que continuará acontecendo posteriormente à resolução dos conflitos entre as partes.

Não resolvíveis são conflitos que se desdobram em violência física grave, em que as técnicas da mediação não são suficientes para resolver. São conflitos em que as partes não

concordam em participar das sessões de mediação ou de direitos indisponíveis – em que a parte não pode dispor do direito, pois pertence a outrem, posse de armas, uso de estupefaciente, abusos sexuais, roubo organizado ou patologias.

Nos casos que se enquadram nos pressupostos da mediação, o mediador deve promover a validação dos sentimentos de cada um dos participantes, ouvindo ativamente suas dúvidas, inseguranças e incertezas, e perguntando a eles sobre seus desejos. A escuta ativa é a escuta com qualidade, com atenção e afeto. A linguagem amena e imparcial gera empatia, o que se constitui em uma técnica da mediação, chamada de *rappport*, ou seja, é o estabelecimento de uma relação de confiança.

A atuação do mediador é uma forma amena e firme de controlar o procedimento, dar suporte de acolhimento às partes, estimular a recontextualização do conflito – tornando as palavras delas em uma linguagem positiva e transformando a situação em algo natural entre pessoas – como passível de resolução. É a transformação de uma confusão aparentemente irremediável em uma corrente de diálogos com um clima afável. É considerado um reforço positivo a atitude de afago, que deve ser aperfeiçoada no ambiente adequado para receber os sujeitos em conflito, com palavras de bom humor ao recebê-las e acomodá-las confortavelmente, em ambiente arejado, com o oferecimento de água, café e até bolachinhas, se houver.

Necessário se faz, logo de início de um processo de mediação, esclarecer alguns pontos essenciais para o estabelecimento das regras a serem seguidas. Imprescindível que o mediador se apresente, pergunte a cada uma das partes como gostariam de ser chamadas, podendo se utilizar de palavras como: Exemplo: - “Eu vejo que vocês estão insatisfeitos e magoados com o ocorrido, o que é natural em uma situação como esta, e nós estamos aqui para auxiliá-los a chegar a um acordo sem tanto desgaste emocional. Darei a palavra a cada um de vocês em tempo igual, portanto, é importante não interromper o outro quando estiver falando. Esse procedimento é voluntário e sigiloso, ao sairmos daqui ninguém vai ficar sabendo do que aqui ocorreu, nem seus pais, nem a direção da escola e muito menos seus colegas, peço que sejam discretos e também não contem suas particularidades por aí, para que sejam respeitados por todos”.

O mediador demonstrará sua imparcialidade ouvindo as partes ativamente, com respeito e se utilizando ao mesmo tempo de escuta para cada uma delas. É preciso despolarizar o conflito, ou seja, esclarecer às partes que ambas estão ligadas pelo mesmo interesse: resolver o desentendimento entre elas, e deixar claro que a solução partirá delas mesmas, que ninguém sairá vencedor em detrimento do outro perdedor e sim, que ambos sairão ganhando caso façam um

acordo construído por elas mesmas. O momento é de validar os sentimentos de cada um, identificando-os, reconhecendo-os e contextualizando o que cada parte está sentindo em uma perspectiva positiva.

No Manual de Mediação Judicial, expedido pelo Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), através da Secretaria de Reforma do Judiciário, organizado por Azevedo (2012), o papel do mediador ao validar sentimentos consiste em demonstrar às partes que é natural em qualquer relação haver conflitos e que se faz mais eficiente buscar soluções do que atribuir culpa.

É natural que a comunicação em sessões de mediação seja acessível ao perfil dos mediados, que a linguagem seja neutra e sempre amena, reforçando tudo o que já foi ali realizado de positivo rumo à resolução do conflito. Dar enfoque no futuro, lembrando aos litigantes que irão continuar se relacionando na escola e que é importante entrar em um bom acordo para acabar com qualquer tipo de sentimento negativo de um em relação ao outro, sob pena daquele conflito se transformar em um litígio maior, gerando violência, o que não é desejável. Saber estabelecer o diálogo, utilizando uma linguagem adequada é o principal instrumento da mediação, portanto, todas as partes devem ser incluídas em todos os diálogos, que deverão ser conduzidos de forma organizada.

Gadotti (2001, p. 7) descreve o diálogo como “uma perspectiva de leitura do mundo lido”, dizendo que, “não posso saber se minha leitura de mundo está correta a não ser que a compare com a leitura do mundo de outras pessoas”. O diálogo não é apenas uma estratégia pedagógica, é um critério de verdade. Continuando o raciocínio, Gadotti argumenta que:

Defesa da educação como ato dialógico e, ao mesmo tempo, rigoroso, intuitivo, imaginativo, afetivo. Paulo destaca a necessidade de uma razão dialógica comunicativa. A teoria do conhecimento de Paulo Freire reconhece que o ato de conhecer e de pensar estão diretamente ligados à relação com o outro. O conhecimento precisa de expressão e de comunicação. Não é um ato solitário. Além de ser um ato histórico, gnosiológico e lógico, ele contém um quarto elemento que é a sua dimensão dialógica (2001, pág. 7).

O diálogo, importante em qualquer relacionamento, é trabalhado na Mediação na escola, inclusive, conforme Vasconcelos (2017, p. 163) algumas das técnicas utilizadas para a mediação envolvem a percepção de propostas implícitas nos diálogos, o parafraseamento das falas em uma linguagem positiva, o afago ou reforço positivo e o “Rapport”, que é o estabelecimento de confiança entre mediador e partes.

Cabível aqui lembrar que na mediação não se pode haver pressa em chegar a um resultado, seja positivo ou negativo, é possível proceder a várias sessões com as partes, pois não é recomendável “forçar” uma solução rápida. O processo prevê que os mediados não podem chegar a uma conclusão precipitada, no calor da discussão e nem “aceitar” um acordo por cansaço, portanto, o ideal é que as sessões não sejam muito longas e poderão ser fracionadas em etapas. Claro está que também essas etapas podem se dar em mais ou menos cinco oportunidades, com intervalos de semana para semana.

Ao finalizar as etapas de diálogos e questionamentos do mediador para as partes, meio pelo qual é previsto o desenvolvimento da mediação, é propício que o mediador faça mais algumas perguntas – para cada uma das partes – “Em sua opinião, o que poderia funcionar para entrarem em um bom acordo?”; “O que você pode fazer para ajudar a resolver a questão?”; “Que outras coisas você poderia tentar?”; “Para você, o que faria com que esta ideia lhe parecesse mais razoável?”.

Importante ressaltar, que existem limites para o procedimento de mediação, tendo em vista não ser um mecanismo obrigatório. No caso de menores, pressupõe-se a utilização do bom senso dos profissionais, pois eles não possuem capacidade suficiente para decidirem por si sós. Caso as partes em conflito não tenham predisposição para conversar, as sessões de mediação poderão convencê-los.

Se tiver ocorrido um incidente grave, com atos de violência contundente, com uso de armas de fogo ou estupefaciente, abusos sexuais ou roubo organizado, não é indicada a resolução de conflito pelo mecanismo da mediação. Também casos de conflitos associados a problemas que requerem tratamento terapêutico, a mediação não é indicada, pois é medida inócua.

Portanto, a mediação é indicada e eficaz nos casos de conflitos entre partes que possuem um relacionamento, que deverá perdurar, e será exitosa quando realizar um acordo pela vontade das próprias partes, com compreensão e colaboração harmônica conjunta da controvérsia, alcançando benefícios na comunicação e relacionamento sadio entre os litigantes.

O procedimento em si da mediação constrói novas relações entre pares, preservando as diferenças de personalidade e enaltecendo pontos positivos da relação de ambos. Tem como conduta estimular o respeito e o reconhecimento de um para o outro enquanto pessoa e ser em formação. Favorece a boa comunicação, separando os interesses de sentimentos profícuos e leva às partes a compreensão do conflito de forma global e não apenas a partir de sua própria perspectiva.

4.3.3 O procedimento da mediação e suas etapas

PRÉ-MEDIAÇÃO

A sessão do processo de mediação é precedida pela preparação do local, para que seja aconchegante e convide à diminuição da tensão emocional dos convidados. Convidados porque ambos recebem uma carta-convite para participar da mediação, lembrando que ninguém é obrigado a participar ou a permanecer na sessão.

De acordo com Azevedo (2012, p. 101) deve-se preparar o local em que será realizada a mediação: mesa, iluminação, temperatura ambiente, privacidade, água, café, local para a realização das sessões privadas ou de espera, materiais de escritório, entre outros.

O desconforto desvia a atenção das pessoas do foco da reunião. Importante ainda relatar que é recomendável que a mesa para realização das sessões de mediação seja redonda ou, mesmo que em outro formato, o mediador deve cuidar para que as partes não se assentem em posições antagônicas. Isto faz diferença, é uma linguagem não verbal, de que eles não estão um contra o outro, mas sim, um colaborando com o outro para chegarem a um acordo.

Ao receber as partes, o mediador deverá ser simpático com elas para que se sintam acolhidas, iniciando já com uma postura de isonomia entre os mediandos, ou seja, não demonstrar de forma nenhuma que está privilegiando uma em detrimento da outra.

Recomenda-se já a utilização do instrumento de *rapport*, que é o estabelecimento de empatia com as partes, para angariar a confiança delas para com o mediador.

As etapas da mediação narradas resumidamente abaixo, foram elaboradas em consonância com Vasconcelos (2017, p. 208 e ss):

PRIMEIRA ETAPA - Vasconcelos (2017, p. 209): Nesta primeira etapa, são feitas as apresentações entre mediador ou mediadores e partes. É o momento em que o mediador se apresenta, agradece a presença das partes e pergunta a cada um seu nome e como gostaria de ser chamado em todo o procedimento da mediação. O mediador deverá anotar em um papel para não esquecer de tratá-las pelo nome em igualdade de condições. Explica às partes o que é o procedimento de mediação, com palavras amenas e voz mansa, esclarecendo que não está ali como juiz, mas como colaborador das partes para compor uma decisão, que deverá ser tomada

pelos próprios mediados. Combina o tempo que deverá durar a sessão e avisa que, caso concordem, serão marcadas outras sessões.

Atesta sua imparcialidade e sigilo completo, que também deverá ser mantido pelas partes. Prossegue ressaltando a importância do procedimento e comunica que ambos terão o mesmo tempo para narração e que um nunca deve interromper a fala do outro, para isto tem um papel e caneta sobre a mesa para escreverem o que não querem esquecer de dizer.

SEGUNDA ETAPA – Vasconcelos (2017, p. 211): Ocasão em que as partes narram o problema trazido à mediação, um de cada vez sem interrupção do outro, com o tempo cronometrado – igual para ambos. Eles escolhem quem vai iniciar ou então, quem solicitou a mediação inicia.

O mediador deverá praticar a escuta ativa, apenas observando sem interromper, pode interrogar a parte quando julgar necessário.

Cabe ao mediador desconstruir constrangimentos em relação ao conflito, fazendo com que as partes compreendam que o conflito é algo natural e que é natural e positivo procurarem a busca de solução pela mediação.

Esgotadas as narrativas e perguntas pertinentes do mediador, não havendo nada mais a dizer, encerra-se esta etapa.

TERCEIRA ETAPA – Vasconcelos (2017, p. 212): Nesta terceira etapa o mediador apresentará aos mediados um resumo de recontextualização do que foi dito até então e as questões que estão postas para serem desenvolvidas, com linguagem apreciativa de parafraseamento. Requer às partes que o auxiliem, corrigindo o que não está correto e aperfeiçoando o resumo. Neste momento, poderão surgir outras narrativas, que deverão ser ouvidas pacientemente, com escuta ativa e questionamentos. Avanços e recuos são naturais do procedimento e espelham as polaridades, ambiguidades e inseguranças. Com a identificação do objeto do conflito, revelados os sentimentos e desejos de cada um, ambos se sentem mais confortáveis para o diálogo produtivo em prol do interesse comum.

Notável comentar que na cultura do Brasil as pessoas ainda não são acostumadas a compartilhar verdades, vontades e sentimentos na presença da outra parte. O mediador com formação específica é preparado para trabalhar a empatia, promover a troca de papéis em uma ética de alteridade e pontuar questões que demandam esclarecimento mais detalhado. Poderá ainda, o mediador se utilizar do instrumento de “cáucus”, que é a reunião com cada parte separadamente para identificar os desejos camuflados.

QUARTA ETAPA – Vasconcelos (2017 p. 214): É uma etapa de identificação dos reais interesses e necessidades das partes. Naturalmente, as partes vão se tornando mais receptivas a reconhecerem os interesses comuns da relação e à identificação de suas necessidades. Os diálogos as encaminham para um círculo de comunicação capaz de superar a rigidez das posições iniciais. Neste contexto da mediação é possível que o mediador já consiga fazer perguntas que facilitem o reconhecimento dos interesses em comum que possuem. A identificação de interesses comuns está presente nas separações de casais, de vizinhos que se estranham, de dirigentes de empresa, de colegas de aula na escola, de colegas de trabalho, e em outros casos de conflito. Daí pode surgir um acordo, mesmo que parcial entre os conflitantes, o que firmará a interação dos envolvidos.

QUINTA ETAPA - Vasconcelos (2017, p. 215): Chegou o momento do mediador e mediados se esforçarem no sentido de criar opções com base em critérios objetivos. O mediador deverá perguntar às partes se conseguem chegar a um consenso por todo o exposto no procedimento da mediação. Às vezes, mediante várias opções de acordo e perante a indecisão das partes, o mediador poderá transformar a mediação em conciliação e sugerir a opção que, por sua experiência, acredita ser a mais viável. Feito isto, sendo como mediação ou conciliação, o mediador passa à elaboração do Termo Final. Casos em que não se chega a um acordo, não caracterizam que a mediação tenha fracassado. Se não se obteve êxito em realizar um acordo, ficou o caráter pedagógico da mediação, ou seja, as partes sairão dali com um importante aprendizado e, não raro, voltam com o acordo já firmado. De qualquer forma, a mediação bem conduzida gera efeitos positivos no relacionamento das pessoas ali envolvidas.

SEXTA ETAPA - Vasconcelos (2017, p. 216): Encerra-se aí o processo de mediação, lavrando-se o Termo Final de Mediação, com a elaboração do acordo entre as partes, ou, com o encerramento após a verificação de que não se justificam novas sessões para a obtenção do consenso. De qualquer forma, o mediador agradece a participação dos mediados e seus advogados, se houverem. Caso tenha havido acordo, neste momento é constituído um título executivo extrajudicial, que também poderá ser um título executivo judicial quando, pela vontade das partes, o acordo é levado para homologação pelo Juiz.

Possível deduzir que, ao lidar construtivamente com conflitos, uma porta de diálogos é aberta, sendo construídas alternativas importantes para a mudança de paradigmas sociais.

Uma das alternativas trata da questão do acolhimento, que pode se dar por meio do afago, compreendido na mediação por atitudes de linguagem alegre e apreciativa, acomodação das

partes de forma gentil e confortável, diálogo aberto com as partes, com mensagens apreciativas, em que se consideram os pontos positivos das atitudes das pessoas, desconsiderando posturas negativas de forma a amainá-las.

Outra alternativa importante para o processo de mudança é a escuta ativa, que é ouvir o que as partes necessitam dizer, o que sentem e o que desejam, de forma atenta e apreciativa. Paciência e serenidade são tão importantes quanto o silêncio para escutar. As pessoas se sentem valorizadas quando verdadeiramente ouvidas e o mediador não pode abrir um espaço de oportunidade e tempo maior para um do que para o outro.

Fazer perguntas sem prévio julgamento também faz parte do procedimento da mediação, sendo que é por meio das perguntas do mediador que as partes dialogam. Perguntas no contexto do diálogo devem obedecer parâmetros de alimentação do procedimento da mediação, quando são apropriadas enriquecem as falas das partes, ajudam a esclarecer o desentendimento entre elas, a contextualizar, a fazê-las refletir e ajudam na compreensão das causas e consequências dos conflitos. O ideal é que as perguntas, feitas pelo mediador, tenham uma relação de continuidade em relação às narrativas e questionamentos anteriores.

No processo de mediação é preciso um cuidado especial com a questão do relacionamento, sendo que, Vasconcelos (2017), muito bem elucida esse ponto quando declara que:

Mediadores sabem que o problema material é contaminado pelos ressentimentos, desejos de vingança, etc., é preciso fazer a separação do problema pessoal do material, primeiro, necessário se faz, ouvir os sentimentos e esvaziar o interesse volitivo de agredir, que cada um se utiliza, para descontar no outro as mágoas e ressentimentos guardados (VASCONCELOS, 2017, p. 174).

Apenas posteriormente, deve-se passar a mediar o conflito em si, com os desentendimentos concernentes à situação.

Validar os sentimentos dos mediandos é empoderá-los para resolverem o conflito com a sua própria vontade e solução autocompositiva. Para tanto, a mediação bem conduzida, é medida eficaz para estabelecer um diálogo de linguagem positiva, através da recontextualização das frases que são ditas de forma agressiva. O mediador deverá se utilizar deste recurso durante todo o tempo em que esteja mediando o conflito. Transferir o que dizem para uma linguagem empática, ajuda na amenização dos sentimentos de raiva, de julgamento, de dizer que o outro é culpado por algo. Desta forma é possível conseguir restaurar relações de paz duradoura.

As principais técnicas utilizadas no processo de mediação de conflitos é a da escuta ativa, em que o mediador primeiro escuta com atenção para construir sua percepção do problema e para passar ao segundo passo de recontextualização ou parafraseamento dos dizeres das partes, para elaborar suas perguntas. Estuda a linguagem corporal das pessoas envolvidas no processo, estimula o diálogo entre elas de forma amena e positiva; valida seus sentimentos para o engajamento na disposição de entrarem em um acordo, que seja válido, satisfaça a ambos e perdure. A técnica do “*rapport*”, palavra de origem francesa, que representa a relação de empatia entre as partes e o mediador, para desenvolvimento do respeito e da confiança entre eles.

O chamado “brainstorming” se refere a uma tempestade de ideias, ou seja, à utilização da criatividade para resolução do conflito de forma a não prejudicar nenhuma das partes, é outro tipo de técnica utilizada nos procedimentos da mediação. Outra e não menos importante técnica é o “*caucus*”, em que o mediador, por sua experiência e acuidade, verifica ser necessário ouvir as partes separadamente a fim de amenizar ânimos exaltados, propiciar um melhor fluxo de informações, rever posições, interromper diálogos que fogem aos argumentos propícios ao acordo, além da questão do mediador se aproximar mais de cada um, estimulando a confiança na relação durante o processo.

Existem variadas formas de procedimento que são válidos para serem aplicados na mediação, contudo, o que de mais importante está sendo utilizado é o que está sendo levado aqui para apreciação, análise e considerações.

4.3.4 A mediação de conflitos na escola – um Estudo de Caso

O estudo de caso da implementação da mediação de conflitos na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, foi objeto deste estudo e aqui são trazidas informações colhidas do referido projeto.

A autora Zoé Rios (2012, p.17), que se tornou citação significativa em pesquisas sobre a Mediação de Conflitos na Escola, por suas pontuais reflexões acerca do tema aduziu que, “as recorrentes situações de violência escolar constituem um fenômeno que suscita reflexões sobre estratégias de intervenção adequadas para tais circunstâncias”. Não é demais lembrar que existem situações de violência que não se submetem ao meio de resolução de conflitos da mediação, por serem graves em suas manifestações e não resolvíveis sem o poder de império do Estado.

Continua a autora elucidando que as situações de violência “prejudicam a qualidade das ações educativas e a realização do compromisso atribuído à educação de desenvolver valores para a manutenção da ordem social”. Ademais, a utilização de meios de interação entre os alunos, estimula a criatividade e o interesse pela escola.

A mediação no âmbito escolar carece de um maior desvelo, tendo em vista que as partes são ainda incapazes e necessitam de direcionamento mais contundente. Neste caso a mediação poderá se aproximar do modelo de conciliação, no que concerne à condução da resolução do conflito, o que não descaracteriza os mecanismos da mediação. Deverá haver consentimento dos pais ou responsáveis pelos menores, para que aconteçam as sessões de mediação. A mediação na escola pode ser desenvolvida por um voluntário com formação própria ou pelos professores, treinados para tanto, considerando-se, portanto, que é possível subsumir o instituto da resolução de conflitos - tipo mediação, no contexto da escola.

Zoé Rios (2012, p. 11) pretendeu com seu estudo:

Auxiliar a comunidade escolar a repensar as intervenções que vêm sendo adotadas em situações de conflitos, oferecendo bases metodológicas e conceituais sobre a mediação. [...] responder aos anseios de uma sociedade que vive grandes transformações, que clama por ações educativas que fomentem a cultura de paz (RIOS. 2012, p. 11).

Implicitamente, os alunos nas escolas atualmente estão vivendo um tempo de transição, entre a arbitrariedade e a liberdade, no sentido que, ao mesmo tempo que receiam as imposições do sistema escolar, sentem-se livres para fazer na escola o que os pais os proíbem de fazer em casa. Por outro lado, os pais também estão vivendo um tempo de mudanças, com a saída da mulher de casa para trabalhar, os filhos se conduzem sozinhos e, às vezes, se desnorream pelo caminho, e o resultado disto é sentido na escola, onde descontam suas frustrações nos colegas, professores e direção.

Vasconcelos (2017, p. 277), declara que “no contexto de uma grande mudança no âmbito da educação, os governos e secretarias de educação precisam perceber que, em sociedades complexas como as de hoje, novas habilidades e competências comunicativas são indispensáveis[...]”, e é justamente esta ação que está sendo implementada na escola municipal, alvo da presente pesquisa.

Será desde logo fundamental que os educadores percebam que essas práticas restaurativas não representam mais uma tarefa, mais uma disciplina, mais uma

sobrecarga. Inversamente, eles poderão descobrir que tais práticas acarretam comprometimentos cooperativos, desempenhos e compromissos novos, pois contribuirão para validar sentimentos e facilitar relações e conflitos construtivos, fortalecendo e restaurando vínculos (VASCONCELOS, 2017, p. 277).

As práticas já implementadas no espaço escolar, como a presença constante de disciplinadores e seguranças, penalidades alternativas, regras de seleção, de inclusão e exclusão de alunos, não têm sido capazes de conter os constantes conflitos entre os estudantes. Chegou o tempo de repensar as opções de intervenções que são adotadas em situações de conflito, de revolucionar os paradigmas utilizados até então e criar possibilidades adequadas, atendendo aos anseios de uma sociedade em plena evolução dos tempos, que pugna por ações educativas capazes de fomentar a cultura de paz.

Os jovens demandam a existência de espaços que os levem a serem considerados como atores de sua própria história. Possuem interesse em desenvolver habilidades para explicitar seus saberes sobre as suas vivências, sentimentos e desejos. Precisam de momentos para a reflexão quanto aos direitos e deveres e, sobretudo, de espaços de interação, para dialogarem sobre as diferenças, o respeito, dentre outros. As situações de resolução de conflitos pacificadoras são interessantes para o trabalho nessa perspectiva (RIOS, 2012, p. 12).

As crianças e os jovens devem participar ativamente do processo de mudança de paradigma na questão do conflito, é uma forma de democratização do sistema pedagógico/educacional, da transformação dos seres humanos e da sociedade. É fundamental que os alunos tomem parte do desenvolvimento humano efetivo, no que concerne à sensibilização das perspectivas de opções para a harmonia das relações interpessoais e do combate à violência nas pessoas.

Observa-se que, na escola, a mediação tem espaço para tornar-se uma prática, culturalmente aceita. A partir da educação, podemos disseminar a cultura mediatória, e desenvolver crenças, atitudes e valores em favor da justiça social. Ao conhecer a mediação, será compreendido que as iniciativas que propõem essa prática na escola, apostam nas sementes, que os objetivos da mediação têm como alvo. Estes poderão dar frutos valiosos que fomentarão o fortalecimento do pleno desenvolvimento da personalidade humana e o senso de dignidade (RIOS, 2012, p. 12).

Toda inovação causa certo desconforto, e este caso não é diferente, é uma mudança quase drástica em relação à adoção de métodos educacionais transformadores no ensino e aprendizagem, em relação aos conflitos. É uma desconstrução da forma de confrontos litigiosos para a construção de uma cultura de paz nas relações. Não é fácil e rápido, pelo contrário, mudar

uma cultura arraigada a princípios já cristalizados na sociedade, é uma tarefa árdua. Vivencia-se a morte da litigiosidade desgovernada para uma forma mais responsável de demandar.

Vasconcelos traz no bojo de suas reflexões, suas observações acerca da mediação e dos círculos de diálogos e restaurativos no ambiente escolar, como citado:

Temos observado que a mediação e os círculos de diálogos e restaurativos no ambiente escolar não avançam como imposição, mas como legitimação. Não é o empenho dos agentes externos, mas as necessidades reais identificadas pelas redes internas, o elemento decisivo de sucesso de projetos desta natureza. Em geral, os primeiros interessados, sem maiores resistências, são os diretores e os alunos. [...] costuma haver resistência inicial dos professores[...] Daí a necessidade de uma construção dialogal, a partir das reais necessidades pedagógicas da instituição, sem ameaça à legítima autoridade e necessidade dos docentes (VASCONCELOS, 2017, p. 278).

Ainda acrescenta o autor que os projetos devem se iniciar nas escolas de ensino fundamental e depois no ensino médio, porque o tempo de permanência no ensino fundamental é maior e porque as crianças estão mais dispostas a assumir novas atitudes e assimilar novos conhecimentos, o que implica na realização de uma base de paz nas relações sociais.

Na escola é fundamental que os procedimentos de mediação sejam favorecidos pela atitude de acolhimento, por uma verdadeira escuta ativa, onde as partes – no caso, alunos – se sintam ouvidas em seus mais profundos sentimentos, naquilo que não conseguem dizer no ambiente em que vivem; de acordo com Vasconcelos:

Somente pessoas que se sentem verdadeiramente escutadas estarão dispostas a escutar. “Escute” a comunicação não verbal. Observe o movimento corporal do outro. Quem não compreende um olhar também não compreenderá uma longa explicação. Escute os olhos [...] escutar ativamente não é apenas ouvir. É identificar-se, compassivamente, sem julgamentos (VASCONCELOS, 2017, p. 164).

Perguntar sem outro sentimento que não seja o de ajudar o outro a se entender e entender seus próprios pontos de vista e situação aflitiva, também faz parte da mediação. Parafrasear o dito de cada uma das partes, sempre incitando que se utilizem da primeira pessoa – não acusar, dizendo: “Você não devia ter feito isto ou aquilo”, mas sim, “eu teria feito desta forma”.

Quase toda mensagem expressa pontos de vista e não a realidade em si, por isto é sugerível em mediação, que se estimule a adoção da primeira pessoa em linguagem – eu penso, eu acredito, eu faria. Com isto é possível dar prioridade à questão em voga, com um relacionamento otimizado, validando os sentimentos de cada um com a capacidade de identificação de inter-relação entre eles.

Nos conflitos intermediados entre seres de tenra idade, é preciso saber o que pode se aplicar aos alunos, principalmente os dos anos iniciais do ensino básico, pois faltam às partes vivência para discernir a litigiosidade da consensualidade, o que precisa ser ensinado.

Nesse sentido a pesquisa está sendo desenvolvida na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, em Uberaba – Minas Gerais, e a mesma possui um entorno com o maior índice de criminalidade da cidade, conforme orientação do Ministério Público de Minas Gerais.

A escola é localizada no Bairro denominado “Dois mil”, e andando pelas ruas do local, pode-se perceber que existem mais animais nas ruas do que propriamente pessoas, sugerindo a impressão de que os moradores evitam as ruas.

Os conflitos na escola em pauta são gerais e diários, principalmente entre os alunos. E não se restringem a atritos verbais, desencadeiam-se quase sempre em agressões físicas, conforme noticiado pelas pessoas envolvidas no ambiente escolar.

Por óbvio, os problemas de relacionamentos da escola não são apenas os de solução mais simples, tendo em vista envolver situações mais complexas de traumas psicológicos e desequilíbrios familiares, o que exige outros tipos de atitudes dos gestores da escola, que buscam soluções em outros órgãos competentes.

Em consonância com Irene Marques da Silva (2014, p. 30), a escola enquanto palco da socialização precisa de buscar parcerias para se tornar um instrumento de responsabilidade social que contemple a paz a todos, sem perda de tempo, porque o tempo é um bem muito precioso e a sociedade clama por mudanças. A escola em questão está passando pela experiência da mediação de conflitos em seu espaço através de um Projeto da Secretaria de Educação de Uberaba com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e é este o alvo do presente estudo.

Ainda, segundo Silva (2014 p. 28) no contexto escolar, a mudança de paradigma através da mediação de conflitos, é um processo longo, que envolve mudanças radicais e muita vontade por parte dos professores, em mudar a trajetória da educação simplista da competição pela competição. Acredita que uma das grandes dificuldades de se implementar a cultura da cooperação com foco na cultura de paz no cotidiano escolar, não consiste na proposta em si, mas em criar condições para o seu desenvolvimento e em desenvolver mecanismos de aferição da efetividade destas práticas, o que vai demandar muito tempo e paciência dos envolvidos.

Os jovens se interessam por atividades que correspondem às suas vivências, sentimentos e desejos diz Rios (2012, p. 12), eles precisam de momentos para reflexão quanto aos seus direitos e deveres. Eles gostam de espaço, dentro da educação formal, para o diálogo versado

sobre diferenças, sobre respeito e sobre relacionamentos. A resolução de conflitos pacificadoras fazem parte de uma perspectiva diferente e os alunos se sentem mais valorizados.

Observa-se que, na escola, a mediação tem espaço para tornar-se uma prática, culturalmente aceita a partir da educação, podemos disseminar a cultura mediatória, e desenvolver crenças, atitudes e valores em favor da justiça social. Ao conhecer a mediação, será compreendido que as iniciativas que propõem essa prática na escola, apostam nas sementes, que os objetivos da mediação têm como alvo. Estes poderão dar frutos valiosos que fomentarão o fortalecimento do pleno desenvolvimento da personalidade humana e o senso de dignidade (RIOS, 2012, p.12).

Os jovens têm facilidade de assimilar o que lhe é ensinado e que eles concordam, quando se interessam pelo aprendizado, é possível conseguir a construção de novos caminhos na educação.

O projeto de mediação de conflitos na escola está sendo implantado desde o início de 2018, com ações efetivas em face dos conflitos existentes na escola e do treinamento informal com os professores. A única certeza desse empreendimento é de que o processo é lento e difícil em relação a resultados. Não existe linearidade quando se trata de comportamento humano, o homem oscila em relação às suas atitudes, levando os envolvidos no programa a progredir e às vezes estacionar, na prática.

No ambiente escolar é possível notar que existem problemas de variadas ordens, que tiram os alunos de sala de aula, que atrapalham as aulas e alteram o ambiente de paz. O estudo leva à conclusão que é preciso sim, interferir de forma a esculpir uma convivência de tolerância e de cooperação na escola a fim de tolher uma grande parcela dos problemas do dia-a-dia escolar e que garantam aos alunos os seus direitos e clareiem seus deveres nos atos da vida civil. Isto resultará em um meio de relações mais verdadeiras e saudáveis, o que influencia em todos os parâmetros analisados.

Consoante ao assunto, Zoé Rios traz importantes elucidações, alinhadas assim:

Esses fatores, que acontecem com certa frequência, resolvem-se geralmente por meios de medidas objetivas, baseadas em normas e autoritarismo. Normalmente, a ordem é restabelecida, mas o reconhecimento das intenções, danos e direitos não são trabalhados. A falta de reflexão sobre esses aspectos não leva à implicação e responsabilização dos sujeitos envolvidos na situação, e o fato ocorre novamente. Sendo assim, a solução na superfície do fato não proporciona a transformação de atitudes (2012, p. 20).

Os mecanismos da mediação são trabalhados com técnicas de diálogos proveitosos, intervenção amena, com pessoa preparada para competências autocompositivas, cognitivas quanto ao conflito, perceptivas, comunicativas e emocionais. Portanto, alguém capaz de entender motivos, escutar sentimentos e estimular compreensão. Não é uma relação de ganha-perde como no Poder Judiciário, é uma relação de confiança em que o fato não é tão importante, como os sentimentos e desejos das partes e existe uma forte conotação de se manter ao longo do tempo, ou seja, que o relacionamento entre aquelas partes se torne saudável posteriormente em contínua convivência.

De acordo com Cahali, (2015, p. 102) o objetivo da mediação escolar é principalmente, de “preservar a integridade física, moral e psicológica dos alunos, diante de conflitos corriqueiros, porém, por vezes complexos e extremamente nocivos, que rotineiramente ocorrem em escolas”. Em ato contínuo, é possível também detectar através da mediação, “graves problemas entre os estudantes, envolvendo o uso de drogas, *bullying*, assédio, abuso sexual (inclusive domésticos ou envolvendo terceiros)”.

Alega Cahali (2015, p. 102) que, “com a mediação pretende-se melhorar a qualidade da convivência entre todos os envolvidos neste contexto: alunos, pais, professores, gestores e funcionários”. E noticiou ainda, que soube de “exemplar resultado da mediação escolar em Franca, interior de São Paulo, em que se evitam, em média, dois casos por semana de envolvimento de jovens com drogas”.

Isto quer dizer que a mediação é uma varinha de condão para modificar comportamentos, incentivar diálogos e humanizar as relações? Claro que não, muito terá ainda que ser investigada a aplicabilidade desse mecanismo nas escolas e seus resultados. Outras medidas deverão ser implementadas para colaborar com a efetivação da cultura de paz na escola e, para isto, já se conta com os “círculos restaurativos” e outros mecanismos que a educação tem lançado mão para trabalhar com os alunos, no sentido de evitar a violência de forma contundente.

4.3.5 Cultura Da Paz

“A paz nega a violência, não os conflitos que fazem parte da vida”.

Xésus Jares

O que é paz para a escola? É apenas a ausência de conflitos? Decididamente não, conflito não é considerado como ausência de guerra e sim como oportunidade de novos aprendizados em

relações humanas, em ética e moral. Paz na escola deve ser entendida como um processo ativo de busca de justiça e liberdade em todas as situações vividas.

Como encontrar a paz em uma sociedade tão abalada pelas controvérsias e violências de todos os gêneros?

Mirando o comportamento e a forma de mudá-lo, esta é a proposição da mediação nas escolas. O diálogo, a ética de alteridade, o respeito e o sentido de colaboração, se bem desenvolvidos, podem levar a essa tão almejada paz nos relacionamentos. Isto porque, a paz em sentido global, só se alcança com a paz interior de cada indivíduo e não se sabe se isto é possível no mundo atual. O que importa dizer, é que a cultura de paz só será alcançada pela vontade de cada um. Não se trata de treinamento escolar em massa, se trata de mudança de paradigma através da conscientização de cada um, de amistosidade, de compreensão, de mostrar e demonstrar que comportamentos mais saudáveis podem beneficiar a um, a três, a toda a sociedade.

Através da Cultura de Paz, com ações pacíficas pautadas em valores, em direitos humanos, na democracia, no desenvolvimento, na ética, na solidariedade, na cidadania e na responsabilidade para com o outro é que chegaremos à cultura da não violência. É um processo delicado e longo, pois engloba diversos saberes, envolvendo diretamente o querer pela transformação da educação para viver juntos na diversidade (SILVA, 2014, p. 30).

A dignidade do ser humano se inicia pela não violação da dignidade de outro ser humano. Este é um princípio pilar para a construção da cultura de paz na sociedade. A escola trabalha com a base de formação cultural do indivíduo, e nesse processo também é viável sua formação moral e ética para os relacionamentos sociais, e é na ética da alteridade que se firma a dignidade humana, e é na mediação que se desenvolve a capacidade de respeito mútuo.

O mundo atual vive a cultura da competitividade, do aniquilamento de um indivíduo para com o outro, da natureza, das famílias, dos princípios morais, da ética, do respeito humano e social – o que é culturalmente aceitável, assim como, as penalidades são ansiadas pela população, como meio de resgatar os prejuízos de vítimas, massacrando o ofensor.

A Organização das Nações Unidas (ONU) destacou a importância da educação na construção da cultura da paz, em Fórum realizado em Nova Iorque em setembro de 2017. Buscou-se a notícia do grande evento na internet onde se pode verificar testemunho do Presidente da Assembleia Geral, Peter Thompson:

Precisamos ensinar às nossas crianças os valores de paz, tolerância, igualdade e respeito. Elas não devem ter nenhuma dúvida de quão destrutiva é a alternativa a esses valores”, disse o presidente da Assembleia Geral, Peter Thompson, que liderou o evento de um dia inteiro em Nova Iorque, como foco no desenvolvimento na primeira infância. Precisamos fornecer às crianças as habilidades e a educação necessárias para resolver disputas de forma pacífica, enfrentar a injustiça e a intolerância e rejeitar toda forma de discriminação e ódio”, acrescentou Thompson <https://nacoesunidas.org/onu-destaca-a-importancia-da-educacao-na-construcao-de-cultura-de-paz/>.

A cultura da paz mereceu atenção destacada nesse órgão que é referência internacional. Segundo a ONU devem ser observados para o desenvolvimento da cultura da paz ações que permitam:

- Aprender sobre os nossos direitos, responsabilidades e obrigações;
- Aprender a viver juntos, respeitando as nossas diferenças e similaridades;
- Desenvolver o aprendizado com base na cooperação, no diálogo e na compreensão intercultural;
- Ajudar as crianças a encontrar soluções não violentas para resolverem seus conflitos, utilizando maneiras construtivas de mediação e estratégias de resolução;
- Promover valores e atitudes de autonomia, responsabilidade, cooperação, criatividade e solidariedade;
- Capacitar estudantes para construir junto com seus colegas, os seus próprios ideais de paz.

Assim sendo, as práticas educativas que envolvem o desenvolvimento da Cultura da Paz nas escolas se estruturam na convicção de ser imprescindível um processo que assegure ao discente as condições para assumir o protagonismo de sua vida.

Ademais, Leila Dupret (2002) aduz que a Educação para a Paz está - tem de estar - presente em todas as palavras, todas as atitudes, todos os momentos de todos os dias, no que concordamos. Continuando, Dupret identifica algumas ações cabíveis nesta pesquisa, como:

As bases que alicerçam as ações socioeducativas estão voltadas a:

- Identificar formas de violência. - Adquirir hábitos de discussão e posicionamento crítico em relação às realidades sociais passadas e atuais. - Desenvolver o espírito de tolerância e a capacidade de diálogo. - Construir um quadro de valores humanistas em que a solidariedade surja como suporte lógico de todos os comportamentos individuais e coletivos.
- Desenvolver atitudes de solidariedade em relação ao "outro": indivíduo, povo, cultura[...] Identificar situações de violação dos direitos humanos. [...] contribuir para a conscientização do papel de cada um e de todos no combate às diferentes formas de discriminação. [...] Identificar indicadores de violência [...] (DUPRET, 2002, p. 5/6).

É chegado o tempo em que as crianças e adolescentes precisam identificar na escola as questões prementes, em discussão no mundo. É preciso que eles já tenham noção de seu lugar no tempo e no espaço.

Vasconcelos (2017, p. 225) exprimiu uma excelente colocação da cultura da paz, quando discorreu sobre o conflito de valores para mediar, considerando que:

A superação dos valores tradicionais de estabilidade hierárquica, autoritária, opressiva e patrimonialista, que a sociedade está sendo obrigada a aprender, está acontecendo pelas ações de persuadir ao invés de coagir; a compreender o limite da autonomia da vontade em face de igual liberdade; a substituir a proteção paternalista pela igualdade de oportunidades; a considerar as diferenças em vez de rejeitar o diferente; a aperfeiçoar as instituições democráticas e contemplar os direitos humanos [...] e em outras situações de abrangência da intersubjetividade, pois é nesse contexto que está viva a condição de possibilidade de uma cultura de paz (VASCONCELOS, 2017, p. 225).

Para a cultura de paz, o que é válido é exterminar o “pecado” e não o “pecador”, ou seja, é preciso humanizar os conflitos, acreditar no potencial do ser humano para lidarem com os seus próprios problemas e criar novas formas de relações interpessoais. É medida urgente, a de que os seres humanos possam estabelecer convivências mais significativas.

A paz não é condicionante para evitar conflitos que surgem da diversidade de ideias; a cultura de paz prepara os sujeitos para enfrentar o conflito com o espírito de falar as verdades e aceitar que o outro também fale, com a disposição para escutar e ponderar a posição do outro, sem preconceber juízos de valor.

Cabível aqui, inserir uma frase de Lederach (2012, p. 224), que aduz: “Para que haja paz, não basta a ausência de violência, é necessária a presença de uma interação e inter-relação positiva e dinâmica: o apoio mútuo, a confiança, a reciprocidade e a cooperação”.

Andrade (2004, p. 2) desponta como uma referência, no assunto, ensinando que, educar para a não violência implica em educar não violentamente: cumpre que o educador desenvolva essa sensibilidade a fim de reconhecer e respeitar o saber dos educandos, valorizando-o no momento em que é expresso e a forma com que ele foi desenvolvido[...].

Desde o advento da Constituição Federal de 1988, houve uma mudança da tendência de estímulo a demandas para a conciliação e mediação de conflitos, ou seja, um estímulo à cooperação entre partes.

Os professores devem assumir o compromisso de construção da cidadania, de articulação das subjetividades, das variadas identidades e saberes. Para se alcançar a paz é preciso um

trabalho de conscientização dos benefícios do diálogo produtivo, da tolerância, da compreensão recíproca, o que é um processo lento e complexo.

Como a sociedade contemporânea é naturalmente competitiva alcançar a meta da paz entre os cidadãos não será tarefa fácil, será apropriado trabalhar a cooperação e o entendimento recíproco em profundas raízes para adequar as bases das relações interpessoais.

Pessoa (2010, p. 207) postula que “a paz surge do dialogismo com escuta ativa, com comprometimento generoso e com a compreensão de que a verdade possui mais de uma faceta, desde que o outro também pode estar certo em sua verdade”.

Uma mesma situação tem várias verdades, o ponto principal da mediação de conflitos é a relação e não discutir as verdades, porque todos podem ter suas verdades mas precisam entender que necessitam aceitar a verdade do outro.

No que tange à questão da violência, a autora Zoé Rios (2012) considera que:

[...] a escola é o primeiro ambiente social que a criança experimenta, e, é o momento em que se depara com o diferente. Nesse espaço de convivência ocorre o enfrentamento com o diferente pelo respeito ou pela rejeição. A não aceitação das diferenças cria relações negativas para os propósitos educacionais. A educação ganha maior importância quando direcionada ao pleno desenvolvimento humano e suas potencialidades. Tratar a violência na escola implica em um trabalho responsável e consciente com o diferente, com a diversidade, com o que provoca a inquietação e questionamentos. É preciso desenvolver a capacidade de diálogo, propor práticas que disseminem a cultura da paz e a inclusão social, contribuindo para um novo projeto de sociedade, no qual, o bem de todos esteja realmente em vista (RIOS. 2012, p. 81 e 82).

A construção da cultura da paz na escola está implícita em variados autores, que já a defendem como meta a ser atingida pelos professores. Contudo, é preciso pontuar que a paz não é alcançada apenas por um mecanismo, é preciso muito mais do que simplesmente difundir conhecimentos aos alunos, é preciso ensinar e exercitar todos os dias a mudança da cultura adversarial. Além disto, a família e todos os segmentos da sociedade precisam se empenhar juntos para a construção de um mundo melhor e mais humanizado.

Irene Marques da Silva, em seus estudos sobre a mediação escolar se manifesta da seguinte forma:

Através da Cultura de Paz, com ações pacíficas pautadas em valores, em direitos humanos, na democracia, no desenvolvimento, na ética, na solidariedade, na cidadania e na responsabilidade para com o outro é que chegaremos à cultura da não violência. É um processo delicado e longo, pois engloba diversos saberes, envolvendo diretamente o querer pela transformação da educação para viver juntos na diversidade (SILVA, 2014, p. 30).

A paz, seja ela em qualquer contexto social, surge do reconhecimento do outro como sujeito de direitos, vontades, necessidades e respeito. Na escola, é preciso que haja o incentivo à solidariedade interpessoal na medida da satisfação das necessidades e vontades, uns dos outros. Para preservar a harmonia é fundamental a percepção das diferenças que caracterizam os seres humanos e não lutar contra isto, mas, preservar a forma de ser de cada um para que todos possam conviver com dignidade. A escola possui a chave da porta para o conhecimento e a compreensão de novos paradigmas de convivência. É nela que se aprende o alfabeto, os numerais e o respeito. Às vezes se aprende também a violência, e a função dos professores não é punir e nem evitar os conflitos de opiniões, é de evitar que esses conflitos se tornem violentos e prejudiquem os relacionamentos, o aprendizado e o abandono dos alunos, como já dito.

De acordo com Ubiratan D’Ambrósio (2012) em um evento sobre Cultura de Paz e Pedagogia da Sobrevivência, sob a liderança de Lia Diskin,

[...] Educar para a paz é educar para a sobrevivência da civilização deste planeta, da humanidade, da espécie – mas a sobrevivência de todos com dignidade. Este é um ponto crucial: a dignidade de o indivíduo ser o que ele é, de poder aderir a um sistema de conhecimentos, de conhecer suas raízes, suas relações históricas, emocionais, sua religião, sua espiritualidade. Um indivíduo é diferente do outro, não há como negar que nós todos somos diferentes. Preservar essa diferença é algo fundamental para que a gente possa falar em uma sobrevivência com dignidade. [...]O que faz com que a violência esteja permeando nosso dia a dia, nosso cotidiano? Lia Wells, uma jovem professora de Washington, DC, emocionou-me com uma frase de grande simplicidade: “Violência vem de medo, medo vem de incompreensão, e incompreensão vem de ignorância... combatemos a ignorância com a educação[...].” (D’AMBRÓSIO. 2012. P. 4).

Para a paz no ambiente escolar é necessária a humanização das relações, a ética e a dignificação dos seres humanos. Não se cura violência com violência, nem se corrige um caminho com um atalho espinhoso. A paz é resultado de respeito.

Uma educação com vistas a uma cultura de paz na escola é uma educação baseada em valores humanos, na qual o diálogo é o melhor instrumento a ser utilizado para a resolução de conflitos, principalmente quando as controvérsias surgem pela falta de habilidades para lidar com relacionamentos entre diferentes.

A inserção de Boonen (2016), citada abaixo, serve apenas de consideração sobre as pessoas e seus sentimentos, o que é objeto da mediação de conflitos, esclarecendo que em casos de agressão a mediação não atua.

Boonen (2016, p. 264) escreveu sobre “O Lugar do Perdão na Justiça Restaurativa”, onde cita palavras de uma pessoa privada da liberdade, em um presídio. Ele lhe disse: “Se pudesse encontrar com minha vítima, a primeira palavra seria perdão, perdão. Tanto também me perdoar, porque eu também fui vítima”.

Estas palavras levam à reflexão sobre a pessoa de quem comete violência, de quem agride com socos ou expressões ofensivas, elas também merecem ser ouvidas e compreendidas. Através de procedimentos restaurativos, que são norteados pelo perdão do outro, do autoperdão e o de reconhecer, responsabilizar-se e restaurar os danos causados, o agressor pode recuperar sua essência (BOONEN, 2016).

A autora, em adequada inserção, considerou que:

Começar algo novo interrompe o automatismo da vingança, reação absolutamente previsível e calculável a uma ofensa inicial. O perdão pede que as ações se abram para um novo futuro, sendo exatamente o oposto da vingança. A reação vingativa é incapaz de pôr um fim às consequências da primeira transgressão, pois os participantes permanecem enredados a um fato ocorrido no passado. O perdão é a única reação que não reage apenas, mas que age de forma nova e inesperada. Liberta das consequências do ato inicial, tanto quem perdoa quanto quem é perdoado (BOONEN, 2016, p. 264).

Pode-se talvez considerar que perdão é uma palavra muito contundente para a situação de conflito. Mas se o perdão for considerado pela colocação no dicionário online, como sendo uma fórmula de civilidade com que se pede desculpa em situações de conflito, os confrontos poderão ser bem mais amenos. Não há mediação sem a consideração de perdão das ofensas, na maioria das vezes, de ambos os lados da discordância.

Assim, a tão anelada cultura de paz na sociedade, passa por inúmeros percursos para se tornar realidade. A cultura da violência encontra-se muito arraigada nos meios sociais, inclusive na escola. A mudança desta cultura será um processo lento e de difícil caminho, todos sabem disto, e às vezes nem acreditam que é possível por meios tão estranhos aos jovens de hoje. No entanto, são pequenas ações e políticas públicas que farão a base de uma nova cultura social baseada em relações saudáveis de cooperação e intenção verdadeira de formação dos indivíduos em uma sociedade livre de violências.

De acordo com Rios (2012, p. 24), para modificar esse cenário, é necessário buscar contribuições efetivas, fundamentadas em valores essenciais à condição humana, que podem ser elencados em atitudes de convivência pacífica, tolerância com os diferentes, valorização dos potenciais de cada um, favorecimento de empatia e altruísmo, etc.

A mesma autora, Rios (2012, p. 107), se manifesta dizendo que queria, com seu livro, não apenas mostrar os aspectos positivos da mediação realizada na escola, como também, provocar o interesse da comunidade educativa em desenvolver a capacidade para utilizar essa prática como intervenção nos conflitos, e de incluí-la como atividade no projeto pedagógico da escola.

Pode-se constatar que a prática da mediação nas escolas surgiu para contribuir com a minimização da violência, melhoria do ambiente, acolhimento de todos os alunos, para evitar o abandono escolar, melhoria do aprendizado e para a construção da Cultura da Paz, em um exercício de trabalhar a base da formação do indivíduo, para que a sociedade em geral, não apenas do nosso Brasil, mas mundial, seja beneficiada com um ambiente positivo, para que todos desenvolvam seus potenciais com serenidade.

Por fim, conceber o conceito de paz para estudar é diferente de entender a paz como ausência de conflito, é descobrir novos caminhos para se chegar a um estágio de envolvimento e desenvolvimento de valores para a vida social. No processo de educação escolar, o conceito de Paz vem ganhando cada vez mais espaço e notoriedade entre teóricos e educadores, pois é chegado o tempo em que se faz necessária a quebra de paradigmas de uma sociedade voltada para o individualismo, para uma sociedade de colaboração entre os indivíduos. Neste sentido, busca-se a cultura da paz na formação do cidadão, apresentando formas de enfrentamento dos conflitos e respeito humano, como propostas para a Educação da Paz.

5. PESQUISA EMPÍRICA E SEUS RESULTADOS

A pesquisa em pauta foi estruturada em conformidade com o meio de resolução de conflitos – mediação, na educação básica da Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, pelo pressuposto de que o aprendizado da paz social pelos indivíduos na mais tenra idade é sólida base para a sociedade do futuro.

Para tanto, apoiou-se no estudo de caso de forma qualitativa para produção dos dados e na análise de conteúdo, estilo Bardin (2011), para a discussão dos dados.

Inicialmente, a pesquisadora buscou elucidar as atuais questões relativas aos conflitos, tanto na visão atual como, na visão tradicional, estabelecendo uma diferenciação entre conflito e violência, pelo nível de gravidade dos termos, o que determina os casos em que a mediação é cabível ou não.

Passo outro, a pesquisa se imiscuiu no universo da formação do professor, onde se ressalta a evidente contribuição para o aperfeiçoamento do aprendizado da cultura da paz, por meio da mediação de conflitos na escola. Este trabalho parte da sala de aula, das atividades dos alunos em conjunto e da convivência pautada no diálogo e na harmonia das relações, sempre induzidas pelo profissional professor.

Foi necessária a referência à inclusão dos diferentes na escola, com o acolhimento a todos que se encontram no espaço escolar, em isonomia de deveres e direitos. Assim como, foi tratada ainda a questão da evasão escolar.

Posteriormente, houve um aprofundamento da pesquisa no tema referente ao meio de resolução de conflitos – mediação e conseqüentemente culminou com a cultura da paz, tão propalada no momento atual.

Estudo de Caso

O Estudo de Caso desenvolveu-se na referida escola por ser uma Instituição de Ensino Municipal e apresentar no cenário escolar geral o maior índice de conflitos e violência em seu entorno, na cidade de Uberaba, Minas Gerais.

Análise de Conteúdo

Foram colhidos materiais, na escola em tela, para construção da parte empírica necessária na pesquisa.

Na aplicação dos questionários elaborados pela pesquisadora por meio das ideias dos autores referenciados, houve uma adesão de 11 professores e a Diretora da Escola foi entrevistada via roteiro estruturado.

Para análise e classificação do material adquirido, utilizou-se de Bardin (2011) com a Análise de Conteúdo para a classificação das etapas da pesquisa, ou seja, a) pré-análise - fase de organização do material e sistematização das ideias iniciais; b) exploração do material, definição de categorias de análise; e c) tratamento dos resultados (por meio de inferências e interpretações).

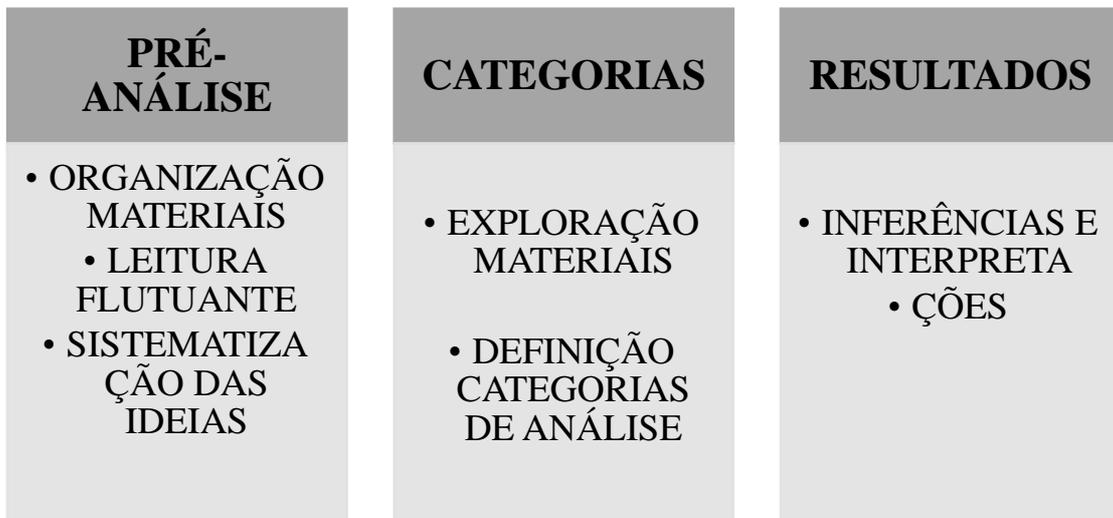


Figura 9: Fonte: elaborado pela Autora. 2020.

Na fase de pré-análise foi feita a organização dos materiais, necessários para utilização nesse ponto importante da pesquisa, realizando uma leitura flutuante para que não fosse desconsiderado nenhum elemento.

Ao analisar uma pesquisa é imprescindível ponderar sobre seus principais pontos e construir seu “corpus”, sistematizando as ideias. A construção do conhecimento no estudo do tema da pesquisa se deu através de vivências do pesquisador e dos autores estudados, o que influenciará nos resultados empíricos obtidos.

Importante considerar que deve haver similaridade e correlação entre os documentos com o objeto da pesquisa. Na elaboração das categorias foram construídas expressões significativas para a demonstração dos resultados obtidos. Salienta que foram respondidos pelos professores da escola, 11 questionários e foi realizada uma entrevista. Posteriormente, foi realizado o tratamento dos resultados com as inferências da pesquisadora.

Bardin (1994, p. 101), exprime que, [...] o analista, tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas.

Interessante considerar algumas ponderações utilizadas para situar o contexto da pesquisa, como:

- Quem fala?
 - Sujeitos da Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão.
- Para dizer o quê?

◦ Se a implementação de técnicas de mediação de conflitos pode transformar o ambiente escolar, diminuindo a violência, promovendo a inclusão e a permanência dos estudantes na escola, alcançando assim um melhor aprendizado e a cultura de paz.

- A quem?

◦ À pesquisa do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

- Como?

◦ Através de um questionário e entrevista.

- Com que finalidade?

◦ Responder aos problemas apresentados pela pesquisa.

- Com que resultados?

◦ Com os resultados construídos no final da pesquisa, que se desenha abaixo:

5.1. Resultados

Pelo exposto, no desenvolvimento da pesquisa, foram colhidos resultados que, para serem melhor compreendidos, foram resumidos em categorias e subcategorias, que estão delineadas no quadro abaixo, as quais sustentaram as análises dos resultados obtidos durante a pesquisa:

Categorias de Análise, Subcategorias e Análise de Conteúdo

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	ANÁLISE/CONTEÚDO
I - Relação conflito/violência e escola	A) Violência escolar – avaliação da gravidade. B) Tipos de manifestação de conflito e violência na escola e reincidências. C) Formas de Combate dos conflitos	I - A) - B) – C) Situação atual de conflito e violência na escola

II – Formação de Professores e suas habilidades para trabalharem com a gestão de Conflitos	A) Capacitação para trabalhar com conflitos e violência B) Competição x interação C) Influências no aprendizado D) Ação de educar com o compromisso de enfrentar a violência manifesta na escola.	II – A) – B) – C) – Ações Pedagógicas.
III – Inclusão de diferentes x exclusão de alunos	A) Acolhimento B) Ações para evitar a evasão	III – A) – B) – Perspectivas de Acolhimento e prevenção contra a Evasão Escolar
IV – Penalidades usuais para conflitos e violência – Novas tendências para enfrentamento dos conflitos	A) Ações de Enfrentamento/Políticas Públicas. B) Encaminhamento dos casos de violência para órgãos competentes	IV – A) – B) – Condução dos Conflitos e Violências pela Escola
V – Implementação da Mediação de Conflitos como solução para a violência na escola	A) A mitigação dos conflitos escolares B) Questões emocionais x diálogo C) Paz na Escola e Cultura de Colaboração	V - A) – B) – C) – Compromisso de educar com a paz
VI – Paz Social	A) Cultura de Paz na Escola B) Enfrentamento dos Conflitos com diálogo	VI – A) – B) – Escola Humanizada para uma Cultura de Paz.

Figura 10: Fonte: Rossana Cussi Jeronimo, 2020.

A base da enunciação das questões e entrevista se deu a partir do referencial teórico construído no corpo da pesquisa.

Os resultados construídos ao longo da pesquisa foram sistematizados em Categorias, Subcategorias e Análise de Conteúdo e será demonstrado abaixo com o levantamento dos resultados dos questionários - com o olhar dos professores em atuação e, da entrevista - com o olhar de gestão, acrescentadas as inferências da Pesquisadora:

Análise de Conteúdo

I - Relação de conflito/violência e escola	A) Violência escolar (local e nacional) – avaliação da gravidade. B) Tipos de manifestação de conflito e violência na escola e reincidências. C) Formas de Combate dos conflitos	I - A) - B) – C) Situação atual de conflito e violência na escola
---	--	--

Figura 11: Fonte: Rossana Cussi Jeronimo, 2020

Na categoria I – Relação de conflito/violência e escola, foram colhidos dados de Avaliação da gravidade, dos tipos de manifestação e formas de combate, pelos quais 54%, de professores pesquisados, em um universo de 11 (onze) professores, sendo 2 (dois) do sexo masculino e 8 (oito) do sexo feminino, consideram, tanto no sistema educacional nacional como local, que a violência está aumentando.



Figura 12: Fonte: Rossana Cussi Jeronimo, 2020.

Tanto os professores quanto a gestão escolar consideram que a situação de violência na escola está atravessando um momento de crescimento e que é preciso fazer um trabalho mais efetivo no sentido de recrudescer esse quadro.

Que o conflito é consonante com as relações humanas, é perceptível, no entanto, quando o conflito não evolui para o crime, pode ser uma experiência benéfica para as partes, desde que elas aprendam com a experiência que a atitude colaborativa traz um ganho para ambas, estabelecendo dali por diante, conduta salutar para o enfrentamento dos futuros possíveis conflitos.

Isto fortalece as relações sociais e evita a competitividade, que quando exacerbada, pode “degenerar em conflitos inexplicáveis as menores querelas” de acordo com Morin, citado por Vasconcelos (2017, p. 26).

Ainda de acordo com Vasconcelos (2017, p. 55), a cidadania já vem demonstrando não mais tolerar a exploração alienante e eternizada dos conflitos. Um novo paradigma se impõe. Claro está que as escolas necessitam de uma pedagogia norteada por esses valores.

O compromisso de educar para a paz tem como ponto de partida a compreensão da relação Violência-Escola. A questão da violência escolar é tratada neste estudo com uma análise entre conflito e violência e o que representam no ambiente escolar. A experiência nos induz a saber que educar pessoas para não serem violentas é um compromisso dos profissionais que lidam com elas diariamente sem qualquer tipo de violência.

Pelos questionários com professores foi possível apurar que as formas de conflitos mais frequentes na escola parte da provocação verbal para com os colegas, mas também existe um grande número de provocação verbal para com o professor, agressão física entre alunos, roubos, uso de drogas, ameaças e vandalismo com o patrimônio público, além da discriminação de qualquer natureza. Informam ainda que a reincidência se dá na maioria dos casos de provocação verbal para com os colegas e professores e agressão física com os colegas.

De acordo com a gestão escolar: *Entre os alunos é muito frequente conflitos como xingamentos com palavrões; uns chamam os outros para brigas; ofensas, principalmente envolvendo familiares; ameaças de morte, que muitas vezes eles dizem ser “brincadeira”; agressões físicas leves (tapas) a moderadas (socos) e raramente severas que chegam a ter algum tipo de lesão; esconder materiais dos colegas; segurar, ou quando veem a oportunidade trancar, a porta da sala de aula com os colegas dentro.*

Essas condutas se tornaram habituais nas escolas, mas não são normais, os problemas comportamentais das crianças e adolescentes estão sendo tratados por esta nova cultura da paz pela própria pedagogia, fazendo parte da aprendizagem em sala de aula, em sessões de mediação e em círculos restaurativos, praticados na escola.

Lembrando aqui Silva (2014), há uma grande diferença entre conflito e violência, tendo em vista que o conflito atua como força motivadora de mudança relacional e social, já a violência, que pode ser decorrente da não mediação dos conflitos ou de sua resolução de forma inadequada, atua como força motivadora para a desordem social.

Na atualidade, a sociedade, a família, a escola e o poder público estão enfrentando um grave problema pela questão da violência infanto-juvenil. O que mais tem causado impacto é que as crianças e jovens estão apresentando problemas de ordem moral, de falta de valores, de delinquência. Debatem-se nas escolas, as formas de combate capazes de enfrentar tais comportamentos, pois o que ocorre ali é a falta de respeito e de limites morais dos alunos, que extrapola a autoridade do professor e atinge a pessoa do professor e dirigentes da escola, no entanto, Arroyo considera que expulsar um aluno violento da escola porque incomoda a paz na escola, é entregar um ser ainda indefeso para uma sociedade violenta (ARROYO, 2007).

Natural observar que a reincidência se dá nos conflitos em uma escola, pelo motivo de que a convivência é muito próxima e constante e se não for trabalhado o conflito em sua base continuará a acontecer naturalmente.

A Secretaria de Educação encaminhou a esta Pesquisadora os dados do Projeto “Escola/Práticas Restaurativas” percebidos na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, de 2019, informando que foram atendidos 812 (oitocentos e doze) alunos com diferentes tipos de problemas, estampados abaixo:

- Indisciplina – 247 alunos;
- Vulnerabilidade – 5 alunos;
- Conflitos aluno/aluno – 67 alunos;
- Conflito professor/aluno – 19
- Registro Boletim de Ocorrência – 1 aluno.

Consideramos alarmante o número de alunos atendidos com problemas disciplinares e conflituosos, no entanto, guardamos a certeza de que doravante esse quadro vai mudar, com os instrumentos inseridos na escola para o tratamento dos conflitos.

Se o conflito não pode ser evitado, pode ser mediado, para que a escola contribua com o avanço da sociedade na cultura da paz. A mediação é uma das medidas que estão sendo implementadas na escola, objeto da pesquisa, já apresentando relativo sucesso, contudo não poderá arcar com a responsabilidade total da diminuição da violência de forma contundente, pois que é um mecanismo que trabalha no dia-a-dia em atividades contínuas cujos resultados serão sentidos de forma lenta, no entanto, esses resultados serão definitivos para o fim que se propõem.

Alunos mediados, com técnicas adequadas, aprenderão a resolver seus conflitos com autonomia de decisão no sentido da ética de alteridade, ou seja, no sentido de se colocar no lugar do outro e compreender suas atitudes, colaborando para um acordo benéfico para ambas as partes.

Pelo resultado da pesquisa, colhido na escola objeto deste estudo, pode-se constatar que a violência assusta e precisa ser contida com ações voltadas para o bem de todos. Neste sentido, a mediação nos estimula a “curar” o mal com o bem, a avançar sempre no diálogo, no oferecimento de oportunidades para mudança de atitudes comportamentais na escola e a apostar em um mundo melhor com a cultura da paz.

Dentre as formas de combate aos conflitos e violência dentro da escola, os professores foram unânimes em responder que acreditam que novas formas de enfrentamento, como a mediação de conflitos e o círculo de diálogos sejam as mais viáveis. Não acreditam mais nas formas tradicionais de penalização, como a suspensão e a expulsão.

Na visão da gestão, as opções que a escola possui para resolução dos conflitos, são as seguintes:

Diálogo, advertência verbal e escrita, convocação dos pais, suspensão, atividades pedagógicas no contra turno, relatórios ao Projeto Escola Família e a Assistência ao Educando. Em casos de lesão corporal ou risco de vida ao aluno ou aos demais solicitação da presença imediata da família e dos órgãos de segurança (Polícia, SAMU, Conselho Tutelar) (GESTORA, 2019).

As que surtem melhores efeitos, ainda segundo a gestão, são:

As convocações dos pais surtem efeito quando a família é presente na escola e apoia o trabalho da escola. As atividades no contra turno são muito eficazes, pois os alunos veem de perto o trabalho dos professores e da gestão e passam a levar mais a sério o trabalho desses profissionais, além de auxiliá-los em sua aprendizagem. O apoio do Projeto Escola Família quando se trata em um feedback dos relatórios é moroso, mas quando solicitada uma intervenção por parte da escola, como foi solicitado os Círculos Restaurativos com os alunos, foi ágil e muito bem vista por parte do departamento. A parceria está sendo positiva com os alunos. As solicitações com os órgãos de segurança também são sempre respondidas a contento. Verificamos que das ações mais comuns as menos eficazes são as advertências e as suspensões, pois não têm uma ação eficaz e significativa no comportamento do aluno (GESTORA, 2019).

Oportuno esclarecer que o Círculo Restaurativo é bem próximo da mediação, a única diferença é que os círculos são feitos em conjunto e a mediação apenas com as partes.

A pesquisadora constatou que todos os membros da escola estão bem cientes dos níveis de violência crescentes até aqui e da necessidade de inovação dos métodos de resolução dos conflitos que acontecem todos os dias na escola. Pareceram bem confiantes no novo paradigma de colaboração entre pares, que está sendo implementado pelo Poder Judiciário com a ajuda do Poder Público Municipal e Estadual, através do Ministério Público, que tem oferecido cursos para professores e gestores da escola.

Formação de Professores e suas habilidades para trabalharem com a gestão de conflitos

II – Formação de Professores e suas habilidades para trabalharem com a gestão de Conflitos	E) Capacitação para trabalhar com conflitos e violência F) Competição x interação	II – A) – B) – C) – Ações Pedagógicas.
---	--	---

	<p>G) Influências no aprendizado</p> <p>H) Ação de educar com o compromisso de enfrentar a violência manifesta na escola.</p>	
--	---	--

Figura 13: Fonte: Rossana Cussi Jeronimo, 2020

O tema de formação dos professores foi durante a pesquisa fundamentado por alguns educadores, como Saul (2016) que mencionou que a formação inicial do professor é de fundamental importância, mas é preciso que ele participe de uma formação continuada para construir sua identidade como profissional e trabalhar com seus alunos para formá-los em sua completude como cidadão pertencente à sociedade. Trabalhos relevantes têm apresentado propostas para a formação de professores no Brasil, a partir dos anos de 1990, demonstrando a necessidade de que se desenvolvam práticas para superação das dificuldades que possuem e ampliação dos avanços já conquistados.

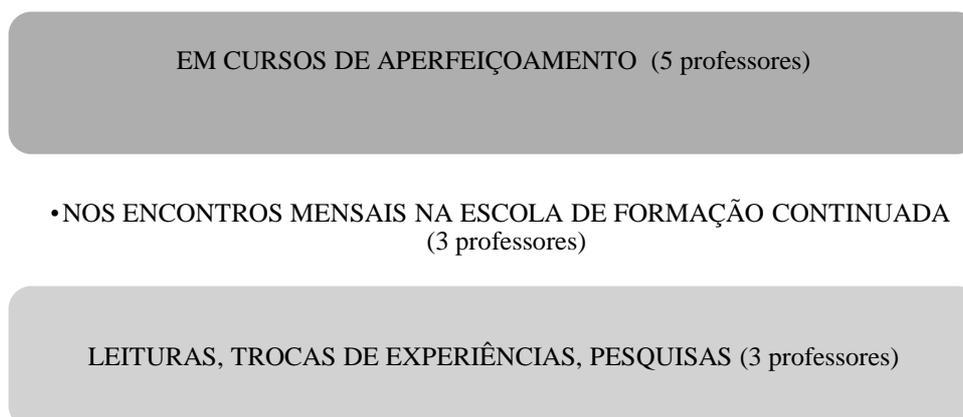
Houve respaldo de André (2005), neste mesmo contexto que, a formação docente tem que ser pensada como um aprendizado profissional ao longo da vida, o que implica envolvimento dos professores em processos intencionais e planejados, que possibilitem mudanças em direção a uma prática efetiva em sala de aula.

Assim como em Gadotti (2009), sempre em consonância com Paulo Freire, disse que, de que adianta ser um profissional formado na melhor das universidades, se ele for uma pessoa arrogante, preconceituosa e se não for capaz de conviver ética e respeitosamente com outras pessoas e com as diferenças? Com certeza esta pessoa não recebeu uma educação integral, foi educada na lógica do individualismo, da competitividade sem solidariedade, que promove a injustiça social, a corrupção e a desigualdade entre pares. É isto que se procura superar.

As ações pedagógicas desenvolvidas na escola atualmente já estão voltadas para o desenvolvimento de atitudes com vistas à colaboração, solidariedade e à cultura da paz.

Conforme a síntese descrita abaixo, os professores responderam ao questionamento elaborado pela pesquisadora de como cada um trabalha seu aperfeiçoamento como professor.

APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES PESQUISADOS



- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, CÍRCULOS RESTAURATIVOS, CURSOS DE AUTOCONHECIMENTO

Figura: 14 Fonte: Rossana Cussi Jeronimo, 2020

Para Paulo Freire, a formação permanente pressupõe que o formador e o formando compreendam-se como seres inconclusos e que essa é uma condição humana que impele o homem a se enveredar, curiosamente, na busca pelo conhecimento de si e do mundo (FREIRE, 2016, p. 24).

Na questão da capacitação para trabalhar com conflitos e violência, os professores receberam um curso ministrado pelo Ministério Público e no espaço dos encontros de sábado para formação continuada, a própria pesquisadora ministrou a eles esclarecimentos sobre a mediação de conflitos.

Questionada se os professores recebem orientações da escola para trabalhar com alunos afeitos a conflitos, a gestão se manifestou dizendo que

A escola fez Formação Continuada com os professores nessa temática e a cada dois meses são realizados os Círculos Restaurativos. Nesse ano foi organizada uma palestra com um psiquiatra renomado para falar sobre conflitos e nosso posicionamento em relação a eles. Todos foram convidados, infelizmente tivemos uma participação muito pequena dos nossos professores (GESTORA, 2019).

As ações pedagógicas desenvolvidas na escola atualmente já estão voltadas para o desenvolvimento de atitudes com vistas à cultura da paz.

Os professores acreditam que a competição entre alunos estimula o aprendizado, mas também podem estimular o conflito. Trabalham a cooperação e a interação dos alunos em sala de aula nas atividades, com jogos interativos e atividades em que os alunos se cooperam mutuamente.

Os professores da escola em tela têm consciência de que suas ações pedagógicas têm o compromisso de enfrentar a violência manifesta na escola, pois o ambiente afetado pela violência influencia negativamente no aprendizado dos alunos.

A gestão da escola também se manifestou dizendo que conflitos e violência influenciam no aprendizado dos alunos e que os resultados dos meios de resolução de conflitos aplicados na escola já estão sendo sentidos, mesmo que discretamente, na melhoria das notas.

Número significativo de professores da escola pesquisada se encontram em um processo de autoaperfeiçoamento, buscam não só o desenvolvimento e enriquecimento de competências, mas principalmente uma mudança significativa na formação e identidade profissional como professores. Já entenderam que se não se adaptarem aos novos tempos, em que as crianças e jovens estão despertas para novas oportunidades de convívio e de aprendizagem, estarão fadados ao insucesso na profissão.

Ser um bom profissional professor é saber educar e a educação forma o cidadão como ser completo que é, para competências e convivências. Paulo Freire (1996) que foi um importante suporte para esta pesquisa, desenvolveu a educação cidadã, cuja essência é pautada na pedagogia democrática, voltada para os direitos humanos. Acreditou no diálogo, participação e cidadania dentro da escola, como uma educação horizontal, ou seja, inclusiva e humanizada. E isto já se desenha no horizonte, de forma contundente.

Elucidou ainda que a educação é uma forma de intervenção no mundo e que ensinar exige saber escutar, idealizando uma pedagogia democrática, em que considerou a escuta ativa como pilar para o diálogo próspero. Acreditou na formação integral do aluno como cidadão, sendo preparado na escola para a vida social, na escuta e na fala de todos como forma de construção do diálogo próspero, para resolver os conflitos de opiniões e as posições antagônicas. Dizia ele que a verdadeira escuta não diminui em mim, em nada, a capacidade de exercer o direito de discordar, de me opor, de me posicionar. Pelo contrário, é escutando bem que me preparo para melhor me colocar, ou melhor, me situar do ponto de vista das ideias.

Na ação de educar com o compromisso de enfrentar a violência manifesta na escola os professores, em quase totalidade dos pesquisados, sabem o que é a escuta ativa e praticam com seus alunos, confiando no diálogo como uma boa alternativa para resolução dos conflitos.

Acreditamos que a natureza do trabalho docente é ensinar no sentido de contribuir com o processo de humanização dos alunos em um sentido de formação do indivíduo para a vida social, o que já está sendo ensinado, pois a humanização perpassa pelos caminhos do diálogo, da escuta ativa e do apaziguamento dos alunos em suas relações.

Complementando, foi perguntado à Direção da Escola, quais medidas estão sendo tomadas para a mudança de paradigma da escola, de conflituosa para harmoniosa? No que foi respondido que:

A mudança de paradigmas é sempre complexa. Os conflitos ainda são muitos, mas ações como: o trato respeitoso com os alunos e os responsáveis, dar voz ao aluno, trazer a família para dentro da escola, manter a escola limpa, organizar os espaços da escola, fazer cumprir o regimento escolar, prover a escola com materiais pedagógicos para o trabalho dos professores, possibilitaram uma melhoria no ambiente escolar e clima organizacional que reduziu conflitos (GESTORA, 2019).

Acreditamos no potencial e competência dos profissionais da Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, que se atualizam na tendência positiva de Paulo Freire para a educação, por eles mesmos e pela condução da gestão escolar que contou com um profissional muito competente até o primeiro semestre deste ano e no segundo semestre com uma gestão que segue a mesma linha contemporânea de educação de seu antecessor.

A humanização dos procedimentos adotados na escola denota a movimentação dos componentes do quadro de docentes e direção no sentido de transformar o ambiente da escola reajustando o comportamento dos alunos de acordo com as novas tendências da sociedade, de mudança de paradigma, de conflituoso para colaborativo.

Antônio Nóvoa (1992) interfere nesse contexto, dizendo que as escolas não podem se transformar sem os professores, notadamente, aqueles que se empenham em aprimorar seus conhecimentos com novas ideias e métodos, o que concordamos plenamente. A formação de professores deve ser concebida como uma das componentes da mudança, em conexão estreita com outros setores e áreas de intervenção, e não como uma espécie de condição prévia da mudança, entretanto, uma mudança de cultura é complexa para ser apenas responsabilidade do

professor e da escola, é necessário que segmentos políticos, família e sociedade colaborem nessa transformação.

Em culminância desta categoria, é bom lembrar que toda mudança interfere no cotidiano em que se está acostumado, por isto é lenta, incomoda e desloca as coisas de lugar, principalmente na forma de ser da pessoa e de seu emocional. Podemos constatar que nesta transferência da cultura da “briga” para a cultura da “compreensão”, existirão altos e baixos até que as partes se acomodem com a sua, porque não dizer, nova personalidade.

Inclusão de diferentes x exclusão de alunos

Figura 14: Fonte: Rossana Cussi Jeronimo, 2020

III – Inclusão de diferentes x exclusão de alunos	C) Acolhimento D) Ações para evitar a evasão	III – A) – B) – Perspectivas de Acolhimento e prevenção contra a Evasão Escolar
--	---	--

Alunos diferentes ora indicados, não são apenas pessoas com deficiências físicas ou mentais aparentes, mas também os diferentes por questões emocionais e forma de ser, as crianças ou adolescentes com necessidades educacionais especiais na escola, diferentes na etnia, religião, nacionalidade, etc.

A diversidade deve ser repensada como condição existencial, todos os seres são únicos e diferentes uns dos outros. É possível considerar que se existe acolhimento com a diferença, a diferença deixa de existir como forma de discriminação.

Paulo Freire tratou da inclusão escolar em todas as instituições escolares, quando defendeu a educação para todos como um direito consciente, como um legado para as crianças e os jovens, dando-lhes autonomia, liberdade e diálogo, respeitando as diferenças e evitando a exclusão escolar. Além disto, contribuiu com a questão dialógica na escola, o que influencia tanto na inclusão como na exclusão escolar.

Um pouco mais da metade (6 participantes) dos professores que foram voluntariamente submetidos à pesquisa, admitiram que a escola trabalha com a inclusão dos diferentes, o restante admitiu que a escola trabalha “mais ou menos” com a inclusão dos diferentes.

Afirma a direção da escola que:

A escola é inclusiva. Não recusamos matrícula de alunos que apresentem qualquer tipo de deficiência, gênero, credo, etnia, condição social. O trabalho realizado nesse sentido é feito de maneira interdisciplinar e nas disciplinas de Ensino Religioso e Valores Humanos. Em relação aos alunos com deficiência, os colegas são atenciosos e raramente praticam algum tipo de discriminação. Sempre que vemos a necessidade de trabalhar temáticas como bullying, discriminação, as pedagogas junto com os professores fazem projetos ou aulas voltadas para as temáticas, além disso a professora referência do Projeto Escola Família organiza palestras educacionais.

A educação inclusiva é uma educação trabalhada em linha horizontal, em que professores e alunos estabelecem constante diálogo, com escuta ativa e conversa harmoniosa, em sinal de respeito de uns para com os outros. Nas palavras de Paulo Freire (2013) o diálogo começa na busca do conteúdo programático.

Segundo Marques e Romualdo (2003), os princípios da Educação Inclusiva se referem ao questionamento de todos os processos de exclusão que acontecem na escola e na sociedade com todos os sujeitos; pretendendo desenvolver um processo educacional que contemple a diversidade.

Conviver com as diferenças não é ato de tolerância, mas sim comunhão com a multiplicidade, que é muito interessante na amplitude da vida. Incluir é aceitar a diversidade existencial, portanto, incluir parece discriminatório porque ninguém precisa de inclusão, todos precisam de respeito às suas condições no mundo. E o respeito humano é um direito de todo cidadão.

Quando os professores foram questionados sobre a questão da evasão de alunos, se já presenciaram alunos se desligando da escola por problemas de conflitos com colegas, foram quase unânimes em responder que sim. Para muitos alunos, estudar é um obstáculo e a escola acaba sendo descartada em prol de formas rápidas de ascensão social ou de sobrevivência. O que é pior é que boa parcela de desistentes da escola procuram por manejos de atitudes ilícitas, que às vezes são estimuladas pelos próprios parentes ou amigos.

Portanto, o problema do abandono escolar possui variados motivos, contudo é de se perceber que os conflitos possuem um alto índice de influência na decisão dos alunos e dos pais deles de abandonar a escola.

Questionada sobre o assunto a Diretora declarou que:

A evasão é mais alta no segmento da EJA pelo perfil desse segmento. No Ensino Fundamental regular (1º a 9º anos) a evasão é bem menor, até porque os alunos que frequentam a escola são moradores do bairro, ficando fácil procurar as famílias para saber os motivos das faltas (doença, problemas familiares, mudança de endereço) e assim orientar quanto a quem procurar (UBS, CRAS, etc) para auxiliar e a criança retornar para a escola (GESTORA, 2019).

Silva (2017) acredita que a escola pode ser responsável pelo sucesso ou fracasso dos alunos, o que, em nosso entender, é uma via de mão dupla porque se a escola cumpre com o papel dela igualmente o aluno tem que cumprir com o dele.

Continuando no raciocínio de Silva (2017), é preciso considerar que o diálogo produzido com a intervenção da mediação pode evitar a evasão, o abandono da escola, que é um processo muito complexo de saída do estudante do espaço da vida escolar.

A pesquisadora pode perceber pelas conversas informais com a gestão escolar, que a escola até 2017 registrava um alto índice de evasão. Após 2018 com gestão nova e novos procedimentos para enfrentar os problemas, esse índice caiu bastante, chegando quase a um por cento dos alunos matriculados.

Penalidades usuais para conflitos e violência – Novas tendências para enfrentamento dos conflitos

IV – Penalidades usuais para conflitos e violência – Novas tendências para enfrentamento dos conflitos	A) Ética da Alteridade B) Ações de Enfrentamento/Políticas Públicas. C) Encaminhamento dos casos de violência para órgãos competentes	IV – A) – B) – C) - Condução dos Conflitos e Violências pela Escola
---	---	--

Figura 15: Fonte: Rossana Cussi Jeronimo, 2020

A primeira atitude a ser tomada para condução dos conflitos e violências pela escola é ensinar a ética da alteridade. Enquanto não aprendermos a nos colocar no lugar do outro, não saberemos respeitar o próximo! E esta é a missão da mediação de conflitos.

Afirma Muskat (2008, p. 27) que do ponto de vista constitutivo, o conflito propicia condições de crescimento e transformação sempre que, por intermédio da flexibilização do

desejo, atinge-se a noção de alteridade. A alteridade conduz à ética entre pares, o que remete à ética coletiva.

Desta afirmativa, deduz-se que se reconhecemos os sentimentos do outro como conhecemos o nosso, se o vemos como um ser também pensante, que possui desejos e sofrimentos como os nossos, podemos nos sentir apaziguados e assim utilizarmos ponderações para negociar ou renegociar acordos. A ética leva o indivíduo a se colocar no lugar do outro e refletir se a sua conduta está de acordo com o que quer para si.

Com questionamentos direcionados aos professores obtivemos as respostas, descritas abaixo:

Pergunta: - Sua escola possui uma política pública consistente para enfrentamento dos casos de conflito ou violência? As respostas se dividiram em: -

- Sim, mas não é respeitada (20%);
- Sim, mas não possui equipe adequada (40%);
- Sim, e a equipe está preparada para a demanda (20%);
- Não (20%).

Pergunta: - Qual é a primeira reação dos dirigentes da escola frente a casos de violência graves?

- Aplicam penalidades previstas nos documentos da escola (20%);
- Enfrentam, direcionando aos órgãos competentes (80%).

Este já é um começo promissor para o controle da violência, trabalhando a justiça restaurativa na escola.

Ademais, foi possível constatar que todos os pesquisados acreditam que as penalidades usuais na escola têm resolvido as situações de conflitos entre os alunos, surtindo efeitos positivos, pois acreditam que os conflitos e violência influenciam no aprendizado dos alunos.

As penalidades usuais para conflitos e violência, na escola estudada, partem da premissa de transição entre as costumeiras e as novas tendências. Foi possível verificar que a escola ainda se utiliza do controle do comportamento dos alunos por meio das tarefas escolares fora do horário de aulas, de mandar o aluno auxiliar professores de contraturno, suspensão do aluno, expulsão, transferência, de chamar os pais na escola ou direcionam o aluno ao Conselho Tutelar.

Quanto à direção da escola, perguntada sobre quais tipos de penalidades a escola aplica para casos recorrentes de conflitos, respondeu que: *Solicitamos apoio da família; suspensão*

desenvolvendo ações afirmativas no contraturno na própria escola, com a autorização dos pais; enviamos relatórios ao Programa Escola Família, pedimos auxílio por parte do programa em relação a esses casos (Gestora, 2019).

Perguntamos então, se resolve o problema ou se eles são recorrentes. Respondeu: - *Alguns casos sim, mas em outros os problemas são recorrentes (Gestora, 2019).*

Continuamos: Quais tipos de conflitos ou violência são encaminhados para outros profissionais? Resposta: - *Normalmente aqueles que colocam em risco a vida da pessoa ou de outros ao redor. Suspeita ou relato de Abuso Sexual e Violência doméstica – Assistência ao Educando; Conselho Tutelar; Lesão corporal – Polícia Militar; SAMU (Gestora, 2019).*

Quais profissionais auxiliam no apaziguamento dos conflitos? Resposta: da direção – *Professora Referência do Programa Escola Família, Apoio a Direção, Vice-Diretor, Diretora, Pedagogas, Inspetores de alunos (Gestora, 2019).*

Perguntada se os pais desses alunos também são violentos, a Diretora respondeu que *sempre e que, na maioria das vezes, manifestam violência quando estão conversando com os componentes da escola. Caso seja detectado algum tipo de transtorno mental ou de comportamento, os alunos são encaminhados para avaliação no Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI), além de contar com a equipe de Assistência ao Educando, conforme abaixo esquematizado por um cronograma que é seguido pela escola:*

Condução dos Conflitos e Violências

FLUXO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO EDUCANDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ESTHER LIMÍRIO BRIGAGÃO

UBERABA – MG.

ACOLHIMENTO COM ESCUTA QUALIFICADA NA UNIDADE ESCOLAR

1.SUSPEITA DE ABUSO SEXUAL

2.VIOLÊNCIA

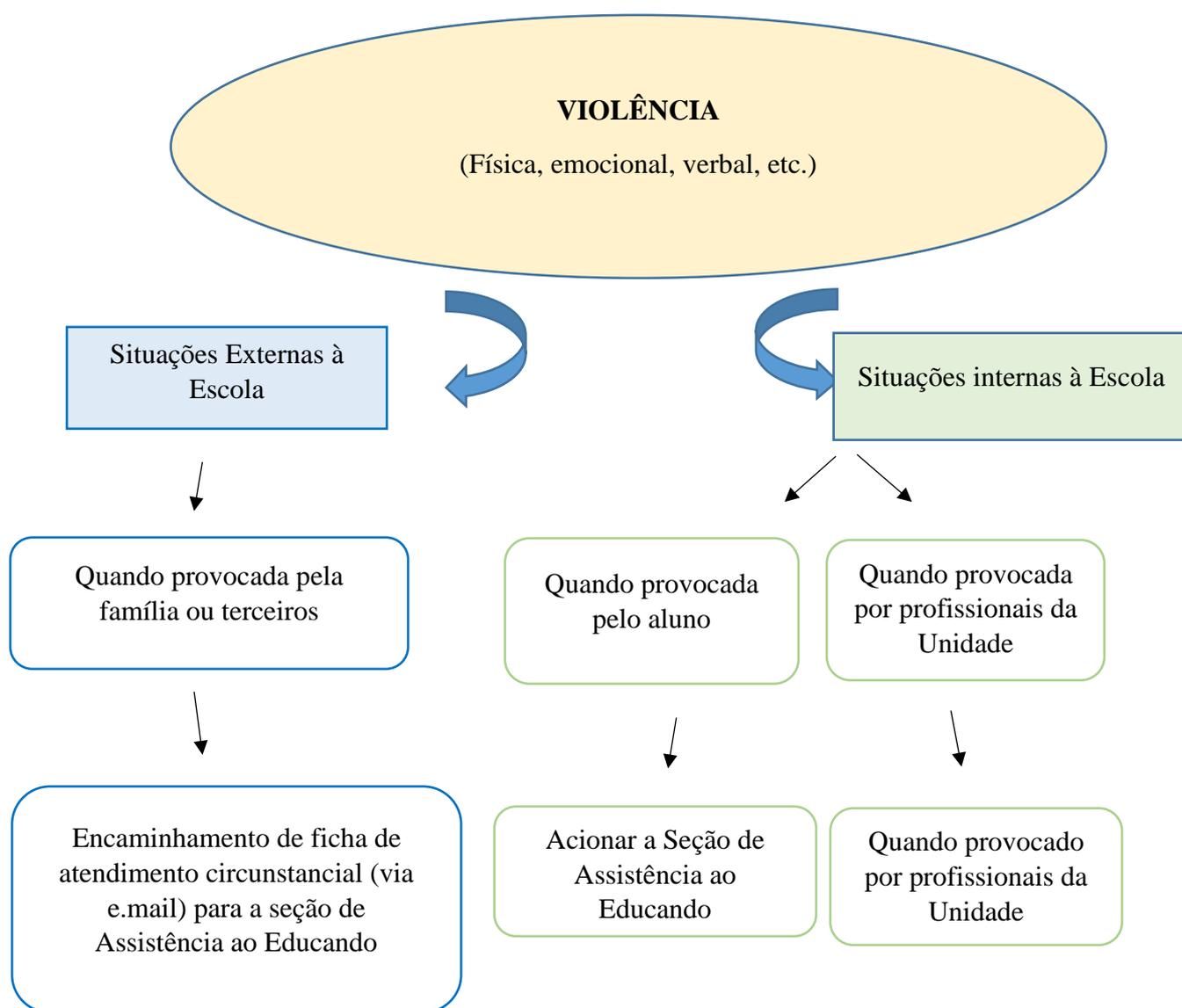
(Física, emocional, verbal, etc.)

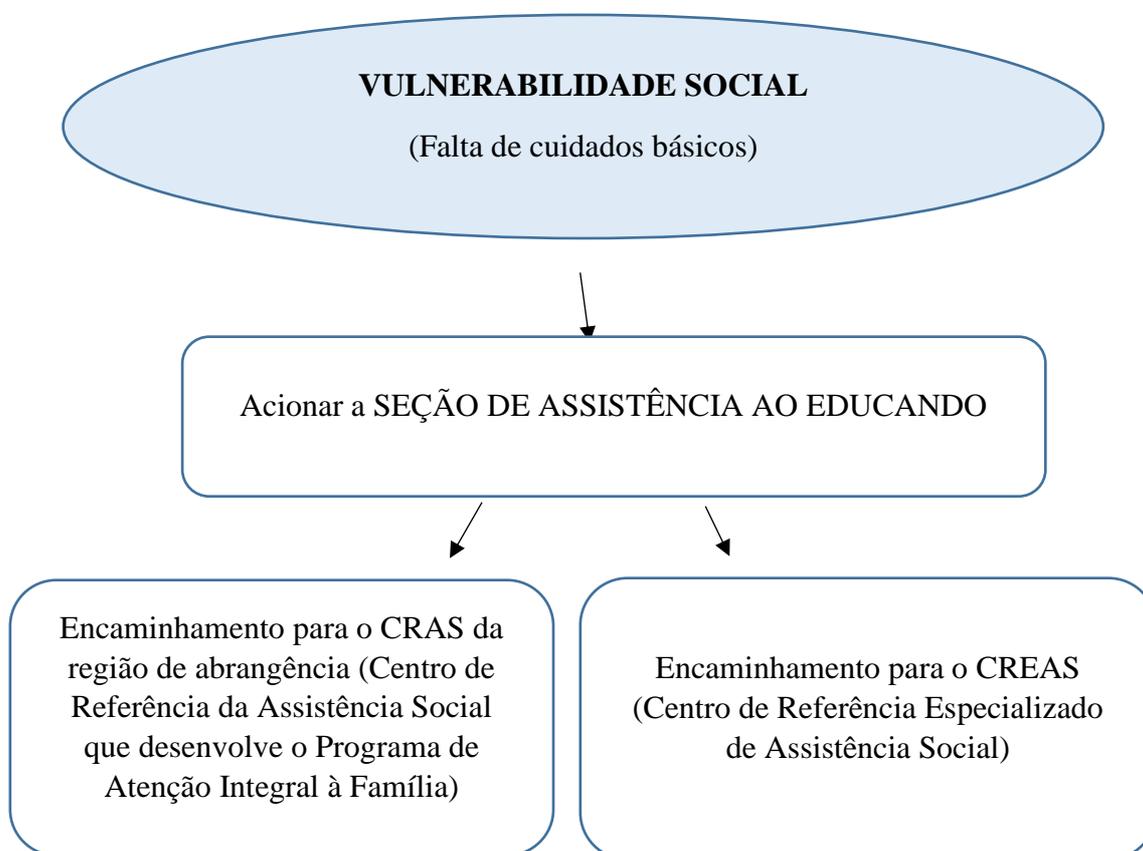
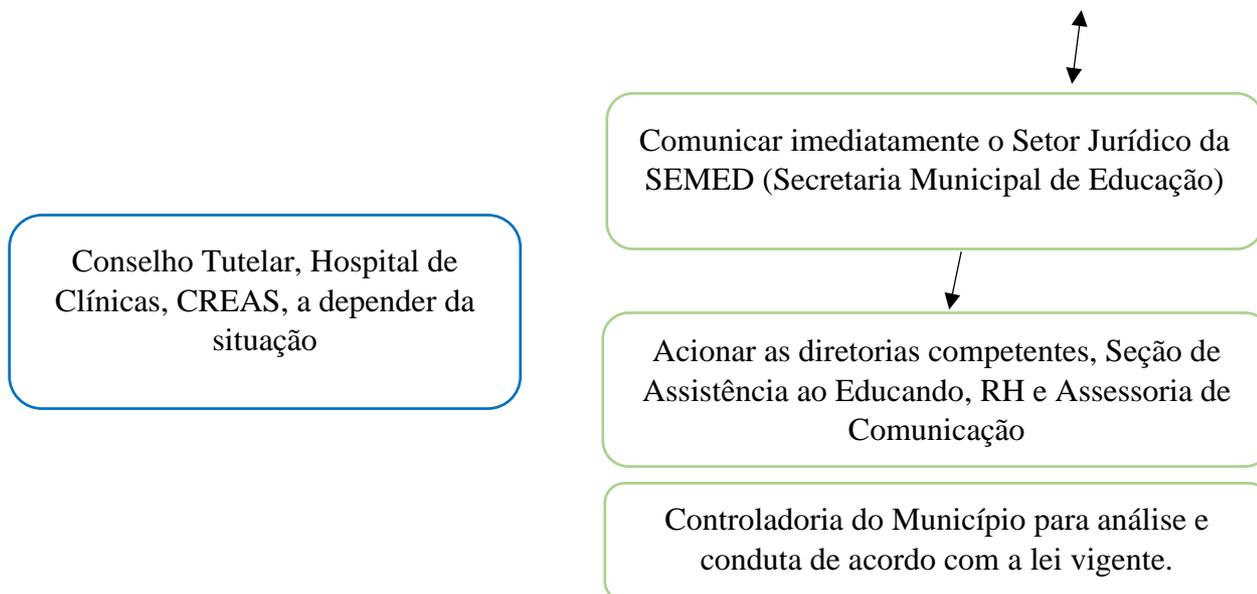
3.VULNERABILIDADE SOCIAL

(Falta de cuidados básicos)

4.USUÁRIO DE DROGAS

1.1. SUSPEITA DE ABUSO SEXUAL





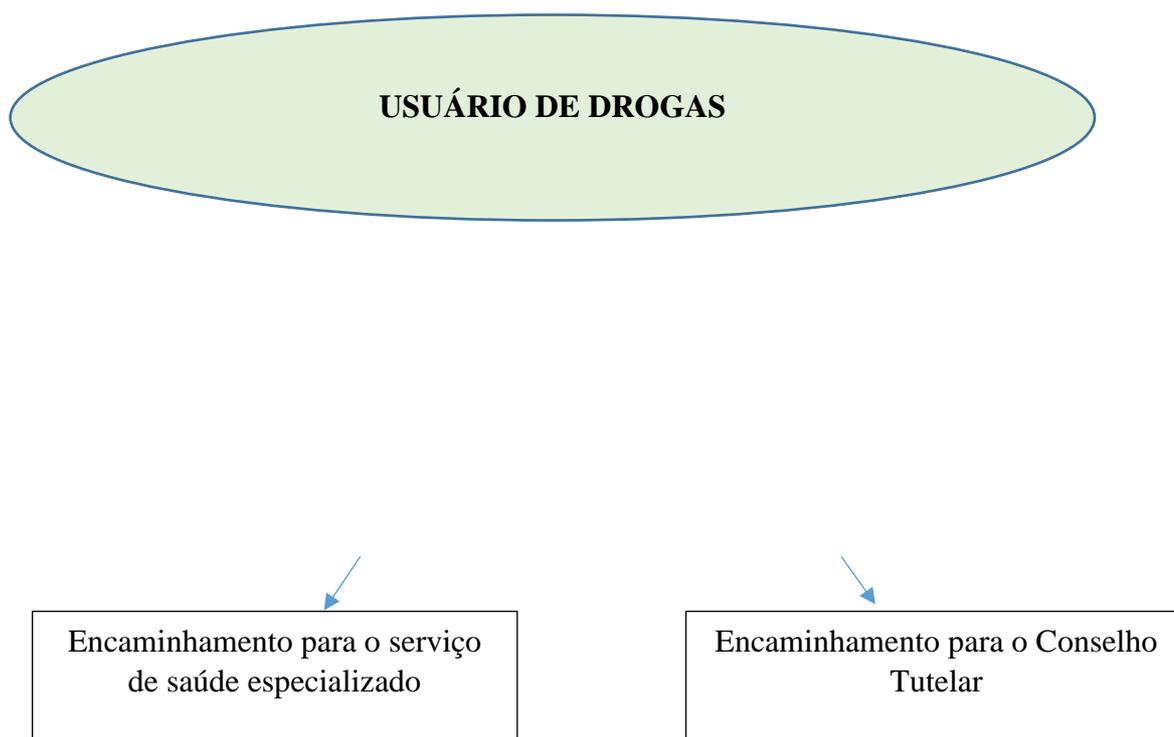


Figura: 16: Fonte: Secretaria de Educação Prefeitura Municipal de Uberaba

Pela esquematização traçada acima denota-se que para todo tipo de conflito existente na escola, do mais brando ao mais grave, existe atendimento previsto e adequado. A conduta da escola é a de enfrentar os problemas e não de desabar.

Conflito e Violência no contexto da mediação se diferem, tendo em vista que atos conflituosos são resolvíveis pela mediação, violência segue outros caminhos para solução. Conflitos que se transformam em violência física prescindem de serem resolvidos por meio da mediação, outras medidas cabíveis deverão ser adotadas. Isto porque se as partes chegam ao ponto de se agredirem não chegarão facilmente a ter um relacionamento saudável por meio do diálogo, é necessário, pelo menos em um primeiro momento, da intervenção imperativa do Estado, por isto são encaminhados os casos para órgãos públicos responsáveis.

De acordo com John Paul Lederach (2003) pode-se constatar que a transformação de conflitos tem suas possibilidades descortinadas com a demonstração que vai além da resolução de uma situação pontual ou mera condução de forma a evitar seus efeitos indesejados. Não se trata apenas de terminar com algo não desejado, mas também de terminar com algo destrutivo e construir algo desejado.

Assim, por meio de maior humanização do tratamento dos alunos na escola, professores e direção ensinam pela ação e pelo exemplo uma conduta de paz.

Os objetivos específicos da presente pesquisa foram abordados como forma de desmembramento dos temas da pesquisa, para melhor elucidação.

Implementação da Mediação de Conflitos como solução para a violência na escola

V – Implementação da Mediação de Conflitos como solução para a violência na escola	D) A mitigação dos conflitos escolares E) Questões emocionais x diálogo F) Paz na Escola e Cultura de Colaboração	V - A) – B) – C) – Compromisso de educar com a paz
--	---	--

Figura 17: Fonte: Rossana Cussi Jeronimo, 2020

A Mediação de Conflitos está sendo implementada na escola com o firme propósito de ajudar a resolver os conflitos existentes. É uma forma de unir princípios importantes como a igualdade nas relações humanas, fomentar os diálogos e influenciar um aprendizado para a prática da democracia e da justiça.

A pesquisa teórica contribuiu sobremaneira com a visão da mediação escolar, senão – em repetição para melhor compreensão do contexto - vejamos:

Vasconcelos (2017) propôs a implementação da cultura de resolução de conflitos por meio da Mediação, como política pública, no sistema educacional, visando auxiliar na resolução dos conflitos existentes no ambiente escolar, utilizando mediadores externos ou capacitando alunos e professores a atuarem como facilitadores de diálogo na resolução e prevenção dos conflitos.

A mediação não é uma técnica da “moda” atual, ela existe no tempo e surgiu, de acordo com Silva (2014) como um processo de aprendizagem dirigido a tratar os conflitos de forma pacífica onde crianças e jovens consigam participar de forma democrática, da transformação do ser e da sociedade como fruto deste.

Oportuna a inserção de Almeida (2014), que diz que a mediação chega pretensiosa no sentido de ampliar as possibilidades de intervenção nesse campo, para todos os povos e para todas as condições sociais, dispõe-se a resolver conflitos e também a restaurar a relação social entre pessoas, e, intervimos considerando que é enriquecedora para o processo ensino/aprendizagem da escola.

De acordo com Cahali (2015), o objetivo da mediação escolar é, principalmente de preservar a integridade física, moral e psicológica dos alunos, diante de conflitos corriqueiros, porém, por vezes complexos e extremamente nocivos, que rotineiramente ocorrem em escolas. Possível também detectar, através da mediação, graves problemas entre os estudantes, envolvendo o uso de drogas, *bullying*, assédio e abuso sexual, o que influencia sobremaneira no ambiente escolar e no aprendizado do aluno.

Pelo que esta pesquisadora pode apurar, os professores da Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão submetidos a esta pesquisa, sabem o que é mediação e acreditam na Mediação de Conflitos como forma viável para diminuição dos conflitos na escola.

Acreditam que a implementação da Mediação de Conflitos na Escola contribuirá para a resolução dos conflitos com mais eficiência, mas não de forma integral. Entendem que a escola pode auxiliar, na medida do possível, para o acolhimento dos alunos e para a melhoria do ambiente escolar (Dados obtidos dos questionários, 2019).

Concordamos com as manifestações dos professores no sentido de que a mediação não resolve de forma integral os conflitos existentes na escola, ela não é por si só uma medida resolutória, ela é um dos meios de resolução de conflitos para trilhar o caminho da paz.

Perguntada, a Diretora se manifestou dizendo que *após o advento da mediação de conflitos na escola, mesmo sendo uma experiência ainda no início, surtiu resultado positivo*, citando como exemplo, um caso de mediação que ocorreu entre mãe e filha, estudante da escola, que brigavam muito, chegando à violência física. Este caso restou resolvido de forma satisfatória, pois a filha se reintegrou aos trabalhos da escola e hoje convive bem com os colegas e participa ativamente das atividades, obtendo melhoria significativa em suas notas e até na própria aparência física. *Os círculos restaurativos com os alunos estão apontando resultados positivos, mas ainda são tímidos esses resultados* (Gestora, 2019).

Antes do advento da mediação na escola os problemas eram recorrentes, pois se amenizavam por um tempo e voltavam a ocorrer.

Ainda conforme informações da própria Diretora da Escola, obstáculos estão sendo encontrados, pois como as famílias dos alunos da escola são carentes de entendimento, têm se negado a autorizar a participação de seus filhos nos procedimentos de mediação, por temerem a “polícia” e a “Justiça”. Acreditam que podem acabar sendo processados judicialmente por algum motivo. Estas são palavras ditas informalmente pela Direção à pesquisadora.

Tem havido um resultado satisfatório dos casos remetidos para o projeto família e escola, que encaminha os alunos para mediação de conflitos ou mesmo atendimento psicológico (Gestora, 2019).

Importante ressaltar que a escola conta com a assistência de uma psicóloga encaminhada pela Prefeitura uma vez por semana, pois a demanda é muito alta.

Pelo contexto do entorno da escola, é possível constatar que a escola também sofre com a violência externa, é frequente atritos no entorno da Unidade Escolar, principalmente na saída do turno matutino nas ruas paralelas à Escola, além do que a violência familiar influencia no comportamento dos alunos, essencialmente quando o seio familiar está adoecido.

Exemplo disto é que,

A Escola quando suspeita que o aluno pode estar com algum transtorno emocional ou comportamental, solicita aos pais para encaminhar o menor para um profissional da saúde, mediante relatório da Unidade, mas alguns pais recusam o procedimento. Tem ainda feito um trabalho de convencimento dos familiares de seus alunos, para participarem dos projetos de família na escola (Gestora, 2019).

E é nesse mesmo contexto que creditamos à Mediação de Conflitos na escola um importante papel de revelação de uma nova conduta de cidadania humanista e democrática e confiamos na sua contribuição para a prática pedagógica que conduzirá os cidadãos envolvidos para uma sociedade melhor do que a atual.

Paz Social

VI – Paz Social	C) Cultura de Paz na Escola D) Enfrentamento dos Conflitos com diálogo	VI – A) – B) – Escola Humanizada para uma Cultura de Paz
-----------------	---	--

Figura: 18 Fonte: Rossana Cussi Jeronimo, 2020

A Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão abriu suas portas para novas alternativas de resolução dos conflitos escolares, como círculos de diálogos, humanização das relações e mediação, com a finalidade de alcançar a paz em seu espaço de ensino.

Aos professores foi feita a seguinte pergunta: - *Você acredita que a paz na escola é possível, quando o conflito é resolvido de forma a transformar a cultura de litígio para uma cultura de paz, através do diálogo entre os alunos?*

Professores 80% de um total de 11 professores questionados responderam que *sim* e 20% responderam que *talvez*.

As respostas denotam que muitos professores ainda duvidam da eficácia dos novos instrumentos colocados à disposição da escola, talvez por ainda não compreenderem de forma integral os mecanismos desses instrumentos. Acreditamos que podem não confiar que seus alunos possam mudar de comportamento, tendo em vista estarem acostumados com os problemas recorrentes na escola. Note-se que a Pesquisadora também não acredita em uma mudança rápida e nem radical de atitudes. Acredita em uma transformação mais ou menos lenta, mas contínua e promissora. De acordo com CAHALI (2015) outras escolas têm demonstrado resultados bastante satisfatórios e contínuos.

A entrevistada (Diretora, 2019) quando foi questionada se acredita que os novos instrumentos de minimização dos conflitos escolares, como o círculo de diálogos e a mediação de conflitos, inseridos na escola, contribuirão para uma cultura de paz, a resposta se deu da seguinte maneira:

Esperamos que sim. Ainda temos muito o que avançar nesse sentido, principalmente em relação às famílias. Os alunos respondem muito bem a mediação, mas vivem num ambiente cercado pela violência, mas pudemos observar que eles têm a escola como local de referência, de segurança e até mesmo de paz. No caso dos professores ainda é preciso pensar em formas de aproximá-los dessa cultura da paz, de se interessarem por cultivá-la, mas muitas vezes estão sobrecarregados e não possuem tempo ou mesmo disposição para procurar novas formas de quebrar seus próprios paradigmas. Mas penso que esses instrumentos têm que ser mais bem trabalhados dentro da escola. Não são todos os servidores que realizaram o curso ou tem conhecimento das alternativas que podem ser utilizadas. Poderia ter um curso para a gestão e para os professores. A gestão da escola fica entre todo esse movimento e eu, pessoalmente e como gestora, acredito que gradualmente podemos abrir um caminho para instaurar uma cultura da paz nessa escola e porque não sonhar que possa se espalhar para toda a comunidade?

Importante ainda comentar, que há resistência dos pais quanto à autorização para que seus filhos participem das mediações na escola, mas o mais importante é que já foi percebida intensa melhora nas formas de diálogo na escola e foram feitas parcerias efetivas entre vários setores

internos da Prefeitura Municipal de Uberaba – (PMU) e Ministério Público de Minas Gerais, que ajudarão nos instrumentos para o desenvolvimento da cultura de paz.

E é nessa oportunidade que a escola deve aprimorar a técnica da mediação de conflitos para que possa cumprir com seu relevante papel no tecido social, promovendo a paz a partir de mecanismos que valorizem o conflito como oportunidade de crescimento mediante a natureza educativa e inclusiva da escola.

Segundo Silva (2014), a mediação induz atitudes de respeito, tolerância, responsabilidade e amadurecimento frente às relações conflituosas, acabando por agregar às relações sociais novas formas de culturas como a solidariedade, cooperação, confiança, indo ao encontro dos direitos humanos e como consequência da Cultura da Paz.

Ainda segundo Silva (2014), para que haja um trabalho pautado na Cultura da Paz no contexto escolar, faz-se necessário que se construam ações cotidianas promotoras de ações pacíficas, que com perseverança, sabedoria e planejamento os levará a redução e prevenção da violência que se instala cada vez mais em nossas escolas.

Pelo exposto, não basta a implementação de Projetos para a Cultura da Paz, como a Mediação de Conflitos e os Círculos Restaurativos, é preciso que esses mecanismos sejam refletidos, ensinados e aplicados continuamente no cotidiano da escola, sendo necessário o desenvolvimento do trabalho com base no estímulo ao respeito nas inter-relações e valorização dos seres humanos que compõem aquele espaço de aprendizado.

De acordo com Silva (2014), a Declaração sobre a Cultura da Paz resultou em uma Resolução de nº 53/243, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 1999, reconhecendo a necessidade de se eliminar todas as formas de discriminação e manifestação da intolerância. O objetivo maior de sua proclamação foi o de realizar um trabalho em conjunto de Governos, Organizações Internacionais e sociedade civil a fim de promover e fortalecer a Cultura da Paz neste novo milênio.

Em correspondência, o Brasil vem desenvolvendo programas no sentido da prática da democracia, cidadania e exercícios dos direitos humanos, transformando assim o cotidiano escolar em um espaço privilegiado de amadurecimento e respeito (SILVA, 2014, p. 34-35).

Concordamos com Rios (2012) quando afirma que percebe a coerência da prática de mediação de conflito em relação aos compromissos atribuídos à educação e aos interesses de educandos e educadores em vivenciarem esse procedimento. A pertinência existente entre a mediação e a educação é uma aposta da inserção de uma em outra, que como entende a referida

autora a resolução de conflito propicia trabalhar capacidades e habilidades, que são previstas nos temas transversais, presentes nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN de 1997.



Figura: 19 Fonte: Rossana Cussi Jeronimo 2020

O alcance da paz na escola certamente resulta em bons relacionamentos, com respeito humano entre pares, mais acolhimento dos diferentes na escola e conseqüentemente menos evasão, na formação integral dos alunos – aprendizado formal conjunto com o aprendizado relacional e a formação dos professores para a cultura de paz, o que será refletido na sociedade com a construção da tão sonhada paz social.

A cultura da paz não pode ser garantida pelo poder imperativo do Estado ou de qualquer iniciativa que não tenha surgido da vontade das pessoas. Para alcançarmos o sonhado mundo pacificado é preciso primeiro compreendermos e nos empenharmos em transformar nosso mundo interior e exterior de relações sociais. Precisamos empreender atitudes individuais e coletivas de desenvolvimento humano colaborativo em prol do bem-estar de todos.

A cultura da paz na escola envolve dotar os alunos e todos que participam do contexto escolar da compreensão da ética, do respeito, da democracia, dos direitos humanos, da solidariedade e da igualdade de todos.

Concordamos com Dupré (2002, p. 2) quando admite que a cultura da paz

Implica no esforço para modificar o pensamento e a ação das pessoas no sentido de promover a paz. [...] A violência já está bastante denunciada, e quanto mais falamos dela, mais lembramos sua existência em nosso meio social e ambiental. É hora de começarmos a convocar a presença da paz em nós, entre nós, entre nações, entre povos.

Na culminância do estudo realizado, pode-se concluir que a mediação de conflitos é um caminho eficaz a percorrer para alcançar a paz para estudar.

Para tanto, o Poder Público já formalizou ações neste sentido, como por exemplo, parcerias com as escolas – chamadas de PAPRE (Posto de Atendimento Pré-Processual) por todo o Brasil. Além disso foram elaborados Manuais e estão sendo ministrados Cursos pelo Ministério Público dos Estados.

Pela extensão dos Manuais ficou inviável juntar a esta pesquisa por isto, informa-se abaixo os endereços eletrônicos de exemplos de Minas Gerais e do Estado de São Paulo, ou seja;

- CURSO DE INTRODUÇÃO À JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA EDUCADORES, do Estado de SÃO PAULO – <file:///C:/Users/Windows/Desktop/Manual-Prático-de-Justiça-Restaurativa-Ministério-Público.pdf>

- CARTILHA – EDUCAÇÃO – Semente para um mundo melhor – elaborada pelo Ministério Público de Minas Gerais, <file:///C:/Users/Windows/Downloads/Cartilha%20Semente%20Setembro2016%20extranet.pdf>.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisadora realizou um estudo de caso da implementação de uma ação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais com a Secretaria de Educação de Uberaba, de um projeto inovador na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, com a intenção de analisar a implantação e o encaminhamento dos procedimentos de mediação de conflitos.

É de se considerar que a complexidade do tema deste estudo de mediação de conflitos está em seus resultados, que não podem ser demonstrados em definitivo pelo período investigado – dois anos – mesmo porquê a mediação na referida escola está em período de aplicação e compreensão das partes sobre os métodos adotados.

Pelos questionários com professores foi possível apurar que as formas de conflitos mais frequentes na escola partem das provocações verbais dos alunos para com os colegas, mas também existe um grande número de provocação verbal para com o professor, agressão física entre alunos, roubos, uso de drogas, ameaças e vandalismo com o patrimônio público, além da discriminação de qualquer natureza. Informam ainda que a reincidência se dá na maioria dos casos de provocação verbal para com os colegas e professores e agressão física com os colegas.

Essas condutas se tornaram habituais nas escolas, mas não são normais, os problemas comportamentais das crianças e adolescentes requerem um tratamento aliado à pedagogia escolar, o ideal é que faça parte da aprendizagem em sala de aula.

Na relação de conflito/violência e escola, foram colhidos dados de Avaliação da gravidade, dos tipos de manifestação e formas de combate, pelos quais 54% dos professores pesquisados, em um universo de 11 (onze) professores, sendo 2 (dois) do sexo masculino e 8 (oito) do sexo feminino, consideram, tanto no sistema educacional nacional como local, que a violência está aumentando.

Os conflitos que se dão em ambiente escolar, não advêm apenas de problemas havidos dentro da própria escola, são frutos de frustrações e aborrecimentos da vida íntima dos alunos, brigas em casa, desentendimentos e decepções com a vida familiar, pais que não sabem compreender os anseios dos filhos, que reagem mal quanto às suas fraquezas ou que descontam nos filhos suas frustrações pessoais, vem a afetar o comportamento das crianças e jovens.

Além disso, maus tratos e ambiente pernicioso no entorno onde moram, levam alguns alunos a se revoltarem na escola e descontar nos colegas e professores suas emoções mal resolvidas. Violência gera violência, incompreensões que não são bem assimilados geram traumas e revolta. Fatalmente, uma hora são exteriorizados, com reações afeitas a descontar no outro o que se sente, o que não ficou bem resolvido em sua vida, em seu íntimo.

A violência nas escolas é uma preocupação tanto para o Poder Público quanto do Poder Privado, que têm se mobilizado no sentido de intensificar esforços para preparar os jovens para uma cultura de paz. A mediação de conflitos escolares é um caminho dentro dos direitos humanos, digno, ético e dialógico para enfrentar a violência, desconstruindo uma cultura litigiosa que há muito tempo vem impedindo a harmonia das relações sociais.

A educação é o instrumento de formação do cidadão e é junto com a formação formal, que está se dando a formação dos direitos e deveres humanos e da ética relacional. Vemos na mediação um dos principais pilares da construção de paz nas escolas e é por este caminho que se pretende resgatar a humanização e a cidadania dos atores que compõem o universo escolar. Os conflitos, com a mediação, não são mais evitados, mas sim enfrentados com respeito e ponderação, em técnicas que treinam os conflitantes para um futuro de verdadeira paz nas relações.

Os professores foram e são fundamentais na seara do ensino/aprendizagem e são eles que, conscientizados do enfrentamento da indisciplina e dos conflitos já instalados na escola, estão trabalhando a mediação com seus alunos, preparando-os para uma sociedade melhor. Faz parte deste processo o acolhimento dos diferentes, que necessitam serem incluídos no meio social em

igualdade de condições. Além do que, a harmonia dentro dos muros da escola colabora com o ensino/aprendizado e evita a evasão dos alunos da escola.

Percebemos que era preciso construir uma cultura de paz na escola e para isto a união do cientificismo com a colaboração do núcleo de professores está resultando em uma base estrutural dessa cultura. Hoje, o sentido é de resgatar a dignidade humana e a paz nas relações no âmbito da sociedade escolar, que sempre existiu, mas não na dimensão pretendida.

Entusiasta da presente pesquisa e dos resultados obtidos, a pesquisadora ainda sente arrefecer seu ânimo quando presencia as atitudes reincidentes de determinados alunos, que não se conformam com o espaço que possuem e invadem o espaço alheio querendo conquistar o todo.

A sociedade assiste a tais atitudes com muito desgaste, contudo, mesmo não conseguindo transformar o espaço escolar instantaneamente em um território de paz, acreditamos no trabalho que já está sendo feito e pelos efeitos já sentidos.

O estudo ora apresentado aponta para um caminho de legítima ação humana, em que pudemos verificar que está despontando por todos os territórios brasileiros em variadas dimensões, e o principal, que está dando resultados muito positivos. O que tem ocorrido é uma busca do conflito positivo para se chegar a uma situação de bem comum, onde as escolas já compreenderam a necessidade da construção de caminhos para uma cultura em que os indivíduos busquem no diálogo e na ação mudanças sociais significativas, baseadas no cultivo da paz.

Na primeira seção desenvolvida foi feita uma abordagem sobre o conflito e a violência na escola, traçando um paralelo entre a visão atual e a visão tradicional dos conflitos, da ressignificação desses problemas sociais e dos aspectos positivos e negativos.

Concluimos que o conflito é um embate, uma discordância entre pessoas ao passo que a violência é uma ocorrência mais grave, mas ambos preocupam. Esse debate é contemporâneo e a escola participa dele, desde que procura meios e soluções para minimizar a violência em seu espaço. A democracia é um caminho de referência para as novas tendências político-sociais de resolução de conflitos, pois que a humanidade necessita reavivar os valores humanos dos cidadãos com novas formas de relacionamentos.

Para tanto, estamos vivendo uma ressignificação do conflito, que é uma forma contemporânea de enfrentar as situações; é reconhecendo o conflito como parte dos relacionamentos que os indivíduos conseguirão atravessá-los sem sofrimento.

O que pudemos verificar é que a Escola tem sido palco de conflitos e violência de toda ordem e que a mediação de conflitos está contribuindo para a minimização dos problemas

cotidianos, ainda em discreta notabilidade, mas com crescente otimismo por parte dos componentes da escola, pois que, nos casos vistos informalmente e noticiados pelos instrumentos de pesquisa aplicados, os alunos que se submetem a seções de mediação conseguem em certa medida, alterar seus comportamentos e se aplicar melhor no aprendizado em sala de aula.

Na segunda seção, foi tratada a questão da formação do professor, a busca por aperfeiçoamento e sua influência na construção da cultura da paz na escola. Foi abordada a contribuição do professor na formação do aluno e a sua imprescindibilidade para a mediação de conflitos. A importância do professor nesse processo de enfrentamento de conflitos na escola é inegável e encontramos nos profissionais da escola apoio e respaldo para o alcance da cultura da paz.

Lembrando que não é apenas o professor o responsável por esta mudança de paradigma na escola, mas todos que compõem o quadro escolar. Se não houver um consenso entre todos que se relacionam com os alunos, eles ficarão perdidos por comportamentos diversos em relação a eles.

Em um primeiro momento, os professores da escola – objeto da pesquisa – receberam esclarecimentos por esta Pesquisadora, sobre o que é a mediação e como deve ser trabalhada na escola. Posteriormente houve grande adesão desses profissionais professores em um curso de Justiça Restaurativa ministrado pelo Ministério Público, em que são elucidados os mecanismos para a mediação e para os círculos restaurativos na escola.

Acreditamos no potencial, no interesse e na criatividade desses notáveis profissionais em suas práticas educativas, pois a constante formação dos professores, seu desempenho e o trato do conhecimento é de fundamental importância ao delineamento de novos rumos na prática pedagógica.

Como já dito, evidente que a responsabilidade não é apenas do professor, ele é um pilar dentro de um contexto em que deve haver coesão de procedimentos, se todos os componentes da escola aderirem a esse novo tipo de postura perante os alunos, claro está que os resultados serão mais facilmente alcançados.

Foi ainda tratada, de forma mais condensada, a inclusão e a evasão escolar, temas que estão intimamente ligados à área da mediação de conflitos e da cultura da paz.

A inclusão dos diferentes alunos na escola, que foi trabalhada neste estudo é a inclusão advinda de acolhimento dos diferentes e é conectada com o direito que todos têm à educação no

Brasil, direito assegurado pela Constituição Federal Brasileira, na questão da isonomia dos cidadãos e da valorização dos diferentes, na medida em que, têm direito ao acesso e permanência na escola.

Pudemos verificar pela pesquisa empírica que há uma certa discordância dos professores em relação à inclusão na escola. Acreditamos que houve um equívoco na interpretação da palavra inclusão. A inclusão a que nos referimos aqui é o acolhimento de todos. A falta de inclusão dos diferentes na escola pode ser uma mola propulsora da evasão escolar, o aluno que se sente desvalorizado, que não tem espaço para o diálogo, tende a desistir dos estudos.

Importante reiterar que Digiácomo (2011) considerou que o combate à evasão escolar, também surge como um eficaz instrumento de prevenção e combate à violência e à imensa desigualdade social que assola o Brasil, beneficiando assim toda a sociedade. E esse combate tem sido realidade na Escola pesquisada que encaminha informações e dados aos órgãos competentes, para resolução dos problemas, como demonstrado por meio do Fluxo de Atendimento Especializado ao Educando da Rede Municipal de Ensino, que é um cronograma de encaminhamento que a escola cumpre.

Em 2018 o índice de evasão escolar, conforme dito informalmente pelo então Diretor da Escola Esther, chegou quase a zerar.

Na seção III foram abordados os assuntos da mediação de conflitos na escola e a cultura da paz. A mediação de conflitos foi formalizada pela legislação vigente como um dos meios de resolução de conflitos extrajudiciais, contudo sabemos que já é natural no ser humano mediar interesses desde a mais tenra idade. Na realidade, precisamos apenas aprender técnicas para mediar nossos conflitos na vida mais complexa que enfrentamos quando adultos.

O aprendizado na escola é positivo por ser metodizado e aplicado por profissionais professores que em sua maioria estão se preparando para a demanda de conflitos existentes. Vimos, com enorme entusiasmo que os resultados da mediação na escola, neste primeiro momento, foram os esperados para a nova realidade comportamental. Se ainda não temos resultados estatísticos convincentes, para a realidade de Uberaba, pelo menos já temos a certeza do sucesso do método para o alcance da tão sonhada paz na escola.

Gradualmente os resultados positivos aparecerão, ora em menor escala, ora em maior escala, mas ninguém esperou que este trabalho seria fácil, porque uma mudança estrutural de comportamento e atitudes só pode se dar na medida da persistência e profissionalismo. Mesmo

porque o contexto externo da escola e familiar não tem colaborado para a harmonia de relacionamentos dos alunos.

Esta pesquisa serviu como um direcionamento para novos rumos, mais promissores, pois que nosso intento foi o de mostrar que nós como professores e membros da escola estamos nos preparando para preparar os jovens para seguir parâmetros de moralidade, ética, de maior respeito pelos outros seres humanos, para utilizar-se mais do diálogo em detrimento da força física, para transformar suas frustrações, angústias e rancores que a vida de fora da escola às vezes proporcionam, em estímulos para a adoção de atitudes condizentes com a jovialidade que possuem, dentro de um contexto de tolerância, solidariedade e alegria de viver em conjunto.

A mediação de conflitos teve um importante papel nesta conquista, pois que oferece à criança e ao adolescente apoio e compreensão dos seus sentimentos, valoriza-os como sujeitos de direitos dentro de uma sociedade que ainda é impiedosa, individualista e consumerista. Dá a elas o poder de transformação, que a força da juventude tem; pois sabemos que em grande escala os jovens se rebelam para chamar a atenção sobre si, para dizer ao mundo que existem e que necessitam de atenção, valorização e carinho. A mediação ajuda na reflexão sobre seus atos e consequências perante si e perante os outros.

E o que buscamos já está se avizinando – a paz na escola!

Está se avizinando porque a conscientização sobre quais caminhos tomar para alcançar a paz já se imiscuiu na sociedade, tendo em vista todas as ações que estão se desenvolvendo por meio do Judiciário, Ministério Público, Escolas Públicas, Associações e Sociedades Privadas. Acompanhamos o progresso já realizado e pelo menos uma certeza já temos: - a conscientização do paradigma de paz está se alastrando e a escola, objeto do nosso estudo, não se negou a abrir suas portas para essa cultura e está trabalhando, na medida do possível para que essa implementação seja realidade daqui para frente.

Não há como regredir nesse caminho, podemos até estacionar em alguns casos, porque a caminhada é complexa, mas não cremos no retrocesso.

A dignidade do ser humano se inicia pela não violação da dignidade de outro ser humano. Este é um princípio pilar para a construção da cultura de paz na sociedade. A escola trabalha com a base de formação cultural do indivíduo, e nesse processo, também é viável sua formação moral e ética para os relacionamentos sociais, e é na ética da alteridade que se firma a dignidade humana, e é na mediação que se desenvolve a capacidade de respeito mútuo.

O eixo principal desta pesquisa afinal é a mudança de paradigma social, de litigioso para colaborativo. Construção de uma cultura colaborativa, onde as diferenças desaparecem diante do diálogo, da ética e do respeito humano.

Concluimos, acreditando ter atingido o objetivo da pesquisa, que foi o de investigar em que medida a implementação do Termos de Ajuste de Conduta, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSC/Uberaba MG e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Projetos Especiais, na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, referente a mediação de conflitos na escola, pode contribuir para diminuir os conflitos que geram violências, promover a inclusão, evitar a evasão, alcançando um melhor aprendizado do aluno e a cultura da paz.

A implementação do Projeto do CEJUSC, por meio da Secretaria Municipal de Educação na Escola, está se desenvolvendo de forma satisfatória na medida do possível. Alguns resultados positivos já foram identificados, não houve resultados negativos, apenas obstáculos que ainda deverão ser transpostos, como é o caso da não compreensão dos pais dos alunos dos procedimentos adotados.

Respondendo aos questionamentos da pesquisa, verificamos os procedimentos adotados perante os conflitos e violências no ambiente escolar antes do advento da mediação, analisada se a implementação da mediação de conflitos na escola é um método suficiente para conter os variados conflitos existentes, e investigado se a mediação de conflitos implantada na escola seria eficaz para alterar o paradigma da cultura de litígio para uma cultura de paz; e o que concluimos é que os procedimentos adotados pela escola antes do advento da mediação, surtem resultados imediatos sem resolver os problemas, que se reincidem. A mediação de conflitos implementada na escola surte efeitos positivos e resolvem as questões de forma duradoura e, às vezes, até perene, contudo não resolve todos os tipos de conflitos. Mas contribui e muito para estruturar um ambiente de paz na escola para que as crianças sejam mais livres e felizes para estudar. Concluimos ainda que, a mediação é uma das medidas eficazes para alterar o paradigma cultural de litigioso para a paz na escola.

Importante considerar, que a pesquisa trouxe imensa satisfação para esta Pesquisadora, que a cultura da escola já apresenta uma notável transformação, com o empenho dos profissionais em frequentar os cursos e aplicar o aprendizado na escola. Atitudes estão sendo tomadas e conhecimentos adquiridos aplicados aos alunos, que têm respondido satisfatoriamente.

Certificamos que a mediação de conflitos implantada na escola será eficaz para alterar o paradigma da cultura de litígio para uma cultura de paz, desde que o empenho que está sendo feito seja contínuo, constante e aliado a outras medidas que devem ser somadas a esta prática.

Espero ver chegar o tempo em que alunos não considerem escola como sinal de sofrer para aprender o que lhe é imposto, mas que considerem um prazer ir à escola para ser um elemento partícipe de uma construção em conjunto!

Almejando ter contribuído, um passo que seja, o que se espera e confia afinal, é que este trabalho de pesquisa, possa servir de incentivo para os pesquisadores e profissionais da área da educação, para que a partir dele, possam descortinar uma nova cultura nas escolas - a cultura da paz, da confiança, do respeito, da colaboração, do afeto e do prazer de trabalhar como um dos responsáveis pela sociedade que está se formando.

Descrevo neste ponto, uma interessante citação que é fruto das minhas pesquisas:

Após o término da segunda guerra mundial, esta carta foi encontrada num campo de concentração nazista, contendo a seguinte mensagem dirigida aos professores:

“Prezado Professor, sou sobrevivente de um campo de concentração. Meus olhos viram o que nenhum homem deveria ver.

Câmaras de gás construídas por engenheiros formados.

Crianças envenenadas por médicos diplomados.

Recém-nascidos mortos por enfermeiras treinadas.

Mulheres e bebês fuzilados e queimados por graduados de colégios e universidades.

Assim, tenho minhas suspeitas sobre a Educação.

Meu pedido é: ajude seus alunos a tornarem-se humanos. Seus esforços nunca deverão produzir monstros treinados ou psicopatas hábeis. Ler, escrever e saber aritmética, só serão importantes se fizerem nossas crianças mais humanas”.

Autor Anônimo (retirado da internet em 05/01/2020 às 14:05 hs.).

Deixamos aqui nossa pesquisa como sugestão aos estudiosos, para que caso se interessem, continuem desbravando esse campo maravilhoso de aperfeiçoamento do trabalho com alunos na escola, com vistas à cultura da paz social, como medida de cidadania e democracia.

Quanto a minha pessoa, como pesquisadora, se Deus quiser e permitir, pretendo também dar continuidade ao desenvolvimento desta pesquisa e caminhar no sentido da paz social!

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tânia. **Caixa de ferramentas em mediação**: técnicas e procedimentos, operacionalização das intervenções e impactos esperados. Disponível em: <http://www.mediare.com.br>.

ALZATE, Ramón y otros. **La Mediación Escolar**, - Uma Estratégia para Abordar elConflicto, Caracas – Venezuela, Graó, 2009.

AZEVEDO, Rosa Oliveira Marins; GUEDIN, Evandro; FORSBERG, Maria Clara Silva; GONZAGA, Amarildo Menezes. Formação inicial de professores da educação básica no Brasil: trajetória e perspectivas. **Revista Diálogo Educacional**. 2012. PUCPR.

ANDRADE, Fernando C. B. **Pensando a Violência pela Ótica Freireana**. FCB de Andrade - 2004 - acervo.paulofreire.org. Disponível em: Google Scholar. Acesso em : 27 de dezembro de 2018, às 10:56 hs.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso De. **Estudo De Caso Em Pesquisa E Avaliação Educacional**. [S.L: S.N.], 2005. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/viewFile/753/526>. Acesso em 29 de dezembro de 2018, às 11:00 hs.

AQUINO, Júlio Groppa (Org.). **Indisciplina na Escola – Alternativas Teóricas e Práticas**. São Paulo: Summus Editorial Ltda, 1996.

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Quando A Violência Infanto-Juvenil Indaga A Pedagogia**. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 787-807, out. 2007 787. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.

AZEVEDO, André Gomma (org.). **Manual de Mediação Judicial**, expedido pelo Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD, Brasília-DF, 2012

AZEVEDO, Rosa Oliveira Marins; GHEDIN, Evandro; FORSBERG, Maria Clara Silva.

BARDIN, L. **Análise De Conteúdo**. Lisboa, Portugal; edições 70, São Paulo: Editora Martins Fontes, 2009.

BITTAR, Eduardo. C. B. **Curso de Ética Jurídica – Ética geral e profissional**. 14ª ed., São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética** / Secretaria de Educação Fundamental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>.

BOONEN, PetronellaMaria. **O Lugar Do Perdão Na Justiça Restaurativa**. On line. Publ. UEPG Appl. Soc. Sci., Ponta Grossa, 24 (3): 261-270, set./dez. 2016
Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/sociais>.

CABRAL, João Francisco Pereira. "A concepção de felicidade na Ética aristotélica."; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/filosofia/a-concepcao-felicidade-na-Etica-aristotelica.htm>. Acesso em 31 de março de 2020.

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: mediação, conciliação**. Resolução CNJ. v. 125, n. 4, 2010.

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: mediação, conciliação**. Resolução CNJ. 5ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

CHRISPINO, Álvaro. **Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, 2007.

CHRISPINO, Álvaro. **A Mediação do Conflito Escolar**. 2ª Ed. revista e ampliada. São Paulo: Ed. Biruta, 2011.

CJF. **I jornada de prevenção e solução extrajudicial de litígios**. 2016.
<https://www.cebrasc.com.br/arquivos/1009>.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Cultura de Paz: da reflexão à ação – Unesco**, 2010. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000189919>. Acesso em 02 de outubro de 2018, às 14:40h.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **Evasão escolar: não basta comunicar e as mãos lavar**. 2011. Disponível em: <www.mp.mg.gov.br>. Acesso em: 15 de maio de 2019.

DUPRET, Leila. **Cultura de paz e ações sócio-educativas: desafios para a escola contemporânea** Psicol. Esc. Educ. (Impr.) vol.6 no.1 Campinas jun. 2002
<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-85572002000100013>

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. 5ª ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1981.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996. Coleção leitura, p. 21, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 17ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 3, p. 343-348, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido.** Editora Paz e Terra, 2014.

GADOTTI, Moacir. **A escola e o professor: Paulo Freire e a paixão de ensinar.** Produção de terceiros sobre Paulo Freire; Série Prefácios, 2007.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral No Brasil Inovações em Processo.** Editora e Livraria Instituto Paulo Freire. São Paulo, 2009.

GONZAGA, Amarildo. **Formação inicial de professores da educação básica no Brasil: trajetória e perspectivas.** Revista Diálogo Educacional. vol. 12. núm. 37, septiembre-diciembre, 2012, pp. 997-1026 Pontifícia Universidade Católica do Paraná Paraná, Brasil.
file:///C:/Users/Windows/Desktop/Mestrado/Azevedo.pdf

IUNGMAN, Silvia. **La Mediación Escolar.** Lugar Editorial. Buenos Aires, 1996.

LEDERACH, John Paul. **Transformação de conflitos.** Howard Zeks; tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palos. Athena. 2012.

MARQUES, Luciana Pacheco; ROMUALDO, Anderson dos Santos. Paulo Freire e a educação inclusiva. **Grupo Eventos;** Subgrupo Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire, 2014.

MATTOS, Carmem Lúcia Guimarães; DE CASTRO, Paula Almeida. **Etnografia e educação: conceitos e usos.** SciELO-EDUEPB, 2011.

MEC. **Documento Saberes e Práticas da Inclusão.** Disponível em:
portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas

MEDEIROS, Larissa Micaela da Costa. **A Didática Na Formação De Professores: Percepções De Uma Aluna Em Formação Inicial.** V Congresso Nacional de Educação. CERES/UFRN. 2010. Disponível em
http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV117_MD1_SA1_ID6757_02082018160607.pdf, em 17 de setembro de 2019.

MUSZKAT, Malvina. **Guia prático de mediação de conflitos.** Grupo Editorial Summus, 2008.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional.** 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

NÓVOA, Antônio. **Formação De Professores e Profissão Docente.** 1992. Pesquisado em 09/09/2018, às 11:32 hs. http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4758/1/FPPD_A_Novoa.pdf.

PIMENTA, Selma Garrido. **Formação de Professores: Identidade E Saberes Da Docência**. In: Pimenta, Selma Garrido. (Org). **Saberes Pedagógicos E Atividade Docente**. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

ROSENBERG, Marshall. B.. **Comunicação não violenta**. – São Paulo: Ágora, 2006.

SALLES, Carlos Alberto. LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes. SILVA, Paulo Eduardo Alves. Coordenadores. **Negociação, Mediação, Conciliação E Arbitragem**. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Forense. 2019.

SAUL, Ana Maria; SAUL, Alexandre. **Contribuições de Paulo Freire para a formação de educadores: fundamentos e práticas de um paradigma contra-hegemônico**. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 61, p. 19-35, jul./set. 2016. 2016.

SILVA, Irene Marques. **Mediação escolar** A Contribuição do Diálogo Reflexivo para a Construção da Cultura de Paz. São Paulo: All Print Editora, 2014.

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; DE LIMA ARAÚJO, Ronaldo Marcos. **Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências**. Educação por Escrito, v. 8, n. 1, p. 35-48, 2017.

SOARES, Bernardo. **Livro do desassossego**: Edição crítica de Fernando Pessoa/Ministério da Cultura, Grupo de Trabalho para o Estudo do Espólio e Edição da Obra Completa de Fernando Pessoa. Coord.: Ivo Castro. Série Maior. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2010.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2017.

DOCUMENTOS PESQUISADOS:

BRASIL. **Constituição (1988)** Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Lei 13.140/2015 **Lei de Mediação**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13140.htm.

Documentos da **Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão** – Relatórios da Escola para a Prefeitura – Departamento de Assistência ao Educando, Relatório do PAPRE (Posto de Atendimento Pré-Processual), cópia do caderno de advertências e, caso necessário, cópias da situação de alunos do Sistema Acadêmico, com aprovados, reprovados, transferidos, afastados por abandono (evasão) e falecidos.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. **LEI nº 8.069**, de 13 de julho de 1990.

Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm.

LDB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasil. Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997.

APÊNDICES

APÊNDICE A - APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA – UFTM



UFTM - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Paz para estudar: A Mediação de Conflitos na Escola para uma Cultura de Paz **Pesquisador:** José Lucas Pedreira Bueno **Área Temática:**

Versão: 2

CAAE: 13772419.0.0000.5154

Instituição Proponente: Universidade Federal do Triangulo Mineiro

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Considerações Finais a critério do CEP:

Aprovado na reunião do CEP-UFTM em 06/09/2019.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
----------------	---------	----------	-------	----------

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1355596.pdf	02/07/2019 15:14:48		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Formulario_CEP_CUSSI_BUENO_FINAL.docx	17/06/2019 17:07:57	ROSSANA CUSI JERONIMO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_Coparticipante.pdf	15/05/2019 09:47:20	ROSSANA CUSI JERONIMO	Aceito
Outros	Questionario.pdf	15/05/2019 09:47:11	ROSSANA CUSI JERONIMO	Aceito
Outros	Roteiro_Entrevista.pdf	15/05/2019 09:47:01	ROSSANA CUSI JERONIMO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Professores_Psicologo.pdf	15/05/2019 09:46:47	ROSSANA CUSI JERONIMO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	TCLE_Diretora.pdf	15/05/2019 09:46:40	ROSSANA CUSI JERONIMO	Aceito

Página 07 de

Justificativa de Ausência	TCLE_Diretora.pdf	15/05/2019 09:46:40	ROSSANA CUSI JERONIMO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	15/05/2019 09:46:21	ROSSANA CUSI JERONIMO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

UBERABA, 07 de Setembro de 2019

Assinado por:

Alessandra Cavalcanti de Albuquerque e Souza
(Coordenador(a))

APÊNDICE B – TERMOS DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

Rua Conde Prados, 191 – Abadia – 38025-250 – Uberaba-MG – Telefone (0**34)3700-6803 – E-mail: cep@uftm.edu.br

TERMO ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ESCLARECIMENTO

Convidamos você a participar da pesquisa: PAZ PARA ESTUDAR: - A Mediação de Conflitos na Escola para uma Cultura de Paz

O objetivo desta pesquisa é: Investigar a aplicação de técnicas de mediação de conflitos pelos professores, para transformar o ambiente escolar em acolhedor e inclusivo, visando a cultura de paz, a diminuição da violência e a permanência dos estudantes na escola. Sua participação é importante, pois sua escola é a primeira em Uberaba a receber o instrumento da Mediação de Conflitos, através do Posto de Atendimento Pré-processual – PAPRE que é um Projeto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão.

Caso você aceite participar desta pesquisa será necessário responder a um questionário, no local da Escola Professora Esther Limírio Brigagão, com tempo estimado de 1 (uma hora) na data marcada de acordo com sua disponibilidade.

Esta pesquisa não oferece nenhum tipo de perigo para quem se submete ao instrumento.

Espera-se que de sua participação na pesquisa possa ser colhido resultados para a implementação da mediação na escola, como satisfação dos envolvidos, acolhimento dos alunos diferentes, dados da evasão da escola no período descrito; assim como, melhoria no aprendizado dos alunos envolvidos na mediação. Você poderá obter quaisquer informações relacionadas a sua participação nesta pesquisa, a qualquer momento que desejar, por meio dos pesquisadores do estudo. Sua participação é voluntária, e em decorrência dela você não receberá qualquer valor em dinheiro. Você não terá nenhum gasto por participar nesse estudo, pois qualquer gasto que você tenha por causa dessa pesquisa lhe será ressarcido. Você poderá não participar do estudo, ou se retirar a qualquer momento, sem que haja qualquer constrangimento junto aos pesquisadores, ou prejuízo quanto ao seu cargo na escola, bastando você dizer ao pesquisador que lhe entregou este documento. Você não será identificado neste estudo, pois a sua identidade será de conhecimento apenas dos pesquisadores da pesquisa, sendo garantidos o seu sigilo e privacidade.

Rubrica do participante	Data	Rubrica do pesquisador	Data

Este documento deverá ser emitido em duas vias, uma para o participante e outra para o pesquisador.



Universidade Federal do Triângulo Mineiro
 Universidade Federal do Triângulo Mineiro
 Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

Rua Conde Prados, 191 – Abadia – 38025-260 – Uberaba-MG – Telefone (0**34)3700-6803 – E-mail: cep@uftm.edu.br

Você tem direito a requerer indenização diante de eventuais danos que você sofra em decorrência dessa pesquisa.

Contato do Pesquisador Responsável

1. José Lucas Pedreira Bueno: endereço eletrônico: lucasbueno.@uftm.edu.br, telefone (34) 998282799.

Contato da pesquisadora:

1. Rossana Cussi Jeronimo: endereço eletrônico: rossanacussi@yahoo.com.br, telefone (34) 991703301.

Pesquisadora:

Nome: ROSSANA CUSSI JERONIMO

E-mail: rossanacussi@yahoo.com.br,

Telefone: (34) 991703301.

Endereço: Av. Leopoldino de Oliveira, 4245 – Centro – Uberaba-MG

Formação/Ocupação:

- Graduada em Direito, Pós-Graduada (lato sensu) em Processo Civil e em Docência Superior, Mestranda em Educação, Curso de Formação em Conciliação e Mediação pela EJEJF Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

- Professora de Ensino Superior desde 1992 até os dias atuais, em diversas áreas do Direito, inclusive Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem, Orientadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberaba/FUPAC, na prática de Processo Civil e de Conciliação e Mediação. Mediadora do TJMG e Advogada atuante.

ASSENTIMENTO LIVRE, APÓS ESCLARECIMENTO

TÍTULO DA PESQUISA: **PAZ PARA ESTUDAR**: - A Mediação de Conflitos na Escola para uma Cultura de Paz

Rubrica do participante	Data	Rubrica do pesquisador	Data

Este documento deverá ser emitido em duas vias, uma para o participante e outra para o pesquisador.



Universidade Federal do Triângulo Mineiro
 Universidade Federal do Triângulo Mineiro
 Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

Rua Conde Prados, 191 – Abadia – 38025-260 – Uberaba-MG – Telefone (0**34)3700-6803 – E-mail: ceg@ufmt.edu.br

Eu, _____, li e/ou ouvi o esclarecimento acima e compreendi para que serve o estudo e a quais procedimentos serei submetido. A explicação que recebi esclarece os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que sou livre para interromper a minha participação a qualquer momento, sem precisar justificar minha decisão e que isso não afetará o tratamento que estou recebendo. Sei que o meu nome não será divulgado, que não terei despesas e não receberei dinheiro para participar do estudo. Concordo em participar do estudo sobre PAZ PARA ESTUDAR: - A Mediação de Conflitos na Escola para uma Cultura de Paz e receberei uma via assinada (e rubricada em todas as páginas) deste documento.

Uberaba, 08 de maio de 2019.

Assinatura do participante

 Assinatura do pesquisador responsável
 assistente

 Assinatura do pesquisador

Assinatura do pesquisador

Rosana Cussi Jeronimo
 OAB 51.594
 Professora / Orientadora
 NPJ - UNIPAC

Telefone de contato da pesquisadora:

(34) 99170 3301

Rubrica do participante	Data	Rubrica do pesquisador	Data

Este documento deverá ser emitido em duas vias, uma para o participante e outra para o pesquisador.



Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Departamento de Educação – Mestrado em Educação

Rua Conde Prados, 191 – Abadía – 38025-260 – Uberaba-MG – Telefone (0*34)3700-6803 – E-mail:
cep@uftm.edu.br

Declaração de coparticipação em pesquisa

1. Declara-se para os devidos fins, que a instituição ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ESTHER LIMÍRIO BRIGAGÃO, situada na Av. Dra. Maria Teresinha Rocha, 600 – Residencial 2000 - CEP-38061-080 - Uberaba – MG Telefone: (34) 3325 4160; registrada sob o CNPJ 08492362/0001-59, na figura da responsável Carmen de Almeida Martins, consente em participar como instituição coparticipante da pesquisa sob responsabilidade de Rossana Cussi Jeronimo.

2. A Instituição autoriza que a pesquisadora Rossana Cussi Jeronimo, possa adentrar nas dependências da instituição para realização de acompanhamento das sessões de mediação que estão acontecendo na escola e aplicar questionários aos professores, Diretor, Vice-Diretora e Psicóloga da Escola, com o intuito de colher informações para o Estudo de Caso Paz para Estudar e para os resultados que estão sendo obtidos na primeira escola de Uberaba a receber a implementação do meio de resolução de conflitos – mediação - com os alunos, no período de 02/05/2019 a 20/12/2019.

3. Como instituição coparticipante a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ESTHER LIMÍRIO BRIGAGÃO, garante possuir infraestrutura para realização segura da pesquisa em suas dependências e que somente autorizará o início da pesquisa após os pesquisadores envolvidos na pesquisa apresentarem o parecer de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição Proponente – Universidade Federal do Triângulo Mineiro, comprovando que a pesquisa atende as exigências éticas contidas na Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

4. Finalmente, a Instituição Coparticipante autoriza a realização da pesquisa e a assunção da corresponsabilidade com as etapas que ocorrerem nesta.

Carmen de Almeida Martins

Carmen de Almeida Martins
Diretora Escolar IV
CNPJ da Escola – 08492362/0001-59
Telefone: 3325 4160

Carmen de Almeida Martins
Diretora Escolar IV
Decreto nº 3557, de 17/04/2019
Prefeitura Municipal de Uberaba

Rossana Cussi Jeronimo

Rossana Cussi Jeronimo
Professora e Pesquisadora
(34) 99170 3301

Uberaba, 08 de maio de 2019.

Rossana Cussi Jeronimo
OAB 51.594
Professora / Orientadora
NPJ - UNIPAC

APÊNDICE C - INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS: Para participantes do grupo de professores que atuam no Ensino Básico da Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão de Uberaba - MG.

QUESTIONÁRIO

Este questionário enquadra-se em investigação no âmbito de uma dissertação de Mestrado em Educação, realizada na Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins acadêmicos (dissertação de Mestrado), sendo realçado que as respostas dos inquiridos representam apenas a sua opinião individual e não da escola a que pertencem.

O questionário denomina seus participantes, não devendo por isso colocar a sua identificação em nenhuma das folhas nem assinar o questionário. Não existem respostas certas ou erradas. Por isso lhe solicitamos que responda de forma espontânea e sincera a todas as questões. Na maioria das questões terá apenas de assinalar com uma cruz a sua opção de resposta.

Obrigada pela sua colaboração.

1) Sexo:

- Feminino.
- Masculino.

2) Qual é o nível de sua formação?

- Licenciatura
- Graduação
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

3) Tem muito tempo que trabalha nesta escola?

- Sim.
- Não.
- Tempo considerável.

4) Qual cargo ocupa?

- Diretor (a).
- Vice-diretor (a).
- Professor (a).
- Psicólogo (a).

5) Já recebeu algum tipo de capacitação para trabalhar com conflitos e violência na escola?

- Sim.
- Não.
- Estou recebendo no momento.

6) Qual tipo de capacitação?

- Nenhuma.
- Em desenvolvimento profissional docente.
- Cursos.
- Treinamentos.
- Outra. Especificar _____.

7) Como você avalia a violência escolar, dentro do sistema educacional do país?

- Grave.
- Muito grave.
- Aumentando.
- Diminuindo.

8) Como você avalia a violência escolar, dentro da sua unidade de trabalho?

- Grave.
- Muito grave.
- Aumentando.
- Diminuindo.

9) Quais formas de combate aos conflitos e violência dentro da escola acredita ser mais viável para a formação dos alunos?

- A forma tradicional de penalização.
- A expulsão do aluno conflituoso para que a escola se livre do problema.
- Considera que a escola não tem que resolver essas questões porque ali é um espaço de aprendizado, não de correção.
- Acredita em novas formas de enfrentamento, como a mediação de conflitos e o círculo de diálogos.
- Não tem opinião sobre isto.

10) Quais atos de conflitos ou violência aconteceram em sua escola, no último ano?

- Provocação verbal para com os colegas.
- Agressão física entre alunos.
- Provocação verbal para com o professor.
- Agressão física para com o professor.
- Roubos.
- Uso de drogas.
- Provocação exibindo arma.
- Ameaça.
- Vandalismo para com o patrimônio público.
- Discriminação de qualquer natureza.
- Assédio sexual.
- Outros. Especificar _____.

11) Quais atos de conflitos ou violência são mais recorrentes?

- Provocação verbal para com os colegas.
- Agressão física entre alunos.
- Provocação verbal para com o professor.
- Agressão física para com o professor.
- Roubos.

- Uso de drogas.
- Provocação exibindo arma.
- Ameaça.
- Vandalismo para com o patrimônio público.
- Discriminação de qualquer natureza.
- Assédio sexual.
- Outros. Especificar _____.

12) Você acredita que a competição entre alunos estimula o aprendizado?

- Sim.
- Talvez.
- Não.
- Sim, mas também pode ser estímulo para o conflito.
- Não, frustra o que perde e exalta a outra parte.

13) Você trabalha a cooperação e a interação dos alunos em sala de aula? Por quais meios?

- Não trabalho.
- Trabalho apenas nas avaliações.
- Trabalho com jogos na quadra.
- Trabalho sempre, nas atividades, com jogos interativos e atividades em que os alunos se cooperam mutuamente.

14) Você sabe o que é escuta ativa?

- Sim.
- Não.
- Superficialmente.

15) Você pratica a escuta ativa com seus alunos?

- Sim.
- Às vezes.
- Não.
- Não se aplica.

16) Você acredita no diálogo como alternativa para resolução de conflitos?

- Sim.
- Não.
- Às vezes.
- Sempre.
- De acordo com cada caso.

17) Como você trabalha seu aperfeiçoamento como professor?

- Nos encontros mensais na escola.
- Em cursos de aperfeiçoamento.
- Acredita que já tem formação suficiente para a vida profissional.
- Outros. Especificar _____.

18) Sua escola possui uma política pública consistente para enfrentamento dos casos de conflitos ou violência?

- () Sim, mas não é respeitada.
- () Sim, mas não possui equipe adequada.
- () Sim, e, a equipe está preparada para a demanda.
- () Não.

19) Qual é a primeira reação dos dirigentes da escola frente a casos de violência graves?

- () Enfrentam, direcionando aos órgãos competentes.
- () Delegam competência a funcionários da escola.
- () Aplicam penalidades, previstas nos documentos.
- () Improvisam soluções para cada caso.
- () Outros. Especificar _____.

20) Você, como condutor de conhecimentos, acredita que o professor pode ser responsável por alguns tipos de conflitos?

- () Sim.
- () Às vezes.
- () Não.
- () Não se aplica.

21) Você admite que a sua escola trabalha com a inclusão dos diferentes?

- () Sim.
- () Não.
- () Mais ou menos.

22) Qual a maior penalidade aplicada pela escola aos alunos que cometem atos violentos?

- () Expulsão do aluno.
- () Transferência para outra escola.
- () Direcionam o aluno ao Conselho Tutelar.
- () Tarefas escolares, fora do horário de aula.
- () Chamam os pais na escola.
- () Suspensão do aluno.
- () Outros. Especificar _____.

23) As penalidades usuais na escola têm resolvido as situações de conflitos entre alunos?

- () Sim.
- () Surtem alguns efeitos positivos.
- () Não, porque na maioria dos casos, há a reincidência.
- () Não.

24) Você acredita que os conflitos e violência escolar influenciam no aprendizado dos alunos?

- () Sim.
- () Não.

25) Você já presenciou alunos se desligando da escola por problemas de conflitos com colegas?

- () Sim.
- () Não.

26) Você sabe o que é mediação de conflitos?

- Sim.
- Não.
- Superficialmente.

27) Você acredita na Mediação de Conflitos como forma viável para diminuição dos conflitos na escola?

- Sim.
- Não.
- Mais ou menos.
- Não conheço.

28) Você acredita que a implementação da mediação de conflitos na escola contribuirá para a resolução integral dos conflitos entre alunos?

- Não.
- Sim.
- Não integral, mas certamente resolverá com mais eficiência.

29) Você, como profissional professor, tem a concepção de que as questões emocionais dos alunos devem ser tratadas fora da escola somente?

- Sim.
- A escola pode auxiliar, na medida do possível, para o melhor acolhimento do aluno e melhoria do ambiente escolar.
- A escola não pode arcar com mais este encargo.
- Questões emocionais fogem das funções pedagógicas.

30) Você acredita que é possível ensinar ética aos alunos, com sucesso?

- Sim, na medida do possível.
- Não.
- Os alunos hoje já são éticos espontaneamente.
- Ética não se aprende, é inerente ao indivíduo.

31) Você acredita que a paz na escola é possível, quando o conflito é resolvido de forma a transformar a cultura de litígio para uma cultura de paz, através do diálogo, entre os alunos?

- Sim.
- Não.
- Talvez.

1. Qual é sua área de formação?
2. Tem formação na área-tema da pesquisa? Qual tipo de formação?
3. Qual seu cargo na escola municipal Esther Limírio Brigagão?
4. Há quanto tempo está no cargo?
5. Existem muitos conflitos na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, entre os alunos?
6. Quais tipos de conflitos são mais frequentes?
7. Quais opções a escola possui para resolução dos conflitos?
8. Qual das opções tem surtido melhor efeito?
9. Após o advento da mediação de conflitos na escola, mesmo sendo uma experiência ainda no início, surtiu algum tipo de resultado positivo? Qual?
10. Resolve o problema ou eles são recorrentes?
11. Quais tipos de conflitos ou violência são encaminhados para outros profissionais?
12. Quais profissionais auxiliam no apaziguamento dos conflitos?
13. Quais tipos de penalidades a escola aplica para casos recorrentes de conflitos?
14. A inclusão dos diferentes é trabalhada na escola? De que forma?
15. O índice de evasão de alunos é alto?
16. Os professores recebem orientações da escola para trabalhar com alunos afeitos a conflitos?
17. Quais medidas estão sendo tomadas para a mudança de paradigma da escola, de conflituosa para harmoniosa?
18. Os conflitos influenciam no aprendizado dos alunos?
19. Os pais dos alunos que praticam violência são chamados na escola para ciência dos atos dos filhos?
20. Os pais desses alunos apresentam também algum sinal de que são violentos?
21. A escola possui profissional externo para auxiliar nos casos de conflitos e violência dos alunos?
22. Caso seja detectado algum tipo de transtorno mental ou de comportamento, esses alunos são encaminhados para qual órgão público?
23. A escola abriu as portas para novas alternativas de resolução dos conflitos escolares, como círculos de diálogos, humanização das relações e mediação. Acredita que com esses novos instrumentos de trabalho com os alunos e professores, a escola passará a contar com uma cultura de paz?

ANEXOS

ANEXO I

MEMORIAL DA PESQUISADORA

FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO

Apresento-me, sou Rossana Cussi Jeronimo, natural de Uberaba – Minas Gerais, nascida aos 04 de agosto de 1957, filha de Miguel Cussi e Raulira de Castro Cussi.

Iniciei minha formação aos seis anos de idade, em uma escolinha improvisada por uma professora, que alfabetizava as crianças. Chamava-se “Dona Glaucia”, e desde então, nunca parei de estudar. Frequentei a Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, em meu ensino inicial. Naquele tempo, para fazer o segundo grau era necessário passar em um curso que se chamava “Admissão”. Não me dei bem e meus pais me mudaram de escola. Passei então a estudar na “Escola Ricardo Misson”. Após cursar o chamado “ginásio” fui matriculada na “Escola José Ferreira”, hoje chamado “Cenecista” para cursar o “colegial”. Desde 1978 venho traçando meu trajeto profissional, sempre com vistas ao estudo e ao saber. Iniciei em 1978, já trabalhando na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a graduação em Direito, na antiga FIUBE, hoje UNIUBE, contando com professores, que eram grandes Mestres, e hoje vejo que assim eram considerados por suas formações e experiência na vida profissional do Direito, mas que, no entanto, nenhum contava com formação na área da educação e se utilizavam de métodos de formação integral dos alunos. Graduei-me em 1983 e continuei trabalhando na ECT, pois já havia prestado o concurso externo para entrar e depois, vários concursos internos para subir na carreira administrativa, onde cheguei até o último cargo constante da área. Casei-me, e em maio de 1990, a Diretoria da ECT foi extinta pelo então

Presidente Fernando Collor de Melo e os servidores foram realocados em várias cidades. Como meu cargo era administrativo, só havia vaga em Belo Horizonte, meu marido, que também trabalhava lá, era da área operacional e deveria ir para Montes Claros. Tínhamos duas crianças e optamos por sair da Empresa. Comecei então, a advogar mas, tendo sempre o sonho de continuar estudando, entrei na Pós-Graduação Lato Sensu, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU, na área de Processo Civil. Após algum tempo, já trabalhando como docente na UNIPAC, cursei Especialização em Docência Superior (Carga Horária: 360h) na Universidade Federal do Triângulo Mineiro, UFTM. Durante minha Especialização, fiz um Curso técnico/profissionalizante (Tutoria em EAD) na Universidade de Uberaba, UNIUBE. Estudei então um pouco de Língua Espanhola para prestar a prova no PROFLIN Exame de Proficiência em Língua Espanhola na Universidade Federal de Uberlândia, UFU, pois já pretendia cursar um Mestrado. Entrei como aluna especial no Programa de Mestrado em Direitos Coletivos e Função Social na Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, Brasil. Fiz a

disciplina de Metodologia Científica e parei, pois não tive condições de pagar as mensalidades que eram muito altas. Após esta frustração, fiquei um tanto quanto voltada para meu trabalho e para formação na área em que estava atuando. Por isto, participei do Curso de Capacitação de Mediadores e Conciliadores na modalidade Presencial (Carga horária: 40h). Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, EJEJF, Brasil; mas, infelizmente não consegui fazer a parte prática porque o Judiciário Estadual ainda não possuía esta prática para oferecer. Meu curso prescreveu para obtenção da certificação na prática e voltei a cursar novamente, a distância, a teoria e fiz 60 horas práticas no Fórum Melo Viana de audiências de Mediação e Conciliação; área na qual, consegui levar então o PAPRE (Posto de Atendimento Pré-Processual) para a Faculdade onde leciono (UNIPAC DE UBERABA) do Poder Judiciário e hoje desenvolvo com os alunos esta prática e também a teoria. O curso é de Capacitação em Mediação e Conciliação - Etapa Teórica (Carga horária: 90h). Programa de Educação a Distância do TJMG e Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, EJEJF, Brasil - Programa de Educação a Distância do TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais). Sou atualmente quem está auxiliando a implantar a Mediação nas Escolas de Uberaba, motivo pelo qual elaborei meu projeto de pesquisa para o Mestrado atual. É uma área ainda a ser desbravada, com muitos obstáculos, porque não é bem conhecida no interior e tudo que é novo, não é bem aceito. Mas, estou firme em conseguir meu intento de fazer com que a Mediação de Conflitos seja uma realidade nas escolas para que o aprendizado dos alunos absorva a alteridade em suas relações dentro da sala de aula e compreenda como se mobilizar emocionalmente em situações de conflitos, assim como saibam tirar seus desejos do ideal para o real e, o principal, sofram um processo de empoderamento para resolver por si mesmo seus conflitos. É um aprendizado difícil para o momento que estamos vivendo, mas, provável e necessário. Penso que este século iniciou-se com o propósito de que devemos trabalhar nossos relacionamentos, convivência e sabedoria em nossas relações com os outros indivíduos. Só conseguimos progredir, pessoalmente falando, com todos progredindo juntos!

Na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberaba, trabalho com orientação de TCC (Trabalhos de Conclusão de Curso) dos alunos de Direito já há 15 (quinze) anos; como professora e orientadora já trabalhei e trabalho com mais de 700 orientações, o que demonstra meu amor pela pesquisa científica.

A seguir, relaciono, em ordem decrescente, meus cursos, que, salvo engano, são os que importam para este contexto:

2018/2020

Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação UFTM

Em andamento – Mestranda

2018/2018

PROFLIN Exame de Proficiência em Língua Espanhola. (Carga horária: 4h).
Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Brasil.

2017-2018 Capacitação em Mediação e Conciliação - Etapa Prática – Fórum Melo Viana.
(Carga horária: 60h). Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, EJEJF, Brasil.

2017 - 2017

Capacitação em Mediação e Conciliação - Etapa Teórica. (Carga horária: 90h).
Programa de Educação a Distância do TJMG e
Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, EJEJF, Brasil.

2012 - 2012

Curso de Capacitação de Mediadores e Conciliadores. Presencial (Carga horária: 40h).
Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, EJEJF, Brasil.

Programa de Educação a Distância do TJMG

2011 - 2011

Programa de Capacitação do Núcleo de Extensão. (Carga horária: 4h).
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberaba, UNIPAC, Brasil.

2011 - 2011

Mestrado em Direitos Coletivos e Função Social - Aluna especial. (Carga horária: 45h).
Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, Brasil.

2011 - 2011

PROFLIN Exame de Proficiência em Língua Espanhola. (Carga horária: 4h).
Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Brasil.

2010 - 2010

Curso técnico/profissionalizante. (Tutoria em EAD)
Universidade de Uberaba, UNIUBE, Brasil.

2009 - 2010

Especialização em Docência Superior. (Carga Horária: 360h).
Universidade Federal do Triângulo Mineiro, UFTM, Brasil.

Título do Artigo Científico: O Ensino e a Escola Virtual.

Orientador: Carlos Eduardo do Nascimento.

1990 - 1991

Especialização em Pós-Graduação em Processo Civil. (Carga Horária: 360h).
Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Brasil.

1978 - 1983

Graduação em Direito.

Faculdades Integradas de Uberaba, FIUBE, Brasil.

ATIVIDADES DOCENTES

Iniciei a atividade docente em 1990, no Colégio São Judas Tadeu, hoje Colégio Rubem Alves, em um curso de Contabilidade Especial, lecionando a disciplina “Noções de Direito Público e Privado”. Em 1993 lecionei na UNIUBE na disciplina de Administração no curso de Direito, época em que tive meu primeiro contato com alunos de Curso Superior. Não foi uma boa experiência porque os alunos já estavam no último ano de Direito e eu não tinha nenhuma experiência de sala de aula de curso superior. Fiquei dois anos lá e aprendi muito sobre comportamento de alunos. Tive um problema administrativo, na época, com o Diretor do Curso e pedi que ele me dispensasse, o que foi feito. Em 2003 entrei na UNIPAC de Uberaba, onde estou até hoje (2019).

Já lecionei disciplinas de várias áreas do Direito, como por exemplo, Direito Administrativo I e II, Direito Civil VI e VII, História do Direito, Metodologia Científica, TCC, Ética Geral e Profissional, Direito Internacional Público e Privado, Biodireito e Bioética, Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem, Direito Processual Civil no Núcleo de Prática Jurídica, Direito do Trabalho e outras disciplinas.

Em quase todas as turmas que se formam sou convidada para ser Paraninfa ou Patrono, ou então, sou homenageada pelos alunos. Gosto do que faço e sou bastante acessível ao diálogo, o que faz a diferença.

Fiz uma palestra para Educadoras na **CASA DO ADOLESCENTE GUADALUPE-CEFOP**, solicitada pelo **Ministério Público**, através da Promotora Miralda Dias Dourado de Lavor, cujo tema foi “Mediação nas Escolas”. A Doutora Miralda falou sobre Cultura de Paz, Comunicação Não Violenta, Mediação Escolar e Práticas Restaurativas.

Palestrei também, em oportunidades de formação continuada dos professores, nas escolas Municipais Professora Esther Limírio Brigagão e Boa Vista (fotos em anexo).

ATIVIDADES DE GESTÃO DE ENSINO

- Elaborei vários projetos para aplicação na Prática Jurídica da UNIPAC, que estão sendo desenvolvidos pelos alunos. Um deles é de levar aos alunos do ensino fundamental e médio noções dos direitos e deveres fundamentais do cidadão, insertos na Constituição Federal.
- Elaborei Projeto de um Curso de Extensão na área de Família, Psicanálise e Mediação, que já foi aprovado pela central da Universidade Presidente Antonio Carlos, em Barbacena e será colocado em prática no próximo período escolar.
- Elaborei um projeto de Pós Graduação em Direito Público, que foi aprovado pela Central da UNIPAC em Barbacena, mas ainda não foi colocado em prática.

APROVAÇÃO EM CONCURSOS

Fui aprovada no concurso para entrar na ECT, em 1978. Posteriormente, após os dois primeiros anos, fui fazendo concurso interno para subir de cargo e fui aprovada em todos eles, chegando ao último cargo da Carreira Administrativa dos Correios. Nunca prestei concurso em minha área de Direito.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA, LITERÁRIA E ARTÍSTICA

Desde o ano de 2004 até os dias atuais, tenho mais de 700 (setecentas) orientações de TCC no Curso de Direito, o que pode ser verificado em meu Currículo Lattes. Fiz também algumas orientações no Curso de Graduação de Gestão em Administração Pública.

Tenho vários artigos publicados no Jornal de Uberaba, pois sou articulista do Jornal e faço parte do Fórum dos Articulistas de Uberaba.

Tive um artigo publicado no início deste ano na Revista Saberes Acadêmicos (online); v. 2(1): 174-186; intitulado “A supremacia do direito à vida frente à legalização do direito ao aborto” - Revista Saberes Acadêmicos (online); v. 2(1): 174-186, da FCETM” <http://rsa.fcetm.br/index.php/rsa/article/view/15>

[Link de publicação do artigo A supremacia do direito à vida frente à legalização do direito ao aborto | Jerônimo | Revista Saberes Acadêmicos](#)

Tenho mais dois artigos a serem publicados ainda neste semestre, na mesma Revista. Participei do Fórum da UNIPAC de Ponte Nova, em 2018 e tive a oportunidade de publicar 6 (seis) artigos científicos; além disto, tenho um artigo científico a ser publicado com meu

orientador do Mestrado e participo de um grupo de pesquisa na UFTM sob a coordenação de meu orientador José Lucas Pedreira Bueno.

OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO ESTÁGIOS, PARTICIPAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIAS, ETC...

Nos anos de 2000 a 2015 prestei Assessoria Jurídica remunerada mensalmente, em várias Associações da ABCZ, como a ASSOGIR, GUZERÁ DO BRASIL, INDUBRASIL E SINDI, assim como na UNIPAC, gestão de 2003 a 2007, mais ou menos. Atualmente, sou Mediadora Judicial no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Fórum Melo Viana), na UNIPAC de Uberaba (Convênio com o TJMG) e Mediadora Extrajudicial no Ministério Público de Minas Gerais, tendo sido responsável pela intermediação do Convênio do PAPRE – Posto de Atendimento Pré-Processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, entre Tribunal de Justiça de Minas Gerais e a UNIPAC de Uberaba, onde desenvolvo com os alunos a prática da Negociações, Conciliações, Mediação e Arbitragem. Tanto o Tribunal de Justiça de Minas Gerais quanto o Ministério Público de Minas Gerais me confiaram a tarefa de implantação do PAPRE na primeira escola de Uberaba a receber o recurso da Mediação de Conflitos - Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, em um Projeto realizado entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e a Secretaria da Educação de Uberaba.

ANEXO II

NOTÍCIAS DE JORNAL

JORNAL O TEMPO

Belo Horizonte – 10/12/2019

Ocorrências policiais subiram 6,3% neste semestre em relação ao mesmo período de 2018.

Por **CLARISSE SOUZA**

18/09/19 - 03h00

ESCOLAS DE MG TÊM 56 CASOS DE VIOLÊNCIA REGISTRADOS POR DIA

O aprendizado em sala de aula tem sido sufocado por uma onda de violência que invade as escolas de Minas. De janeiro a junho deste ano, os órgãos de segurança foram acionados 10.134 vezes para registrar crimes como furtos, ameaças e agressões em instituições de ensino do Estado, uma média de 56 casos por dia, conforme levantamento feito pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) a pedido de **O TEMPO**. O número é 6,3% maior do que o computado no mesmo período de 2018. Para além do dano ao patrimônio, nos casos de invasão de criminosos nas escolas, a hostilidade e o desrespeito levam medo à comunidade escolar e desestimulam professores.

Na tentativa de frear o problema, o governo do Estado sancionou, no fim de julho, a Lei 23.366, que institui uma política estadual de promoção da paz nas escolas, com diretrizes para prevenção e enfrentamento da violência. Segundo a Sejusp, a insegurança atinge instituições públicas e privadas. Em BH, o combate aos crimes e a proteção à criança foram temas de mesa de discussão nesta terça-feira (17), em tenda no Parque Municipal, durante a Semana Municipal de Educação.

Entre educadores, é consenso que a violência se tornou algo corriqueiro nas escolas. A agressividade contamina as relações entre professor e aluno, e o aprendizado acaba abafado pelos conflitos. Depois de levar um soco no rosto, de um aluno de 11 anos em sala de aula, a professora Luiza*, 30, que dá aula em uma escola de Betim, na região metropolitana, se diz impotente e frustrada. “Você não tem o direito de exercer sua profissão e acaba sendo agredida por tentar. Eu pensei em desistir, em pedir para mudar de lotação, mas as coisas não são tão simples”, reclama.

Ela luta contra o temor de voltar a ser agredida. “O aluno não teve consequência pela atitude dele, e eu passei a ter medo de ser agredida de novo (...). Engulo meu medo e vou trabalhar porque preciso. Essa é minha vida, e eu acho que é a de milhares de professores”, desabafa.

Para Eduardo Calbucci, especialista em educação e fundador do Programa Semente, que estimula menores a lidar com as emoções de maneira adequada, a violência no ambiente escolar “gera o desinteresse do aluno pela escola e provoca um desgaste emocional do professor, o que faz com que muitos pensem em ter uma carreira diferente”.

Para ele, o governo acerta ao criar uma legislação para enfrentamento do problema, mas o primeiro desafio é preparar os gestores e os pedagogos para lidar com essa questão: “A criança também pode aprender a se comunicar de maneira não violenta”.

Questionada nesta terça-feira sobre o número das instituições de ensino que foram alvo de violência neste ano, a Sejusp informou que não tinha o dado.

Governo investe em prevenção

A Lei 23.366, que institui uma política de promoção da paz nas escolas estaduais de Minas Gerais – com diretrizes que podem ser replicadas nas unidades municipais –, prevê ação mais efetiva dos órgãos de segurança pública para o enfrentamento à violência. Pelo texto, sancionado pelo governador Romeu Zema em 25 de julho, deve ocorrer uma atuação conjunta das polícias Civil e Militar e do Poder Judiciário para garantir a segurança nas instituições de ensino.

Segundo a Secretaria de Estado de Educação (SEE), a lei corrobora “as ações já realizadas nas escolas da rede pública estadual”. Conforme o órgão, para prevenir furtos e danos ao patrimônio, a pasta em diálogo permanente com a Polícia Militar.

“Por meio da Patrulha Escolar, a Polícia Militar desempenha trabalho ostensivo de prevenção à criminalidade nas escolas do Estado”, informou a secretaria.

Projetos

A SEE destacou que já mantém os programas Convivência Democrática, Justiça Restaurativa nas Escolas e Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar, todos de caráter preventivo e com medidas que articulam estratégias pedagógicas para melhorar a convivência entre estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.

<https://www.otempo.com.br/cidades/escolas-de-mg-tem-56-casos-de-violencia-registrados-por-dia-1.2238066>.

JM de Uberaba on line - 25 de set. de 2019

DOBRA NÚMERO DE CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DETECTADOS NAS ESCOLAS

No ano passado, 300 crianças e adolescentes foram acompanhados; este ano, já são 600.

25/09/2019 - 00:00:00. - Por Marília Mayer Última atualização: 25/09/2019 - 07:40:30.

De um ano para o outro, dobrou a quantidade de atendimentos feitos pelo Conselho Tutelar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, em Uberaba, nas 74 unidades escolares. Em

2018, 300 crianças e adolescentes foram acompanhados a partir de situações descobertas dentro das escolas. Este ano, até agora, são 600, conforme informações da chefe da seção de assistência ao educando, Rosana Marçal, em entrevista à **Rádio JM 95.5 FM**.

Os principais casos são de abuso sexual e negligência familiar. De acordo com dado repassado pela representante da Secretaria Municipal de Educação, diariamente, aproximadamente vinte alertas são feitos pelas escolas à pasta. Também são comuns a evasão escolar e violência doméstica. “É muito comum recebermos, além de denúncia da unidade, denúncias da comunidade em geral referentes a abuso sexual, negligência familiar, abandono, que realmente tem impactado a vida educacional da criança e adolescente”, afirma Marçal.

Para garantir a assistência às crianças e adolescentes há uma interface entre várias secretarias, com um fluxo de atendimento e protocolo seguido diante de suspeita de violação de direitos. Essa rede de atendimento tem sido acionada frequentemente devido ao crescimento considerável de demandas. “Acontece muito dentro do espaço escolar. As questões de vulnerabilidade apareceram porque o professor está ali entre quatro e oito horas por dia com a criança e consegue acessar informações que, às vezes, a família não consegue. Também, com a vinculação da criança com a escola consegue-se desenvolver algumas situações com o professor que a família está maquiando”, diz a chefe do Departamento de Proteção Social Especial e conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdicau), Cláudia Cristina Silva.

Na avaliação da profissional, a realidade econômica e social das famílias interfere diretamente no crescimento dos casos, uma vez que gera situações de violência, trabalho infantil, evasão escolar, favorecendo o uso de drogas e o aliciamento por parte de traficantes. Todos os casos acompanhados são encaminhados à Justiça e os pais podem ser penalizados se detectados e provados o abuso e violação dos direitos.

<https://jmonline.com.br/novo/?noticias,2,CIDADE,185876>

ANEXO III

PROJETO DE MEDIAÇÃO DESENVOLVIDO NA ESCOLA MUNICIPAL ESTHER LIMÍRIO BRIGAGÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE PROJETO ESPECIAIS**

**POSTO DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL – PAPRE DO CENTRO
JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
ESTHER LIMÍRIO BRIGAGÃO
UBERABA – 2018**

RESUMO

Este projeto tem como objetivo orientar a implantação das ações sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Projetos Especiais, para implementação do Posto de Atendimento Pré-processual - PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, situada na AV. Dona Maria Teresinha Rocha, Nº 600, Residencial 2000, Uberaba /MG, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado pelo Convênio Nº 115/2018 (Anexo) entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Uberaba/MG, em conformidade com o que dispõe a Resolução TJMG nº873/2018 e a Resolução nº125/2010 do CNJ.

JUSTIFICATIVA:

A escola, em razão da diversidade e da pluralidade, é palco constante de conflitos interpessoais, os quais muitas vezes desencadeiam a violência.

Muitas são as definições para a palavra conflito e ela sempre está ligada à ideia de desentendimento, choque, enfrentamento, disputa e violência; ou seja, algo sempre indesejável e prejudicial. Pouco se fala do conflito como algo inerente à condição humana e que pode representar uma oportunidade para a construção do diálogo e da cooperação.

Na escola os conflitos surgem e se manifestam de diversas formas, muitos tomam rumos indesejados nas relações interpessoais e transformam-se em agressividades, atos de indisciplina, atitudes de preconceitos e discriminações, brigas, bullying, cyberbullying, dentre outros.

Neste contexto desafiador que é o espaço escolar, as práticas da Justiça Restaurativa podem colaborar para uma melhoria na prevenção e na resolução de conflitos.

Em linhas gerais, a Justiça Restaurativa é uma forma de gerenciamento de conflitos, através do qual um mediador e/ou conciliador auxilia as partes a realizarem um processo dialógico visando transformar uma relação de resistência e oposição em relação de cooperação. Desta forma evita-se, também, que novos processos judiciais nasçam desses conflitos.

Através da Resolução n.º 125, o Conselho Nacional de Justiça instituiu uma política pública denominada “Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Interesses” no âmbito do Poder Judiciário, de modo a incentivar e adotar mecanismos consensuais de tratamento do conflito. Por meio de Resolução, estipula-se a mediação e a conciliação como mecanismos de solução e tratamento do conflito de modo a transformar o paradigma de litígio para o de consenso.

A mediação é uma forma de resolução de conflitos em que os próprios envolvidos chegam a uma solução para suas demandas. O papel do mediador neste contexto é facilitar o diálogo entre eles, proporcionando condições favoráveis para chegarem a um consenso.

A Mediação, técnica não adversarial, informal e voluntária de tratamento de disputas, também pode ser utilizada no ambiente Escolar, para restaurar as relações e os vínculos entre os alunos, pais, professores e funcionários da unidade.

Este projeto tem como objetivo orientar a implantação das ações sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação/ Projetos Especiais, para implementação do Posto de Atendimento Pré-processual - PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, situada na AV. D^a Maria Teresinha Rocha, N^o 600, Residencial 2000, Uberaba /MG, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado pelo Convênio N^o 115/2018 (vide anexo) entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Uberaba/MG, em conformidade com o que dispõe a Resolução TJMG n^o873/2018 e a Resolução n^o125/2010 do CNJ.

A equipe de mediadores do Departamento de Projetos Especiais/SEMED reuniu-se com a equipe gestora da unidade escolar, no mês de janeiro de 2018, para firmar parceria e esclarecer como se daria as ações do Posto. Reuniu-se também com os professores da unidade escolar, no dia 15/09/2018, desta vez acompanhados pela Mediadora de Conflitos do CEJUSC (TJMG) Rossana Cussi Jerônimo, sendo que neste dia, foi esclarecido o que são Práticas Restaurativas, como se dará a implantação do Posto e as sessões de mediação e conciliação de conflitos.

Com o objetivo de divulgar a implementação do Posto de Atendimento Pré-Processual, uma das três mediadoras da SEMED acompanhada pela Professora de Referência da unidade escolar, estiveram no dia 09/11/2018 em 5 turmas, de 5^o ao 9^o ano, falaram sobre Comunicação; O que são conflitos interpessoais; O que é Mediação/Conciliação de conflitos; Formas de

pacíficas de resolver os conflitos; Quem procurar na unidade quando estiver em conflito, dentre outros. Logo após foi aplicado uma pesquisa aos alunos com o objetivo de mapear o clima escolar e identificar as principais causas de conflitos e onde ocorrem. A pesquisa (Anexo) era composta por perguntas e opções de respostas, os alunos não precisavam se identificar, apenas deveriam informar o ano, a idade e o sexo e assinalar as respostas com um “X”. Participaram 94 alunos, um de total de 11,23% dos alunos da unidade escolar. Dentre os alunos pesquisados 48% são do sexo masculino e 52% do feminino; 18% do 5º ano; 24% do 6º ano; 24% do 7º ano, 22% do 8º ano e 11% do 9º ano.

Abaixo as perguntas e a porcentagem das respostas dadas pelos alunos:

1. Como você se sentiu na escola e na comunidade nos dois últimos meses?

Eu me senti:

Na sala de aula:

Muito Inseguro	Inseguro	Não Muito	Seguro
4%	6%	27%	63%

Na escola:

Muito Inseguro	Inseguro	Não Muito	Seguro
3%	8%	24%	66%

Nos arredores da escola:

Muito Inseguro	Inseguro	Não Muito	Seguro
4%	15%	34%	47%

Entre a escola e a casa e vice-versa:

Muito Inseguro	Inseguro	Não Muito	Seguro
0%	8%	27%	66%

2. Esse mês:

Mexeram comigo e ou me intimidaram:

Nunca	Algumas Vezes	Muitas Vezes	O tempo Todo
40%	41%	13%	6%

Me xingaram e ou ameaçaram:

Nunca	Algumas Vezes	Muitas Vezes	O tempo Todo
43%	30%	20%	8%

Fiquei com medo de certos alunos:

Nunca	Algumas Vezes	Muitas Vezes	O tempo Todo
73%	19%	7%	1%

Algo meu foi roubado:

Nunca	Algumas Vezes	Muitas Vezes	O tempo Todo
34%	32%	17%	17%

Eu estive envolvido em briga e ou violência física

Nunca	Algumas Vezes	Muitas Vezes	O tempo Todo
60%	25%	13%	1%

3. Eu conversei sobre essas coisas com alguém?

Sim	Não
44%	56%

4. E isso:

Sim	Não
52%	48%

5. Você convive com algum tipo de violência em sua casa?

Sim	Não
46%	54%

Se sim, qual (is) tipo(s) de violência:

Física	Verbal
35%	65%

6. Principais agressores:

Pais	Irmãos	Tios	Avós	Outros
24%	36%	3%	3%	33% <i>*Dentre os que identificaram</i>

				<i>há: vizinhos, madrasta e colegas.</i>
--	--	--	--	--

7. Na sua opinião, a violência em casa influencia a violência na escola?

Sim	Não
52%	48%

8. Na sua opinião, a conversa poderia resolver problemas e evitar muitos casos de violência?

Sim	Não
70%	30%

9. Na sua opinião, em qual espaço ocorre MAIS conflitos na escola?

Entrada e Saída	Sala de Aula	Pátio	Quadra	Banheiros	Outros
52%	26%	6%	9%	0%	7%

10. Na sua opinião, a presença de um conciliador/mediador é importante na resolução de conflitos?

Sim	Não
72%	28%

11. Qual das alternativas abaixo que você considera a MAIS IMPORTANTE para minimizar a violência dentro do espaço escolar?

Conversa	Solidariedade	Respeito	Punição	Amizade
44%	1%	39%	6%	10%

12. Para você quais são os principais conflitos na escola? Assinale com que frequência ocorre.

	Sempre	Quase Sempre	Algumas Vezes	Raramente	Nunca
Agressão verbal a alunos	32%	18%	24%	7%	20%
Agressão verbal a professores	11%	14%	17%	10%	47%
Agressão verbal a funcionários	6%	7%	14%	16%	58%
Agressão física a alunos	19%	24%	25%	9%	23%
Agressão física a professores	5%	7%	13%	10%	66%
Agressão física a funcionários	6%	2%	11%	6%	75%
Bullying	44%	8%	17%	11%	19%

Cyberbullying (violência virtual)	23%	10%	17%	7%	43%
Indisciplina (falta de respeito às regras, mal comportamento que compromete a convivência social...)	39%	13%	20%	7%	20%
Mal entendido	31%	18%	22%	7%	21%
Discriminação/Racismo/ Preconceito	30%	13%	20%	10%	27%
Furtos	30%	11%	16%	10%	33%
Outros:	-	-	-	-	-

Com o objetivo de verificar a opinião dos professores sobre os principais conflitos que ocorrem na unidade, local e como o professor lida com os próprios conflitos e dos seus alunos, foi aplicado uma pesquisa (Anexo) a 10 professores da unidade do período matutino, um total de 18,52% dos professores da unidade escolar.

Abaixo as perguntas e a porcentagem das respostas dadas pelos professores:

	Sempre	Quase Sempre	Algumas Vezes	Raramente	Nunca
Agressão verbal a alunos	20%	20%	10%	10%	40%
Agressão verbal a professores	0%	11%	22%	44%	22%
Agressão verbal a funcionários	0%	40%	40%	0%	20%
Agressão física a alunos	44%	11%	0%	11%	33%
Agressão física a professores	33%	44%	22%	0%	0%
Agressão física a funcionários	30%	60%	10%	0%	0%
Bullying	20%	20%	20%	10%	30%
Cyberbullying (violência virtual)	20%	20%	60%	0%	0%
Indisciplina (falta de respeito às regras, mal comportamento que compromete a convivência social...)	10%	0%	0%	10%	80%
Mal entendido	0%	22%	22%	11%	44%
Discriminação/Racismo/ Preconceito	22%	11%	33%	11%	22%
Furtos	20%	10%	50%	10%	10%
Outros:	-	-	-	-	-

Assinale abaixo os itens que correspondem à sua conduta profissional:

	SIM	NÃO	NÃO SEI	EM PARTES
Eu respeito os sentimentos e os direitos dos alunos?	100%	0%	0%	0%

Eu encorajo os alunos a resolverem os seus próprios problemas em vez de oferecer soluções prontas?	80%	0%	0%	20%
Identifico as razões de cada um, quando há um conflito?	80%	0%	0%	20%
Se entro em um conflito com um aluno, colega ou parente, eu o convido a me dar uma perspectiva sobre o caso, me disponho a escutar antes de julgá-lo?	90%	0%	0%	10%
Eu tento entender o comportamento das pessoas, pelas dificuldades que elas estão enfrentando?	80%	0%	0%	20%
Eu pratico a escuta ativa (A escuta ativa diz respeito a interpretar a linguagem verbal e não verbal do interlocutor) ?	89%	0%	0%	11%
Eu estimulo trabalhos, jogos e atividades em equipe, em que um depende do outro para dar continuidade e finalizar?	70%	0%	0%	30%

Objetivo Geral:

Orientar as ações sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação/ Projetos Especiais do Posto de Atendimento Pré-processual - PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão.

Objetivos específicos:

- Realizar sessões de mediação/conciliação de conflitos no Posto de Atendimento Pré-Processual situado na Unidade Escolar;
- Contribuir para a formação de um ambiente saudável dentro da escola, favorecendo os processos de ensino e aprendizagem.
- Utilizar as ferramentas e habilidades da Justiça Restaurativa para colaborar para uma melhoria na prevenção e na resolução de conflitos na comunidade escolar.
- Melhorar o convívio escolar entre os alunos, pais, gestores, professores e funcionários.

PÚBLICO-ALVO:

Alunos, pais, gestores, professores e funcionários da Unidade Escolar.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:

A unidade escolar Professora Esther Limírio Brigagão está situada no Residencial 2000, localizado no entroncamento das BRs 262 e 050, foi criado em 1997, pelo então prefeito de Uberaba, Marcos Montes. Oficialmente, o residencial nasceu de um loteamento requerido pela COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, em imóvel de propriedade do Município, com área de 714.746,78 m².

De acordo com o Decreto nº 780, a localidade conta com 83 quadras e mais de 60 mil m² de área verde. Atualmente, o bairro conta com mais de 10 mil habitantes, distribuídos em 1939 lotes conforme o decreto.

A unidade escolar foi criada pela lei nº 9939 de 25 de março de 2006 e é mantida pela Prefeitura Municipal de Uberaba e situa-se na Av. Dra. Maria Teresinha Rocha, 600 - Res. 2000.

No ano de 2018 a escola conta com 837 alunos distribuídos no ensino fundamental do 1º ao 9º ano e a Educação de Jovens e Adultos, distribuídos nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com as demandas apresentadas, a escola oferece Atendimento Educacional Especializado – AEE, conta também com espaços pedagógicos como Laboratório de Informática e Mesas Pedagógicas, Sala de Multimeios e uma biblioteca.

METODOLOGIA:

- Reunião com a Equipe de Gestão da Unidade Escolar e Professor de Referência para apresentação do Termo de Cooperação Técnica celebrado pelo Convênio Nº 115/2018 (vide anexo) entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Uberaba/MG,
- Definição do dia, local e hora das Sessões de Mediação/Conciliação no Posto de Atendimento Pré-processual - PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão.
- Sensibilização dos professores, coordenadores pedagógicos, funcionários e alunos do período matutino e vespertino;
- Sensibilização dos pais e comunidade;
- Divulgação do atendimento do Posto de Atendimento Pré-processual - PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da unidade escolar no CEU das Artes, comércio, CRAS e Igrejas do Bairro Residencial 2000;
- Aplicação de pesquisa, no mínimo, a 10% do número total de alunos, professores e funcionários da unidade, para identificar os principais conflitos e onde ocorrem;
- Com base na pesquisa acima, serão criadas estratégias diversas de combate à violência fazendo uso de recursos diversificados, como: campanhas; palestras; atividades preventivas; jogos colaborativos; vivências entre os alunos, pais, gestores e funcionários, rodas de conversa; ações educativas dentre outros;
- Parceria com psicólogos, juristas e educadores para ministrarem palestras sobre direitos humanos, violência na sociedade e na escola e formas de intervenção diante dos conflitos.

Avaliação										

RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

- 03 (três) servidores municipais efetivos capacitados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais em conformidade com as regras estabelecidas na Resolução Nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

RECURSOS MATERIAS

Recursos Materiais

DESCRIÇÃO	FONTE
Data show e som	Unidade Escolar
Folhas A4 e A3	SEMED
Impressão de folhas	SEMED
Cartolinas	Unidade Escolar
Pincéis atômicos	Unidade Escolar

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

A equipe de mediadores da SEMED/Departamento de Projetos Especiais, Coordenador do CEJUSC juntamente com a equipe gestora, coordenadores pedagógicos, professores e funcionários da unidade escolar farão a avaliação sobre a eficiência das ações, os avanços e as alterações necessárias diante dos resultados. Será aplicado, após seis meses do início do projeto e um questionário sobre as mudanças no clima escolar e o próprio modo de agir. Os resultados serão apresentados a toda comunidade escolar.

PARCERIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Projetos Especiais.

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSC/Uberaba MG.

ELABORAÇÃO

Luciane Ioná Aita

Gleicemar Barcelos

Rossana Cussi Jeronimo

REFERÊNCIAS

Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar Professora Esther Limírio Brigagão.

Termo de Cooperação Técnica celebrado pelo Convênio Nº 115/2018 entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Uberaba/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO – Curso de Introdução à Justiça Restaurativa para Professores Mediadores Escolares e Comunitários – Manual Prático 2012.

ESCOLAWEB - 10 dicas para prevenir a violência na escola - <https://www.escolaweb.com.br/blog/bullying-dicas-prevenir-violencia-escola> . Acessado dia 29 de outubro de 2018.

NOVA ESCOLA – Gestão Escolar. Projeto Institucional: mediação de conflitos. <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/186/projeto-institucional-mediacao-de-conflitos> . Acessado dia 29 de outubro de 2018.

ANEXO IV

POSTO DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL – PAPRE DO CENTRO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ESTHER LIMÍRIO BRIGAGÃO

PESQUISA AOS ALUNOS

Dia: ___/___/2018 Série/Ano: _____ Idade: _____ Sexo: F() M()

Como você se sentiu na escola e na comunidade nos dois últimos meses?

Eu me senti:

Na sala de aula: Seguro() não muito seguro() inseguro() muito inseguro()

Na escola: Seguro() não muito seguro() inseguro() muito inseguro()

Nos arredores da escola: Seguro() não muito seguro() inseguro() muito inseguro()

Entre a escola e a casa e vice versa: Seguro() não muito seguro() inseguro() muito inseguro()

Esse mês:

Mexeram comigo e ou me intimidaram: Nunca() algumas vezes() muitas vezes() o tempo todo()

Me xingaram e ou ameaçaram: Nunca() algumas vezes() muitas vezes() o tempo todo()

Fiquei com medo de certos alunos: Nunca() algumas vezes() muitas vezes() tempo todo()

Algo meu foi roubado: Nunca() algumas vezes() muitas vezes() o tempo todo()

Eu estive envolvido em briga e ou violência física: Nunca() algumas vezes() muitas vezes() o tempo todo()

Eu conversei sobre essas coisas com alguém? () Sim () Não **E isso:** Ajudou() Não ajudou()

Você convive com algum tipo de violência em sua casa? Sim() Não()

Se sim, qual(is) tipo(s) de violência: verbal () Física()

Principais agressores: pais () irmão(s)() tios() avós() Outros()

Na sua opinião, a violência em casa influencia a violência na escola? Sim() Não()

Na sua opinião, a conversa poderia resolver problemas e evitar muitos casos de violência? Sim() Não()

Na sua opinião, em qual espaço ocorre MAIS conflitos na escola?

Entrada/Saída() Sala de aula() Pátio() Quadra() Banheiros() Outros()

Na sua opinião, a presença de um conciliador/mediador é importante na resolução de conflitos?

Sim() Não()

Qual das alternativas abaixo que você considera a MAIS IMPORTANTE para minimizar a violência dentro do espaço escolar?

- (a) Conversa
- (b) Solidariedade
- (c) Respeito
- (d) Amizade
- (e) Punição

<p>Para você quais são os principais conflitos na escola?</p> <p><u>Assinale com que frequência ocorre:</u></p> <p>1-SEMPRE 2- QUASE SEMPRE 3-ALGUMAS VEZES 4-RARAMENTE 5-NUNCA</p>					
Agressão verbal a alunos	1	2	3	4	5
Agressão verbal a professores	1	2	3	4	5

Agressão verbal a funcionários	1	2	3	4	5
Agressão física a alunos	1	2	3	4	5
Agressão física a professores	1	2	3	4	5
Agressão física a funcionários	1	2	3	4	5
Bullying	1	2	3	4	5
Cyberbullying (violência virtual)	1	2	3	4	5
Indisciplina (falta de respeito às regras, mal comportamento que compromete a convivência social...)	1	2	3	4	5
Mal entendido	1	2	3	4	5
Discriminação/Racismo/Preconceito	1	2	3	4	5
Furtos	1	2	3	4	5
Outros:	1	2	3	4	5

Obrigada por colaborar conosco!

**POSTO DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL – PAPRE DO CENTRO
JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ESTHER LIMÍRIO BRIGAGÃO**

PESQUISA AOS PROFESSORES

Dia: ___/___/2018 **Sexo:** F () M ()

Grau de formação: Ensino Médio() Graduação() Especialização() Mestrado() Outros()

PARA VOCÊ QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS CONFLITOS NA ESCOLA? ASSINALE COM QUE FREQUÊNCIA OCORRE:					
1-SEMPRE 2- QUASE SEMPRE 3-ALGUMAS VEZES 4-RARAMENTE 5-NUNCA					
Agressão verbal a alunos	1	2	3	4	5
Agressão verbal a professores	1	2	3	4	5
Agressão verbal a funcionários	1	2	3	4	5
Agressão física a alunos	1	2	3	4	5
Agressão física a professores	1	2	3	4	5
Agressão física a funcionários	1	2	3	4	5
Bullying	1	2	3	4	5
Cyberbullying (violência virtual)	1	2	3	4	5
Indisciplina (falta de respeito às regras, mal comportamento que	1	2	3	4	5

compromete a convivência social...)					
Mal entendido	1	2	3	4	5
Discriminação/Racismo /Preconceito	1	2	3	4	5
Furtos	1	2	3	4	5
Outros:	1	2	3	4	5

ASSINALE ABAIXO OS ITENS QUE CORRESPONDEM À SUA CONDUTA PROFISSIONAL:

1. Eu respeito os sentimentos e os direitos dos alunos.
() sim () não () não sei () Em partes
2. Eu encorajo os alunos a resolverem os seus próprios problemas em vez de oferecer soluções prontas.
() sim () não () não sei () Em partes
3. Identifico as razões de cada um, quando há um conflito.
() sim () não () não sei () Em partes
4. Se entro em um conflito com um aluno, colega ou parente, eu o convido a me dar uma perspectiva sobre o caso, me disponho a escutar antes de julgá-lo.
() sim () não () não sei () Em partes
5. Eu tento entender o comportamento das pessoas, pelas dificuldades que elas estão enfrentando.
() sim () não () não sei () Em partes
6. Eu pratico a escuta ativa (A **escuta ativa** diz respeito a interpretar a linguagem verbal e não verbal do interlocutor)
() sim () não () não sei () Em partes
7. Eu estimulo trabalhos, jogos e atividades em equipe, em que um depende do outro para dar continuidade e finalizar.
() sim () não () não sei () Em partes

ANEXO V

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA O PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO NA ESCOLA PARA COM SEU FILHO

Prezado senhor(a)

Foi firmado um convênio entre o Ministério Público e a Secretaria de Educação para implantação da “Cultura da Paz” em nossa escola.

Estamos trabalhando na Escola Municipal Esther Limírio Brigagão para formar cidadãos para um mundo melhor, com a diminuição da violência na sociedade.

Para isto, estamos passando por uma transformação na escola, com a finalidade de diminuir qualquer tipo de conflito e ensinar aos nossos alunos o quanto um ambiente de paz pode colaborar para que tenham um melhor aprendizado.

Pretendemos desenvolver círculos de diálogos e métodos de conciliação e mediação de conflitos entre os alunos, preparando-os para uma convivência pacífica e mais humanizada.

Portanto, nos utilizamos deste contato para comunicar nosso empreendimento na educação de seu filho(a) e solicitar sua autorização para que o menor participe desse projeto.

Ao assinar esta carta e nos enviar, estará autorizando a participação de seu filho(a) no projeto escolar.

Atenciosamente,

A Direção.

Autorizo o aluno/menor:..... a participar das iniciativas da escola no projeto de “Educação para a Paz”, através de círculos de diálogos, conciliações e mediações.

Assinatura do Responsável:

.....

ANEXO VI
IMAGEM DA INTERVENÇÃO DA PESQUISADORA NA ESCOLA NO ESPAÇO
DA FORMAÇÃO CONTINUADA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ESTHER LIMÍRIO BRIGAGÃO –
JUNHO/2018

